



LEMBRE-SE DE COMPARTILHAR AS INFORMAÇÕES COM SEUS PARES

EXPEDIENTE

Calendário para eleição para representante docente junto a Congregação:

01 (um) Representante e respectivo suplente dos Professores Doutores – nível MS-3.1 e 3.2 e Professor Assistente MS-2

01 (um) Representante e respectivo suplente dos Professores Associados – nível MS-5.1,5.2 e 5.3

01 (um) Representante dos Professores Assistentes – nível MA-I

01 (um) Representante dos Professores Plenos – nível MA-III

Inscrição: 10 a 17/06/2013 – Votação: 19 e 20/06/2013

ORDEM DO DIA

01) Interessado: COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO – DESTAQUE DA MESA

Processo: 01 P 29040/2012

Assunto: Homologação do ad referendun do catálogo de pós-graduação 2014.

02) Interessado: DEPARTAMENTO DE CINEMA – DESTAQUE DA MESA

Processo: 01 P 29332/2012

Assunto: Homologação do ad referendun do catálogo de graduação 2014.

03) Interessado: COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS – DESTAQUE DA MESA

Processo: 01 P 29181/2012

Assunto: Homologação do ad referendun do catálogo de graduação 2014 – Artes Visuais.

04) Interessado: LYGIA ARCURI ELUF (MS-6, RDIDP,DAP) – DESTAQUE DA MESA

Processo: 01 P 8284/1989

Assunto: Homologação do ad referendun do relatório periódico de atividades de docente referente ao período de 1º/01/2009 a 31/12/2012 e o recredenciamento como Professor Pleno junto ao Programa de Pós-graduação em Artes e Artes Visuais.

05) Interessado: INSTITUTO DE ARTES

Processo:



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 205ª REUNIÃO ORDINÁRIA 06/06/2013

Assunto: Homologação da ata da eleição dos representantes dos servidores técnico administrativos junto à Comissão Setorial de Acompanhamento de Recursos Humanos – CSARH.

06) Interessado: INSTITUTO DE ARTES

Processo: OF.LUME 006/2013

Assunto: Indicação dos professores doutores Mário Alberto de Santana e Eduardo Okamoto para representantes titulares e Marcelo Onofri como representante suplente, junto ao Conselho Científico e Artístico do Lume.

07) Interessado: INSTITUTO DE ARTES

Processo: OF.CMU 004/2013

Assunto: Indicação das professoras doutoras Iara Lis Franco Schiavinatto e Lucia Eustáchio Fonseca Ribeiro como representante titular e suplente, respectivamente, junto ao Conselho Científico do Centro de Memória – Unicamp – CMU.

08) Interessado: COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL – MIDIALOGIA

Processo:

Assunto: Aumento do número de vagas do curso de Comunicação Social: Midialogia no Programa de Formação Interdisciplinar Superior – ProFIS a partir de 2014.

09) Interessado: COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Processo: 01 P 27118/2011

Assunto: Credenciamento dos professores doutores Eusébio Lobo da Silva e Silvia Maria Geraldí, na categoria de Professor Participante junto ao PPG em Artes da Cena e Ana Paula de Campos, na categoria de Professor Participante junto ao PPG em Artes Visuais.

10) Interessado: DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS

Processo: 17 P 28420/2012

Assunto: Resultado final do concurso público para o provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor I, MS-3.1, em regime RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na Área de Práticas Interpretativas, nas disciplinas AC-310 Dança Folclore Brasileiro I e AC-410 Dança Folclore Brasileiro II. Candidata aprovada: Grácia Maria Navarro – média final: 9,5 (nove vírgula cinco).

11) Interessado: DEPARTAMENTO DE MUSICA

Processo: 17 P 24193/2011

Assunto: Resultado final do concurso público de provas e títulos para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, nível MS-6, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Criação Artística, nas disciplinas: MU-044 – Eletroacústica I, MU-045 – Eletroacústica II, MU-571 – Composição V e MU-671 – Composição VI. Candidato aprovado: Jonatas Manzolli – média final: 10,0 (dez).



12) Interessado: DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS

Processo: 17 P 8388/2003

Assunto: Nomeação e plano de pesquisa da professora doutora Grácia Maria Navarro, aprovada no concurso público para o provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor I, MS-3.1, em regime RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na Área de Práticas Interpretativas, nas disciplinas AC-310 Dança Folclore Brasileiro I e AC-410 Dança Folclore Brasileiro II.

13) Interessado: GRÁCIA MARIA NAVARRO (MA-II-E, RDIDP,DAC)

Processo: 17 P 8388/2003

Assunto: Cancelamento, a pedido, da Progressão por Avaliação de Mérito Acadêmico e Profissional da categoria MA-II, nível E para o nível F.

14) Interessado: DEPARTAMENTO DE MUSICA

Processo: 01 P 2730/1997

Assunto: Nomeação e plano de pesquisa do professor doutor Jonatas Manzolli, aprovado no concurso público de provas e títulos para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, nível MS-6, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Criação Artística, nas disciplinas: MU-044 – Eletroacústica I, MU-045 – Eletroacústica II, MU-571 – Composição V e MU-671 – Composição VI.

15) Interessado: DEPARTAMENTO DE CINEMA

Processo: 17 P 10235/2012

Assunto: Inscrição e comissão julgadora do concurso público de provas e títulos para provimento de um (01) cargo de Professor Doutor I, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para RDIDP, na área de Comunicação, nas disciplinas: CN 001 – Roteiro I, CN 022 – Cinema Brasileiro I e CN 023 – Cinema Brasileiro II.

Candidatos inscritos: Alfredo Luiz Paes de Oliveira Suppia, Adilson Inacio Mendes, André Piero Gatti, Antonio Reis Júnior, Egle Müller Spinelli, Juliana Sangion Antonelli, Leandro Rocha Saraiva, Mauro Alejandro Baptista Y Vedia Sarubbo, Paulo Roberto Ramos, Pedro Maciel Guimaraes Junior, Rubens Eduardo Monteiro de Toledo e Sarah Yakhni. Comissão julgadora: Titulares: Prof. Dr. Marcius César Soares Freire – DECINE/IA/UNICAMP, Prof. Dr. Gilberto Alexandre Sobrinho – DMM/IA/UNICAMP, Prof. Dr. Arthur Autran – UFSCAR, Prof. Dr. Antonio Carlos Amancio da Silva – UFF e Prof. Dr. Sérgio Puccini – UFJF. Suplentes: Prof. Dr. Henri Gervaiseau – USP e Prof. Dr. Ernesto Giovani Boccara – DAP/IA/UNICAMP. Vaga nº 161 com respectivos recursos.

16) Interessado: ROBERTO PEIXOTO MALLETT (MA-II-E, RDIDP,DAC)

Processo: 17 P 8390/2003

Assunto: Parecer final da Progressão por Avaliação de Mérito Acadêmico e Profissional da categoria MA-II, nível E para o nível F.



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 205ª REUNIÃO ORDINÁRIA 06/06/2013

17) Interessado: FERNANDO AUGUSTO DE ALMEIDA HASHIMOTO (MS-3.1, RDIDP,DM)

Processo: 17 P 12950/2000

Assunto: Relatório periódico de atividades de docente referente ao período de 1º/02/2010 a 31/03/2013 e o credenciamento como Professor Pleno junto ao Programa de Pós-graduação em Música.

18) Interessado: GERALDO NOGUEIRA PORTO FILHO (MS-3.1, RDIDP,DAP)

Processo: 01 P 6600/1984

Assunto: Relatório periódico de atividades de docente referente ao período de 1º/01/2012 a 31/01/2013.

19) Interessado: CARLOS ROBERTO FERNANDES

Processo: 17 P 6477/2011

Assunto: Relatório de atividades referente ao biênio 2011/2013 e renovação das atividades de Professor Colaborador, a partir de 06/06/2013.

20) Interessado: HÉLIO LEMOS SOLHA (MS-2,DMM)

Processo: 01 P 2519/1979

Assunto: Mudança de regime para RTC, conforme Deliberação CAD nº 26/13.

21) Interessado: COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Processo: 17 P 6929/2013

Assunto: Convênio de co-tutela entre a UNICAMP e L'Université Pierre et Marie Curie-Paris V – França, com a finalidade de co-orientação em doutorado desenvolvido pelo Sr. Charles Santana de Paiva, sendo co-orientador o Prof. Dr. Jonas Manzolli.

22) Interessado: DEPARTAMENTO DE MÚSICA

Processo: 17 P 5997/2013

Assunto: Apreciação e manifestação preliminar da Proposta de Celebração de Convênio de Cooperação entre a UNICAMP e a Associação Amigos do Conservatório de Tatuí.

23) Interessado: DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS

Processo: 17 P 9102/2013

Assunto: Indicação do docente e da comissão externa de especialistas ao Prêmio de Reconhecimento Acadêmico Zeferino Vaz – 2013 – Deliberação CONSU-A-01/2010. Candidata: Lygia Arcuri Eluf. Comissão externa de especialistas: Profa. Dra. Ana Mae Tavares Bastos Barbosa – Instituto Superior de Comunicação Publicitária/Universidade Anhembi Morumbi, Profa. Dra. Sonia Salztein Goldberg – DAP/ECA/USP e Prof. Dr. Amilcar Zani Netto – Departamento de Música – ECA/USP.



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES
205ª REUNIÃO ORDINÁRIA 06/06/2013



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Tel.: (19) 3521-6587, (19) 3521-7196
(19) 3521-7983, (19) 3521-6588
Fax: (19) 3521-7827
www.ia.unicamp.br/posgraduacao

Campinas, 4 de maio de 2013

Ofício CPG/IA 042/2013


Senhor Diretor:

Pelo presente comunicamos a V.Sa. que a CPG/IA, **aprovou** o Catálogo dos Cursos de Pós-Graduação, referente ao ano de 2014.

Solicitamos aprovação "ad-referendum" da Congregação, de forma a possibilitar o envio deste processo à DAC na presente data.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


PROF. DR. EMERSON LUIZ DE BIAGGI
Coord. Da Comissão de Pós-Graduação
IA – UNICAMP – Matr. 27.628-6

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Esdras Rodrigues Silva
Diretor do Instituto de Artes
UNICAMP


ESDRAS RODRIGUES SILVA
Diretor do Instituto de Artes
IA / UNICAMP



Campinas, 03 de janeiro de 2013.

De: Diretoria Acadêmica

Para : Coordenadoria de Pós-Graduação - IA

Assunto: Elaboração do Catálogo dos Cursos de Pós-Graduação - 2014

Segue juntada em fls. 04 à 13, a separata do Catálogo de Pós-Graduação/2014 que deverá ser analisada e alterada se for o caso. Para as alterações solicita-se que seja observado o seguinte:

- 1- Estamos encaminhando o arquivo dos Catálogos de Pós-Graduação/2014 para as CPG's via e-mail (no caso do não recebimento, entrar em contato conosco).
- 2- Após as alterações no arquivo recebido, utilizando-se as cores azul para **inclusões** e vermelho para **exclusões**, o mesmo deverá ser impresso e juntado no processo, com a aprovação da Congregação da Unidade;
- 3- As inclusões e/ou alterações devem seguir a nova padronização dos Catálogos dos Cursos de Pós-Graduação, conforme modelo juntado em fls. 32 à 33.
- 4- Os dados de integralização - total de créditos em disciplinas, tempo mínimo e tempo máximo dos cursos e áreas de concentração, deverão estar atualizados, de acordo com o respectivo Regulamento aprovado pela Congregação da Unidade, CEPE e/ou CONSU;
- 5- Cursos/Áreas não aprovados pela CEPE/CONSU, não poderão constar do texto do Catálogo proposto;
- 6- Para os docentes que forem incluídos no Corpo Docente, incluir em azul no Corpo Docente como pleno, participante ou visitante e informar nome completo, titulação, Instituição de Ensino Superior e ano de conclusão dos níveis de graduação, mestrado, doutorado e outros se houver. No caso de professores externos, preencher formulário de credenciamento;



7- A Deliberação CONSU-033/2011 de 29/11/2011, altera o Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação "Stricto Sensu" e "Lato Sensu" da Unicamp, de forma que os profissionais da Unicamp da carreira PAEPE possam ser credenciados para ministrar aulas ou orientar. Para o credenciamento desses profissionais as seguintes regras deverão ser observadas:

- A Unidade deverá informar quais são os profissionais da carreira PAEPE que constam ou que serão acrescentados em seu Corpo Docente;
- Os PAEPE's que forem credenciados como professores plenos devem atender as condições da Portaria CAPES 68/04 (ver parág. 2º da deliberação citada). Sendo assim, **a DAC somente aceitará o credenciamento de profissionais da carreira PAEPE como professores plenos, desde que haja uma declaração da Coordenação da Pós-Graduação de que o profissional atende todos os requisitos dessa portaria.**

8- Observar as disciplinas já existentes nessa Unidade que constam de fls. 17 à 31 Nesta folha deverá ser alterado o código do departamento, quando necessário, observando a Tabela Pública juntada em fls. 14;

9- Os nomes das disciplinas que constam nos históricos dos alunos, não podem ser alterados;

10- Orientação para criação de disciplinas:

- ✓ Incluir as disciplinas novas em azul, no texto das EMENTAS.
- ✓ Na informação de encaminhamento à DAC, a Unidade deverá informar:
 - Código da Unidade/Departamento a qual a disciplina pertence, utilizando-se a Tabela de Órgãos, juntada em fls. 14;
 - Código do programa, o qual a disciplina pertence, utilizando-se a Lista de coordenadorias (comissões de pós-graduação e comissões de programa), juntada em fls. 15 à 16;
 - Nomes das disciplinas novas em Inglês e Espanhol.



- 11- É de extrema importância que a titulação dos cursos, seja conferida no item "integralização". Caso a correção seja necessária, corrigir no texto do catálogo conforme orientação do item 2;
- 12- Atualizar o conceito dos cursos no item "*Avaliação e Reconhecimento*", de acordo com Avaliação Trienal 2007/2009, publicada no DOU de 13/09/2012;
- 13- Devolver o presente processo à DAC, com parecer de aprovação da Congregação, mesmo que não haja alteração, até o dia 02/05/2013.

OBSERVAÇÕES:

- A partir de janeiro de 2013 s«UNIDADES»«UNIDADES»ão corretas apenas as novas grafias, portanto os novos textos deverão estar devidamente adequados às regras;
- O nome da disciplina não pode ultrapassar 80 caracteres. A consequência disso é o nome da disciplina estar completamente abreviado no histórico escolar do aluno.

Em caso de dúvidas entrar em contato conosco através do ramal 16406.



Fls: 12

Número: 01-P-29332/12

Rubrica



INFORMAÇÃO

Analisado e aprovado.

Por não haver alterações não há parecer da Comissão de Graduação.


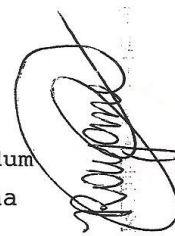
Encaminha-se à Congregação do Instituto de Artes para demais providências.

DECINE, 03 de maio de 2013



Solange de Brito Araújo
Secretária do Departamento de Cinema
Instituto de Artes / UNICAMP
Matr. 19240-6

Encaminhe-se à DIRETORIA ACADÊMICA, ad referendum da Congregação do Instituto de Artes a ser homologada na 205ª Reunião Ordinária a ser realizada em 06/06/2013.



Lucas Rodrigues Silva
Diretor do Instituto de Artes
IA / UNICAMP

Folhas nº: 09
Processo nº: 01 P - 29332/2012
Rubrica: [assinatura]



Diretoria Acadêmica
Of. Circ. DAC-04 nº 001/2013

Campinas, 16 de Janeiro de 2013.

Ao: **Sr(a). Coordenador(a) do Depto. de Cinema**
Assunto: **Elaboração do Catálogo dos Cursos de Graduação/2014**

Atendendo ao Cronograma para Confecção do Catálogo dos Cursos de Graduação para o ano de 2014, devidamente aprovado pela Comissão Central de Graduação, segue juntado o material pertinente ao curso coordenado por V. S^a., o qual solicitamos que seja analisado criteriosamente e alterado, se for o caso.

Solicitamos ainda, que efetuem a revisão ortográfica dos nomes e ementas das disciplinas para adequá-los ao Acordo Ortográfico, além de eliminar abreviaturas, símbolos e caracteres específicos, respeitando o limite de caracteres do item 4.

Para alterações, solicitamos que seja observado o seguinte:

1. Deliberação CONSU 20/87, em fls. 04.
2. O Pré-Requisito AA200, não poderá ser incluído para as disciplinas obrigatórias (Parecer CCG 84/90).
3. “A citação de uma disciplina, na lista de disciplinas aceitáveis para cumprimento de créditos eletivos, não implica em obrigatoriedade de oferecimento regular da disciplina ou, quando oferecida, na aceitação automática da inscrição dos interessados” (Parecer CCG 83/90).
4. Para criação ou alteração de disciplinas, deverão ser preenchidos os formulários “Atualizar Disciplinas (CA002)” e “Programa de Disciplinas”, observando o seguinte:
 - Limite de 80 caracteres para o nome da disciplina;
 - Limite de 600 caracteres para as ementas (não abreviar).
5. Para alteração de disciplinas:
 - Preencher somente o campo que houver alteração;
 - Alteração de ementa, atualizar também formulário de programa de disciplinas.
6. Formulários que deverão ser solicitados por e-mail (magalis@unicamp.br), a serem preenchidos quando necessário:
 - CA001 – criação de Nova Habilitação/Ênfase;

Folhas nº: 10

Processo nº: 01 P - 29353 / 2012

Rubrica: [assinatura]



Diretoria Acadêmica

- CA002 – criação ou alteração de disciplinas;
- CA003 – criação de novos blocos eletivos;
- Programas de Disciplinas.

7. Deverá ser providenciada aprovação da Congregação da Unidade para a proposta do referido catálogo, mesmo que não haja alteração.

⇒ **IMPORTANTE** – Caso haja alterações que envolvam disciplinas de outras unidades, deverá constar o “de acordo” com as devidas aprovações das congregações de cada unidade envolvida.

8. Ressaltamos ainda que o último dia para as Unidades de Ensino encaminharem o presente processo à DAC, com a devida aprovação da Congregação da Unidade será dia **08/05/2013**, conforme consta no cronograma em fls. 03.
9. Quaisquer esclarecimentos entrar em contato conosco pelos ramais: 16407 (Magali) ou 16405 (Denise).


DENISE DE CÁSSIA LENA
Elaboração de Documentos Acadêmicos / DAC-4

MAGALI LOPES DA SILVA
Supervisor de Seção
Diretoria Acadêmica
Seção de Elab. Catal. e Hor. de Graduação
Matr. 295009



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES
205ª REUNIÃO ORDINÁRIA 06/06/2013



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO

Caixa Postal 6159 - 13083-854 - Campinas-SP
Tel.: (19) 3521-7813 Fax: (19) 3521-7827

FI(s) N° _____

Proc./Exp. N° 01P-2933

Rub. _____

INFORMAÇÃO

Recebido em 18/01/2013.

Informo que a Congregação do Instituto de Artes no mês de maio acontecerá no dia 03, e que o fechamento da pauta acontecerá em 19 de abril.

Encaminhe-se ao Departamento de Cinema, para providências.

Luciana Gouveia Galuchino
Secretária de Graduação
Instituto de Artes / UNICAMP
Matr. 294456



UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
ASSISTENTE TÉCNICO

e-mail: atwia@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7172
Fax: (19) 3521-7827

Fl.:

Número

Rubrica

Em atendimento ao Ofício Congregação IA 001/2013, as correções sobre as disciplinas AR, às fls. 140, foram atendidas.

Retorne à Diretoria do IA para prosseguimento junto à Diretoria Acadêmica

– DAC.

IA, em 09 de maio de 2013.



Prof. Dr. Edson Prutzenreuter
Coordenador de Graduação
Artes Visuais – IA – UNICAMP

Encaminhe-se à Diretoria Acadêmica, *ad referendum* da Congregação do Instituto de Artes, devendo ser homologado na 205ª Reunião Ordinária a ser realizada em 06/06/2013.

IA, em 09 de maio de 2013.



EDSON RODRIGUES SILVA
Diretor do Instituto de Artes
IA / UNICAMP



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES
205ª REUNIÃO ORDINÁRIA 06/06/2013



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DIRETORIA

e-mail: dir@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7472, (19) 3289-1510
Fax: (19) 3521-7827

OF. CONGREGAÇÃO/IA Nº 001/2013

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
03 de maio de 2013

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Edson do Prado Pfitzenreuter

Coordenador de Graduação em Artes Visuais

UNICAMP

Fls. nº 142
P/E nº 01 P 24181 12
Rub. 2 1.1

Prezado Senhor,

A Congregação do Instituto de Artes em sua 204ª Reunião Ordinária realizada no dia 02/05/2013, após discussão em plenário, retirou de pauta o processo 01 P 24181/2012 – Elaboração de Catálogo de Graduação – 2014 – Artes Visuais, para entendimentos e correções, se houver, sobre as disciplinas AR em fls. 140.

Retorne a Direção até o dia 07/05/2013 para encaminhamento a Direção Acadêmica.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Esdras Rodrigues Silva
Presidente da Congregação/IA

FLS: 136
PROC. Nº 01 P 2918112
Rub. 9-1

Catálogo 2014 – ArtesVisuais

Alterações de Vetores

Remoção de Exame:

- AP140 Ateliê Experimental Multidisciplinar I
- AP199 Atividades Artísticas - Culturais - Ensino I
- AP200 Práticas de Oficina II
- AP240 Ateliê Experimental Multidisciplinar II
- AP299 Atividades Artísticas - Culturais - Ensino II
- AP309 Iniciação Científica I
- AP313 Arte Fotográfica I
- AP340 Ateliê Experimental Multidisciplinar III
- AP399 Atividades Artísticas - Culturais - Ensino III
- AP401 Monitoria I
- AP409 Iniciação Científica II
- AP413 Arte Fotográfica II
- AP415 Escultura I
- AP440 Ateliê Experimental Multidisciplinar IV
- AP499 Atividades Artísticas - Culturais - Ensino IV
- AP501 Monitoria II
- AP509 Computação Gráfica I
- AP510 Tópicos Especiais em Processos Criativos III
- AP515 Escultura II



FLS: 137
PROC. Nº 01P 21811/2
Rub. 91.1

AP520 Gravura I
AP560 Introdução à Computação Gráfica I
AP599 Atividades Artísticas - Culturais - Ensino V
AP600 Metodologia de Pesquisa em Artes Visuais
AP601 Monitoria III
AP609 Computação Gráfica II
AP610 Tópicos Especiais em Processos Criativos IV
AP614 Tópicos Especiais em Processos Criativos V
AP615 Escultura III
AP620 Gravura II
AP632 Desenho Animado I
AP701 Tópicos Especiais em Processos Criativos I
AP709 Arte e Novos Meios I
AP710 Tópicos Especiais em Processos Criativos VI
AP714 Tópicos Especiais em Processos Criativos VII
AP724 Gravura III
AP732 Desenho Animado II
AP745 Escultura IV
AP760 Computação Gráfica e Multimídia
AP762 Estágio Pedagógico I
AP764 Gravura IV
AP799 Atividades Artísticas Culturais Ensino VII
AP801 Tópicos Especiais em Processos Criativos II



FLS: 138
PROC. Nº OP 2918/11/2
Rub. 91-1

AP810 Tópicos Especiais em Processos Criativos VIII
AP814 Tópicos Especiais em Processos Criativos IX
AP862 Estágio Pedagógico II
AP895 Tópicos Especiais em Processos Criativos XII
AP896 Tópicos Especiais em Processos Criativos XIII
AP897 Tópicos Especiais em Processos Criativos XIV
AP898 Tópicos Especiais em Processos Criativos XV
AP899 Atividades Artísticas – Culturais - Ensino VIII
AP901 Tópicos Especiais em Processos Criativos X
AP910 Tópicos Especiais em Processos Criativos XI
AP991 Design I: Princípios de Projeto em Programação Visual
AP992 Design II: Princípios de Tipografia
AP993 Design III: Princípios de Projeto em Projeto de Produto
Alteração do Vetor – Alteração da forma avaliação para Conceito:
AP735 Projeto Experimental em Artes Visuais I
AP836 Projeto Experimental em Artes Visuais II

Exclusão

Bloco 4

AP735 - Projeto Experimental em Artes Visuais I
AP737 Projeto Experimental em Abordagens Teóricas das Artes Visuais I
AP836 - Projeto Experimental em Artes Visuais II
AP838 Projeto Experimental em Abordagens Teóricas das Artes Visuais II

Sugestão de Cumprimento de Currículo:

Licenciatura:

7º semestre: AR501

Inclusão

Bloco Currículo Pleno: AP 735; AP836

Bloco I: AP 402; AP 412; AP502; AP 512; AP 602; AP 612; AP 617; AP 812; AP 717; AP 417; AP 912 e AP 917



FLS: 139
PROC. Nº 2181/12
Rub. Ge.

Sugestão de Cumprimento de Currículo:

Bacharelado Artes Visuais

7º semestre: AP735

8º semestre: AP836

Licenciatura:

7º semestre: AR 601

Alteração de Ementas

AP741 Arquitetura Paisagística I: Introdução

Fundamentos Teóricos da Arquitetura Paisagística. Dimensão histórico cultural do paisagismo : os parques urbanos no desenho das cidades, evolução do conceito de parques e praças . Breve Histórico da arquitetura paisagística no entorno de edificações . Leitura de Projeto : apresentação crítica de exemplos de projetos no entorno de edificações residenciais, comerciais e institucionais , praças , parques e demais áreas livres.

AP742 Arquitetura Paisagística II: Projetos

Projetos de entomos de edificações. Projetos em espaços públicos, parques, praças e sistemas viários. Avaliação da potencialidade do projeto. Implantação e manutenção de projetos paisagísticos.

Alteração de Vetor e ementa:

AP 112 - Teoria e Projeto II: Processo Criativo

ALTERADO PARA: T:02 ; P06; SL 08; C:08 ; EX: N

Percepção espacial: cor, escala, volume, espaço e ambiente. Composição: sintaxe visual, ritmo e harmonia. Processo de criação: metodologia de projeto e partido. Antropometria, modulação, analogias, tipologias, racionalidade construtiva e funcionalidade

RETORNO AO CATÁLOGO

AP612 Tópicos Especiais em História da Arte VII
AP917 Tópicos Especiais em História da Arte XII
AP402 Tópicos Especiais em História da Arte
AP502 Tópicos Especiais em História da Arte II
AP602 Tópicos Especiais em História da Arte III
AP412 Tópicos Especiais em História da Arte IV
AP717 Tópicos Especiais em História da Arte IX
AP417 Tópicos Especiais em História da Arte V



FLS: 140
PROC. Nº 01 P. 29 181112
Rub. Gr. 1

/.P512 Tópicos Especiais em História da Arte VI
AP617 Tópicos Especiais em História da Arte VIII
AP812 Tópicos Especiais em História da Arte X
AP912 Tópicos Especiais em História da Arte XI

CRIAÇÃO DE DISCIPLINAS:

- AR111 - Estética e Teoria da Arte I - OF:S-6 T:003 P:000 L:000 O:001 D:000
HS:004 SL:003 C:004 AV:N EX:S FM:75%

- AP763 - Pedagogia e Didática de Artes Visuais I - OF:S-1 T:002 P:004
L:000 O:000 D:000 HS:006 SL:002 C:006 AV:N EX:S FM:75%

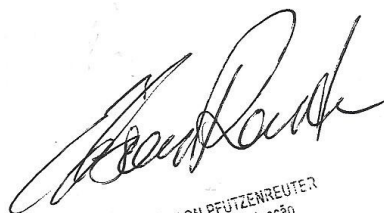
Pré-Req.: Não há

- AP863 - Pedagogia e Didática de Artes Visuais II - OF:S-2 T:002 P:004
L:000 O:000 D:000 HS:006 SL:002 C:006 AV:N EX:S FM:75%

Pré-Req.: AP763

- AP809 - Arte e Novos Meios II - OF:S-6 T:001 P:003 L:000 O:001 D:000
HS:005 SL:004 C:005 AV:N EX:S FM:75%


Pré-Req.: AP709



Prof. Dr. EDSON PFUTZENREUTER
Coordenador de Graduação
Artes Visuais / UNICAMP



INFORMAÇÃO

FLS.	141
NÚMERO	P-29181/12
RUBRICA	

De ordem, encaminhe-se à Congregação do IA para apreciação e aprovação das alterações do presente processo de Catálogo de Graduação/2014. Após, à DAC para providências.

18/04/2013


Maria Ap. Dorigon Damasceno
Profissional de Administração
CG - IA/ UNICAMP
Matr. 82040



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES
205ª REUNIÃO ORDINÁRIA 06/06/2013



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DIRETORIA

e-mail: dir@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7472, (19) 3289-1510
Fax: (19) 3521-7827

Fl.:
38
Número
01 P 8284/1989
Rubrica

REF: RELATÓRIO PERÍODICO DE ATIVIDADES DE DOCENTE
Janeiro de 2009 a Dezembro de 2012.

Encaminhe-se à **CADI, ad referendum** da Congregação do Instituto de Artes, devendo ser homologado na 205ª Reunião Ordinária a ser realizada em 06/06/2013.

IA, em 27 de maio de 2013.


ESDRAS RODRIGUES SILVA
Diretor do Instituto de Artes
UNICAMP



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES
205ª REUNIÃO ORDINÁRIA 06/06/2013



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS

e-mail: dap@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7194
Fax: (19) 3521-7827

Fl: 30

Número

017-0234-1

Rubrica

[Handwritten signature]

CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS
DELIBERAÇÃO Nº 19/2013

O Conselho do Departamento de Artes Plásticas reunido em 16 de maio de 2013, em sua 162ª Reunião Ordinária, aprovou por unanimidade o Relatório Periódico de Atividades da Profa. Dra. Lygia Arcuri Eluf, matr. 233463, MS-6, em RDIDP, referente ao período de janeiro de 2009 a dezembro de 2012.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
16 de maio de 2013.

[Handwritten signature: Maria José de Azevedo Marcondes]

Profa. Dra. Maria José de Azevedo Marcondes
Chefe Depto. de Artes Plásticas
Instituto de Artes - Unicamp

dap

Departamento de Artes Plásticas
Instituto de Artes
Universidade Estadual de Campinas
Cidade Universitária Zeferino Vaz
Rua Elis Regina, 50 (Barão Geraldo)
Caixa Postal 6159
13083-970, Campinas, SP
(+55) (19) 3521-7194
dap@iar.unicamp.br



São Paulo, 20 de fevereiro de 2013.

Parecer do Relatório da Prof^a. Dr^a. Lygia Eluf

Parecer sobre as atividades desenvolvidas junto ao Programa de Pós-Graduação em Artes da Prof^a. Dr^a. Lygia Arcuri Eluf, MS-6 em KDIDP (de janeiro de 2009 a dezembro de 2012).

A Prof^a. Dr^a. Lygia Eluf demonstra atividades contínuas na área da Pós-Graduação, orientando alunos de Mestrado e Doutorado, além dos cursos ministrados na Pós-Graduação.

Em relação às disciplinas na Área de Poéticas Visuais, destaca a preocupação de estimular a área prática interligada à metodologia de pesquisa em artes. Como resultado são organizados seminários e exposições dos trabalhos dos alunos. Como professora na área prático-teórica, Lygia compreende o desafio de conciliar a pesquisa em ateliê, que também se caracteriza como pesquisa com imagens, e os estudos e leituras teóricas, incluindo pesquisa de campo.

A Prof^a. Dr^a. Lygia Eluf desenvolveu ainda pesquisa e atividades práticas na Universidade Complutense de Madrid, Espanha, estudos relacionados à Catedra Santander-Unicamp.

Ela acompanha alunos com bolsa CAPES/FAPESP, e continua ativa na Pós-Graduação do Instituto de Artes. As suas experiências didáticas, artísticas, de pesquisa, além da titularidade obtida em 2012, comprovam a seriedade e qualidade dessa professora, afirmando a qualidade da pesquisa artística, conciliando o fazer artístico com a pesquisa acadêmica.


Prof^a. Dr^a. Luise Weiss

*De acordo com o parecer,
encaminho a CPG para
o respeito recíproco.*



Fl. nº 26
PAE nº 01P-8284-1989
Rub. M 31

Campinas, 28 de Fevereiro de 2013

PARECER

O relatório da Profa. Lygia Arcuri Eluf demonstra sua importante contribuição como professora e pesquisadora junto ao Instituto de Artes da Unicamp e, em especial, junto ao Programa de Pós-Graduação em Artes deste mesmo instituto. Ao longo do período aqui em questão a professora Lygia orientou cinco dissertações de mestrado e seis teses de doutorado e possui seis trabalhos de orientação em nível de pós-graduação em andamento, muitos com bolsa FAPESP. Além das atividades de orientação, a professora Lygia Eluf contribuiu de forma ativa com o oferecimento de ao menos um curso de pós-graduação por ano junto ao Programa de Pós-Graduação em Artes. Considero importante destacar ainda a qualidade do comprometimento da Profa Lygia Eluf com a formação dos nossos alunos, envolvendo-os constantemente em atividades de exposição e curadoria, além de promover debates sobre temas relevantes, tais como o papel do artista na Universidade. Tais atividades contribuem grandemente para construir uma atmosfera de criação e compartilhamento de experiências, essencial à formação de artistas.

Dentre as atividades descritas no Relatório da Profa. Lygia Eluf merece ainda grande destaque sua atuação como Coordenadora da Galeria de Arte. Nesta posição a Prof. Lygia tem garantido a realização de uma importante parceria entre os Programas de Pós-Graduação do Instituto de Artes e o espaço expositivo sob sua administração, através organização de exposições de final de mestrado e doutorado, ligados ao processo de defesa destes trabalhos e através do envolvimento de muitos alunos em projetos de exposição.

Gostaríamos ainda de dar destaque à promoção da Professora Lygia Eluf ao cargo de Professora Titular, por meio da realização de concurso em Março de 2012. Esta promoção deveu-se sem dúvida à posição de liderança acadêmica que ela ocupa dentro do Instituto e desta Universidade, que também envolvem importantes colaborações internacionais.

Por último, gostaríamos de destacar as atividades da Professora Lygia Eluf como editora da coleção Cadernos de Desenhos da Editora da Unicamp. Este trabalho inovador e extremamente significativo para o campo das Artes e da História da Arte foi reconhecido em 2009 com a conquista de um Premio Jabuti. A realização e publicação dos acervos de arte da Unicamp em 2012 devem também ser mencionadas aqui.

Diante do exposto, recomendo fortemente a aprovação do relatório de atividades da professora Lygia Eluf.


Profa Dra. Claudia Valladão de Mattos

Matr. 284867

De acordo
Encaminhe-se à CPG.
Em tempo, providenciar
o readaptação de
Profa. Lygia Eluf como
professor pleno no PPG Artes.
Dumaubert Gomes
25/02/2013



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES
205ª REUNIÃO ORDINÁRIA 06/06/2013



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Tel.: (19) 3521-6587, (19) 3521-7196
(19) 3521-7983, (19) 3521-6588
Fax: (19) 3521-7827
www.ia.unicamp.br/posgraduacao

Fl.: 27

Número 01-P-8284.

Rubrica *[assinatura]*

OFICIO CPG/IA 020/2013

Campinas, 06 de março de 2013

Prezados Senhores:

Pelo presente comunicamos a V.Sa. que a CPG/IA, **aprovou** o Parecer sobre o Relatório de Atividades da Profa. Dra. **Lygia Arcuri Eluf**, referente ao período de janeiro de 2009 a dezembro de 2012, bem como seu credenciamento como Professor Pleno junto aos Programas de Pós-Graduação em Artes e Artes Visuais.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

[Assinatura]
Prof. Dr. Emerson Luiz de Biaggi
Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação
IA/UNICAMP
Matr. 27828-6

Ao
Departamento de Artes Plásticas
Instituto de Artes
UNICAMP

[Assinatura]



UNICAMP

FL # 31
P/E # 01 P-8284-193
Rub JM 31

Parecer sobre relatório de atividades
Profa. Dra. Lygia Arcuri Eluf

Trata-se de parecer sobre as atividades da professora Lygia Eluf no curso de graduação em Artes Visuais durante o período de janeiro de 2009 a dezembro de 2012. Durante o período em questão, a docente ministrou 6 disciplinas distintas (AP104, AP304, AP340, AP404, AP734, AP834) para 12 turmas. Tratam-se de disciplinas de desenho artístico, área na qual Lygia Eluf prestou concurso para Professor Titular em março de 2012. Em sua auto-avaliação, a docente assinala que a disciplina AP834, com carga semestral de 210h, foi excluída do catálogo em 2011. Tais disciplinas perfazem um total de 940 horas/aula e uma média de 7,8h semestrais. Não há indicação do número de alunos matriculados nessas disciplinas.

Além das orientações de mestrado e doutorado, a docente orientou ainda 5 pesquisas de IC e foi responsável por 7 bolsas SAE concedidas para atividades na galeria do Instituto de Artes da Unicamp, na qual atua como coordenadora desde 2009. Nesta função, a docente tem organizado uma série de mostras e eventos que em muito contribuem para a formação de nossos alunos de graduação. Além disso, desde 2004, promove o projeto *gravuranakombi*, que também envolve alunos de graduação e consiste no oferecimento de oficinas de gravura em escolas públicas de Campinas e região.

Ressalto, ainda, as atividades desenvolvidas pela professora junto à Editora da Unicamp, como a organização da Coleção *Cadernos de Desenho* – com a qual ganhou um prêmio Jabuti – e o catálogo *Coleções de Arte da Unicamp*. Destaco, por fim, que a professora é líder do grupo de pesquisa *Grupo Mala*, que tem como objetivo “refletir sobre o papel do artista na Universidade e sobre as especificidades das metodologias de pesquisa em arte”.

Pelo exposto, recomendo a aprovação do relatório.


Profa. Dra. Maria de Fátima Morethy Couto



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES
205ª REUNIÃO ORDINÁRIA 06/06/2013



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO

e-mail: cgia@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7813, (19) 3521-2438
(19) 3521-6589, (19) 3521-6576
Fax: (19) 3521-7827

Fl.: 23

Número 011-8284

Rubrica

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 22 de abril de 2013.

OFÍCIO CG/IA n° 068/2013 – Artes Visuais

Prezados,

Pelo presente comunicamos à V.Sa. que a Comissão de Graduação do curso Artes Visuais, aprovou o Parecer elaborado pela Profa. Dra. Maria de Fátima M. Couto, à respeito do Relatório de Atividades da Profa. Dra. Lygia Arcuri Eluf, referente ao período de janeiro/2009 à dezembro/2012.

Atenciosamente,



Prof. Dr. EDSON PUTZENREUTER
Coordenador de Graduação
Artes Visuais / UNICAMP

Ao Departamento de Artes Plásticas
Instituto de Artes
UNICAMP

FLIP 35
P/E # 01 P-08284-88
Rub *jm* 31

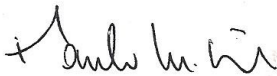
PARECER

Trata-se do Relatório Trienal da Professora Lygia Arcuri Eluf, referente ao período de janeiro de 2009 a dezembro de 2012, sobre o qual faço as seguintes considerações:

1. A professora ministrou 12 disciplinas de graduação e 3 de pós-graduação.
2. No período em questão, a professora teve sob sua responsabilidade as orientações, concluídas ou em andamento, de 5 alunos de IC, 4 no programa PED, 7 bolsistas SAE, 7 alunos de Mestrado e 10 de doutorado.
3. Participou de 31 bancas de defesa.
4. Participou em um evento internacional e de 6 nacionais.
5. Desde 2010, é bolsista de produtividade do CNPq.
6. Criou mais de 300 obras (desenhos e gravuras), e participou de 2 mostras individuais e 9 coletivas. Também foi responsável pela curadoria de 14 exposições.
7. É responsável pela coleção "Cadernos de Desenhos" (Ed. da UNICAMP), que publicou até o momento oito livros. Dentre eles, destacamos o volume sobre Tarsila do Amaral, vencedor de um Prêmio Jabuti. Também editou dois importantes livros no período.
8. Realizou ilustrações gráficas para 6 livros e publicou um capítulo de um livro, além de ter dois aceitos para publicação.
9. É coordenadora da Galeria do Instituto de Artes, responsável por 3 diferentes eventos artístico-científicos, além de numerosas exposições de arte e projetos educativos.
10. A professora é parecerista do FAEPEX e da FAPESP.
11. No ano de 2012 a professora realizou o concurso para Professora Titular da UNICAMP, tendo sido aprovada com nota máxima.

O relatório conta com os pareceres favoráveis da CPG Artes, da CPG Artes Visuais e da Comissão de Graduação em Artes Visuais. Pelo exposto, levando em consideração as valiosas contribuições da professora no âmbito da docência em graduação e pós-graduação, da pesquisa, das atividades de extensão e das atividades administrativas na UNICAMP, recomendo vivamente a aprovação do presente relatório.

Campinas, 30 de abril de 2013.



Paulo M. Kühl
Matr. 255548



ATA DA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DE FUNCIONÁRIOS
JUNTO À COMISSÃO SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO DE
RECURSOS HUMANOS – CSARH - DO INSTITUTO DE ARTES DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS



Aos dias quatorze e quinze do mês de maio do ano de dois mil e três, das 9h00 às 16h00, foram realizadas nas dependências do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, a eleição para escolha de cinco (05) Representantes de funcionários junto à Comissão Setorial de Acompanhamento de Recursos Humanos – CSARH - do Instituto de Artes. As mesas, receptora e apuradora, sob a Presidência da Profa. Dra. Anna Paula Silva Gouveia, foram assim constituídas: Sr. Francisco Genézio Lima de Mesquita, Sra. Leodete Conceição Romera, Sr. Luiz Antonio Gasparin e Sra. Neusa do Carmo Lourenço da Silva. No dia 15/05/2013, às 16h15, deu-se início à apuração dos votos. Verificou-se que de um total de **96** eleitores, **75** votaram, sendo que a apuração apresentou o seguinte resultado:

Silvana Cristina dos Reis – 50 votos

Edmilson do Carmo – 41 votos

Carlos Eduardo Gianetti – 41 votos

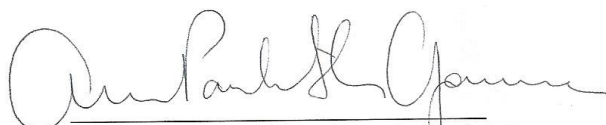
José Élcio Marcelino – 38 votos

Edson Carlos Nogueira – 29 votos

José Carlos de Andrade – 24 votos

Josias Jacinto do Prado – 19 votos

voto nulo - 01



Prof. Dra. Anna Paula Silva Gouveia
Presidente



Sr. Francisco Genézio L. Mesquita



Sra. Leodete Conceição Romera



Sr. Luiz Antonio Gasparin



Sra. Neusa do Carmo L. da Silva



UNICAMP

Núcleo Interdisciplinar de Pesquisas Teatrais

Telefax: (19) 3289-9869 - Caixa Postal : 6058 – CEP 13083-970
Sede : Rua Carlos Diniz Leitão, n.150, Vila Sta. Izabel - Campinas – SP
CEP 13084-225 - E-mail : lume@unicamp.br
Home Page : www.lumeteatro.com.br



Campinas, 18 de abril de 2013.

Of. Lume 006/2013

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Esdras Rodrigues Silva
DD. Diretor do I.A. / Unicamp

Senhor Diretor,

Em atendimento ao capítulo III, artigo 4º do Regimento Interno do LUME, onde o Instituto de Artes, deverá ter dois representante no nosso Conselho Científico a Artístico, vimos solicitar a ratificação dos nomes dos Professores Doutores Mario Alberto de Santana e Eduardo Okamoto, para representantes titulares, que aceitaram nosso convite, e também a indicação do Prof. Dr. Marcelo Onofri, para a suplência.

okamoto@ia.unicamp.br
onofri@ia.unicamp.br

Atenciosamente,



Pq. Dr. Renato Ferracini
Coordenador - LUME / UNICAMP

Pq. Dr. Renato Ferracini
Coordenador
LUME/UNICAMP



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES
205ª REUNIÃO ORDINÁRIA 06/06/2013



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
CENTRO DE MEMORIA UNICAMP



Cidade Universitária "Zeferino Vaz" 23 de janeiro de 2013.

OF. CMU 004/2013

Ref.: Solicitação de Membro Titular e Suplente- Conselho Científico CMU

Senhor Diretor,

Como é de conhecimento de V. Sa., o Instituto de Artes possui representação no Conselho Científico do Centro de Memória - Unicamp. Hoje o representante titular é o Prof. Dr. José Roberto Zan e o suplente a Profa. Dra. Lucia Eustáchio Fonseca Ribeiro.

Deste modo, solicitamos a indicação por parte desta Direção, da continuidade do Professor José Roberto, no período de fevereiro/2013 a fevereiro/2015 e da Professora Lucia no período de novembro/2013 a outubro/2015 ou novas indicações, o que muito contribuirá para o bom desenvolvimento das atividades do CMU.

Sem mais, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente.


Prof.ª Dr.ª Maria Carolina Boyério Galzerani
DIRETORA DO CENTRO DE MEMÓRIA - UNICAMP

Prof.ª Dra. Maria Elena Bernardes
Diretora Associada
Centro de Memória Unicamp - CMU
Matr. 19521-9

Jam

INSTITUTO DE ARTES - 044 - 25 - Jan - 13 - 10:30 - 022366-106

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Esdras Rodrigues Silva
DD. Diretor do Instituto de Artes da
UNICAMP

Centro de Memória-Unicamp - CMU
Rua Sérgio Buarque de Holanda, nº 800
Cidade Universitária "Zeferino Vaz" - CEP 13083-859 - Campinas - SP
Telefones: (19) 3521-5250 - 3521-5251 - FAX: (19) 3521-5253



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES
205ª REUNIÃO ORDINÁRIA 06/06/2013



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO

e-mail: cgia@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7813, (19) 3521-2438
(19) 3521-6589, (19) 3521-6576
Fax: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 08 de maio de 2013.

OFÍCIO CG/IA nº 080/2013 – Midialogia

Prezado Diretor,

A Comissão de Graduação do curso Comunicação Social: Midialogia, manifestou-se favorável ao aumento do número de vagas para o "Programa de Formação Interdisciplinar Superior – ProFIS".

Portanto, conforme decisão dos membros da comissão, a partir de 2014, o programa passa a contar com 03(três) vagas no curso.

Solicito encaminhamento à Congregação do Instituto de Artes, e posteriormente à Diretoria Acadêmica.

Atenciosamente.

Prof. Dr. Adilson José Ruiz
Matr. 087921
Coordenador de Graduação
Comunicação Social - Midialogia
IA / Unicamp

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Esdras Rodrigues Silva
Diretor do Instituto de Artes
Unicamp



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES
205ª REUNIÃO ORDINÁRIA 06/06/2013



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Tel.: (19) 3521-6587, (19) 3521-7196
(19) 3521-7983, (19) 3521-6588
Fax: (19) 3521-7827
www.ia.unicamp.br/posgraduacao

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 16 de Maio de 2013.

Ofício CPG/IA 049/2013

Senhor Diretor,

Pelo presente, comunico a V. S^a que a CPG/IA aprovou a solicitação de credenciamento da Prof.^a Sílvia Maria Geraldi, matrícula 302476, na condição de Professor Participante, como Docente, para orientação e ministração de aulas, e do Prof. Eusébio Lobo da Silva, matrícula 201421, na condição de Professor Participante, como Colaborador, para orientação, junto ao Programa de Pós-graduação em **Artes da Cena**, no Doutorado e no Mestrado.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Emerson Luiz de Biaggi
Coord. Da Comissão de Pós-Graduação
Instituto de Artes - UNICAMP
Matr. 27.628-6

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Esdras Rodrigues Silva
Diretor do Instituto de Artes
UNICAMP

req_credenciamento_docente.php

http://www.dac.unicamp.br/sistemas/formularios/gerarPdf/req_cred...



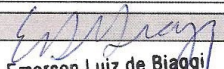
CRENCIAMENTO DE DOCENTE DE PÓS-GRADUAÇÃO



Diretoria Acadêmica

NOTAS:

- 1 - Para credenciamento de professores plenos externos à Unicamp, anexar termo de adesão e cópia da informação da CEPE dando ciência do termo de adesão.
- 2 - Para credenciamento de professores estrangeiros, anexar cópia do registro nacional de estrangeiro (RNE) ou protocolo de solicitação do RNE.

IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE				
Matrícula / Cód. Colab.	Nome completo			
302476	SILVIA MARIA GERALDI			
CURSOS EM QUE O DOCENTE DEVERÁ SER CREDENCIADO/DESCREDENCIADO				
Curso	Nível	Área	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
87	Mestrado		Participante	Ambos
Matrícula do docente co-responsável	Nome do docente co-responsável			
Curso	Nível	Área	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
105	Doutorado		Participante	Ambos
Matrícula do docente co-responsável	Nome do docente co-responsável			
Curso	Nível	Área	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
Matrícula do docente co-responsável	Nome do docente co-responsável			
Curso	Nível	Área	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
Matrícula do docente co-responsável	Nome do docente co-responsável			
Curso	Nível	Área	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
Matrícula do docente co-responsável	Nome do docente co-responsável			
APROVAÇÃO DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO				
Data	Assinatura e Carimbo			
	 Prof. Dr. Emerson Luiz de Biaggi Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação			
APROVAÇÃO "AD REFERENDUM" DA CONGREGAÇÃO DA UNIDADE				
Data	Assinatura e Carimbo			
	IA/UNICAMP Matr. 27628-6			

São Paulo, 05 de maio de 2013.

Ao

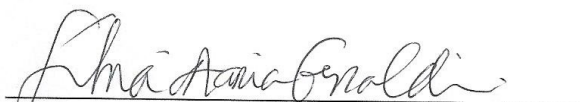
Prof. Dr. Matteo Bonfitto

**Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena –
Unicamp**

Prezado Senhor:

Venho pela presente solicitar meu cadastro como PROFESSORA PARTICIPANTE (COM vínculo com a Unicamp) do Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena, Instituto de Artes / Unicamp, para o desenvolvimento de atividades de pesquisa, orientação de projetos e docência nos cursos de Mestrado e Doutorado.

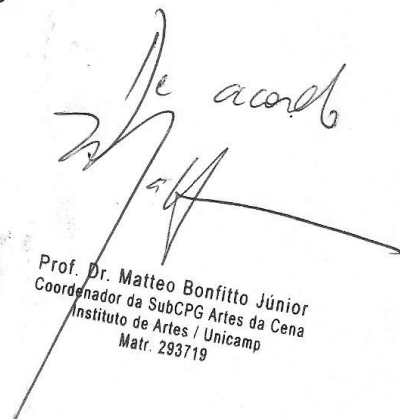
No aguardo de sua resposta, atenciosamente subscrevo-me.



302476

Profa. Dra. Sílvia Maria Geraldi

Departamento de Artes Corporais / IA – Unicamp



De acordo

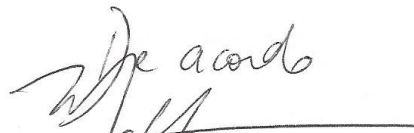
Prof. Dr. Matteo Bonfitto Júnior
Coordenador da SubCPG Artes da Cena
Instituto de Artes / Unicamp
Matr. 293719

Campinas, 30 de abril de 2013

Prezado Prof. Dr. Matteo Bonfitto Júnior
Coordenador da Sub-CPG-Artes da Cena.

Venho por meio desta solicitar meu recredenciamento, desta vez, para fins apenas de orientação. Tal pedido se faz necessário para que possa dar continuidade às orientações em curso, sem prejuízo, por parte deste programa e de meus orientados, da perda de bolsas em andamento entre outros motivos. Esclareço que atualmente me encontro na condição de aposentado.

Saudações,



Prof. Dr. Matteo Bonfitto Júnior
Coordenador da SubCPG Artes da Cena
Instituto de Artes / Unicamp
Matr. 293719



Prof. Dr. Livre Docente Eusébio Lobo da Silva

Matr. 201421

eq_credenciamento_docente.php

http://www.dac.unicamp.br/sistemas/formularios/gerarPdf/req_cred...



CREDENCIAMENTO DE DOCENTE DE PÓS-GRADUAÇÃO

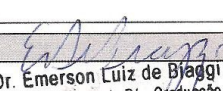


Diretoria Acadêmica

NOTAS:

1 - Para credenciamento de professores plenos externos à Unicamp, anexar termo de adesão e cópia da informação da CEPE dando ciência do termo de adesão.

2 - Para credenciamento de professores estrangeiros, anexar cópia do registro nacional de estrangeiro (RNE) ou protocolo de solicitação do RNE.

IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE				
Matrícula / Cód. Colab.	Nome completo			
320325	Eusébio Lobo da Silva			
DOCUMENTAÇÃO DO DOCENTE				
CPF	Passaporte (se estrangeiro)	Nacionalidade	Unidade / Dpto.	
06576370504	000000000	Brasileira	DAC/IA	
É aposentado Unicamp?	RG / RNE	Estado expedidor	Data de nascimento	
Sim			08/12/1952	
Sexo	Instituição origem	E-mail		
Masculino	UNICAMP	lobo@iar.unicamp.br		
DADOS DA FORMAÇÃO				
Última formação		Ano da titulação		
Doutorado		1993		
Nome da Instituição		Sigla da Instituição	País da Instituição	
Universidade Estadual de Campinas		Unicamp	Brasil	
CURSOS EM QUE O DOCENTE DEVERÁ SER CREDENCIADO/DESCREDENCIADO				
Curso	Nível	Área	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
105	Doutorado		Participante	Orientar
Matrícula do docente co-responsável	Nome do docente co-responsável			
293719	Matteo Bonfitto Júnior			
Curso	Nível	Área	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
	Doutorado		Participante	Ambos
Matrícula do docente co-responsável	Nome do docente co-responsável			
Curso	Nível	Área	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
Matrícula do docente co-responsável	Nome do docente co-responsável			
Curso	Nível	Área	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
Matrícula do docente co-responsável	Nome do docente co-responsável			
Curso	Nível	Área	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
Matrícula do docente co-responsável	Nome do docente co-responsável			
APROVAÇÃO DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO				
Data	Assinatura e Carimbo			
	 Prof. Dr. Emerson Luiz de Baggio Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação IAR/UNICAMP Matr. 27628-6			
APROVAÇÃO "AD REFERENDUM" DA CONGREGAÇÃO DA UNIDADE				
Data	Assinatura e Carimbo			



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES
205ª REUNIÃO ORDINÁRIA 06/06/2013



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Tel.: (19) 3521-6587, (19) 3521-7196
(19) 3521-7983, (19) 3521-6588
Fax: (19) 3521-7827
www.ia.unicamp.br/posgraduacao


Cidade Universitária "Zeferino Vaz", IA, 20 de Maio de 2013.

Ofício CPG/IA 052/2013

Senhor Diretor,

Pelo presente, comunico a V. S^a que a CPG/IA aprovou a solicitação de credenciamento da Prof.^a Dr.^a Ana Paula de Campos junto ao Programa de Pós-graduação em **Artes Visuais**, na categoria "Professor Visitante", como Docente, no Doutorado e no Mestrado para orientar e ministrar aulas.

Atenciosamente,


Prof. Dr. Emerson Luiz de Biaggi
Coord. Da Comissão de Pós-Graduação
Instituto de Artes - UNICAMP
Matr. 27.628-6

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Esdras Rodrigues Silva
Diretor do Instituto de Artes
UNICAMP

INSTITUTO DE ARTES - 554 - 21-161-13-1110-04672-1/1

req_credenciamento_docente.php

http://www.dac.unicamp.br/sistemas/formularios/gerarPdf/req_cred...



UNICAMP

CRENCIAMENTO DE DOCENTE DE PÓS-GRADUAÇÃO

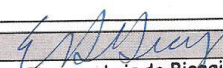


Diretoria Acadêmica

NOTAS:

1 - Para credenciamento de professores plenos externos à Unicamp, anexar termo de adesão e cópia da informação da CEPE dando ciência do termo de adesão.

2 - Para credenciamento de professores estrangeiros, anexar cópia do registro nacional de estrangeiro (RNE) ou protocolo de solicitação do RNE.

IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE				
Matrícula / Cód. Colab.	Nome completo			
302579	Ana Paula de Campos			
CURSOS EM QUE O DOCENTE DEVERÁ SER CREDENCIADO/DESCREDENCIADO				
Curso	Nível	Área	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
88	Mestrado		Visitante	Ambos
Matrícula do docente co-responsável	Nome do docente co-responsável			
Curso	Nível	Área	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
106	Doutorado		Visitante	Ambos
Matrícula do docente co-responsável	Nome do docente co-responsável			
Curso	Nível	Área	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
Matrícula do docente co-responsável	Nome do docente co-responsável			
Curso	Nível	Área	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
Matrícula do docente co-responsável	Nome do docente co-responsável			
Curso	Nível	Área	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
Matrícula do docente co-responsável	Nome do docente co-responsável			
APROVAÇÃO DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO				
Data	Assinatura e Carimbo			
	 Prof. Dr. Emerson Luiz de Biaggi Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação IAI/UNICAMP			
APROVAÇÃO "AD REFERENDUM" DA CONGREGAÇÃO DA UNIDADE				
Data	Assinatura e Carimbo			
	Matr. 27628-6			



Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
07 de maio de 2013.

Ilmº. Sr.
Prof. Dr. Mauricius Farina
Coordenador
Programa de Pós-graduação em Artes Visuais
Universidade Estadual de Campinas

Venho por meio desta apresentar a Profa. Dra. Ana Paula de Campos, RG 16474291-8 SSP SP, Bacharel em Desenho Industrial e Mestre em Educação, Arte e História da Cultura pela Universidade Mackenzie, com Doutorado em Artes pela UNICAMP - <http://lattes.cnpq.br/9118650478627844>. Ana Paula de Campos tem ampla experiência como docente, e atualmente leciona na UNIVERSIDADE ANHEMBI MORUMBI – UAM na área de Moda – História da Moda, Moda Contemporânea e Fundamentos do Design. É também Pesquisadora Colaboradora da Unicamp, solicitação aprovada pelo Depto de Artes Plásticas e pela Congregação do Instituto de Artes no 2º semestre 2012. Lidera comigo o Grupo de Pesquisa Ornata - (<http://www.ia.unicamp.br/lis/index.php?pagina=ornata>), credenciado no CNPq e certificado pela Unicamp. As atividades do grupo se dão na produção bibliográfica sobre arte-joalheria, e em ações de intercâmbio internacional e organização de eventos. Na Unicamp organizamos dois eventos com apoio FAEPEX, um deles com a artista portuguesa Cristina Felipe, promovido pelo PPG Artes em 2010 e o workshop "Diálogos de Identidade" com Jorge Manilla, artista latino americano, radicado na Bélgica pelo PPG Artes Visuais em 2011. Como pesquisadora colaboradora, Ana Paula de Campos está lecionando como professora convidada a disciplina eletiva AP898A -Tópicos Especiais em Processos Criativos XV: Corpo, poder e afeto: estudos de arte-joalheria sob o olhar contemporâneo, oferecida neste semestre na graduação de Artes Visuais no Instituto de Artes da Unicamp.

Com base nesta argumentação, que demonstra a capacidade da pesquisadora como docente, solicitamos o credenciamento da referida pesquisadora como Docente Participante do Programa de Pós-graduação em Artes Visuais para as atividades de co-orientação da mestranda Yeda Endrigo e da possível doutoranda Sônia Maria Gonçalves, que está inscrita na seleção deste ano. Também gostaria de solicitar autorização desta coordenação para que se credenciada no programa, Ana Paula de Campos possa participar como professora convidada em disciplinas sob minha responsabilidade.

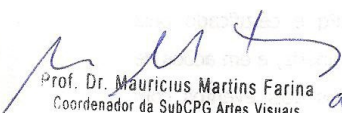
Atenciosamente,



Prof. Dra. Anna Paula Silva Gouveia
Instituto de Artes
UNICAMP

302579

Autorizo o credenciamento
de Profa. Dra. Ana Paula
de Campos como professora
visitante do programa.
No momento não temos
vagas para professor
participante considerando
o critério de 30% em
relação aos docentes perma-
nentes do programa.



Prof. Dr. Maurício Martins Farina
Coordenador da SubCPG Artes Visuais
Instituto de Artes / Unicamp
Matr. 287961

9/5/2013



Prof. Dr. Maurício Martins Farina
Coordenador
Programa de Pós-graduação em Artes Visuais
Universidade Estadual de Campinas

...com este credenciamento, que deverá ser a responsabilidade de quem emitir o documento de credenciamento, não sendo possível a emissão de credenciamento de professores visitantes em programas de pós-graduação em Artes Visuais para as disciplinas de caráter teórico, pois a disciplina de caráter teórico é de natureza teórica e não prática, portanto, não sendo possível a emissão de credenciamento para os professores visitantes em programas de pós-graduação em Artes Visuais para as disciplinas de caráter teórico.


Prof. Dra. Ana Paula Silva Gouveia
Instituto de Artes
UNICAMP



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES
205ª REUNIÃO ORDINÁRIA 06/06/2013



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS

e-mail: acenicas@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-2444
Fax.: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
Em 22 de maio de 2013.

CONSELHO DEPARTAMENTAL DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS

PARECER Nº 011/2013

O Conselho Departamental/DAC/IA, em sua 80ª Reunião Ordinária, realizada neste dia, **HOMOLOGOU** o resultado do Concurso Público, para o provimento de um (01) cargo de Professor Doutor I, MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Práticas Interpretativas, nas disciplinas AC-310 Dança: Folclore Brasileiro I e AC-410 Dança: Folclore Brasileiro II, que **habilitou** a Profa. Dra. Grácia Maria Navarro, com média final 9,5 (nove pontos e cinco décimos).

Prof. Dr. Mário Alberto de Santana
Presidente



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS

e-mail: acenic@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-2444
Fax.: (19) 3521-7827

Fl.:

Número

17.8.28420-12

Rubrica

2.5

ATA DA PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE UM CARGO DE PROFESSOR DOUTOR I, MS-3.1, EM RTP, COM OPÇÃO PREFERENCIAL PARA O RDIDP, NAS DISCIPLINAS AC-310 DANÇA: FOLCLORE BRASILEIRO I E AC-410 DANÇA: FOLCLORE BRASILEIRO II, NA ÁREA DE PRÁTICAS INTERPRETATIVAS, DO DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS, DO INSTITUTO DE ARTES, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, AO QUAL SE SUBMETEU A PROFESSORA DOUTORA GRÁCIA MARIA NAVARRO.

Em 20 de maio de 2013, na sala AC-02 do Departamento de Artes Cênicas, às 18:00 horas, reuniu-se em sessão reservada a Comissão Julgadora do Concurso em epígrafe, ao qual se submeteu a Professora Doutora Grácia Maria Navarro, composta pelos Professores Doutores: Sara Pereira Lopes (Presidente), Larissa de Oliveira Neves Catalão e Mário Alberto de Santana, professores do DAC/IA/UNICAMP, Márcia Maria Strazzacappa Hernandez e Rogério Adolfo de Moura, professores da FE/UNICAMP, para a emissão do parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso, em consonância com a Deliberação Consu-A-03/03. Às 18:30 horas, reabrindo a sessão pública, a Professora Doutora Sara Pereira Lopes, presidente da Comissão Julgadora, anunciou o resultado do concurso: A Professora Doutora Grácia Maria Navarro foi considerada habilitada para o cargo, tendo recebido a média final 9,5 (nove pontos e cinco décimos). Nada mais havendo a tratar, eu, Helder Luiz de Faria lavrei a presente ata que assino e que, lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão Julgadora. Campinas, 20 de maio de 2013.



DM



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS

e-mail: acenic@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-2444
Fax: (19) 3521-7827

Fl.:

Número

27-7-28420-12

Rubrica

1.1

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE UM CARGO DE PROFESSOR DOUTOR I, MS-3.1, EM RTP, COM OPÇÃO PREFERENCIAL PARA O RDIDP, NAS DISCIPLINAS AC-310 DANÇA: FOLCLORE BRASILEIRO I E AC-410 DANÇA: FOLCLORE BRASILEIRO II, NA ÁREA DE PRÁTICAS INTERPRETATIVAS, DO DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS, DO INSTITUTO DE ARTES, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, AO QUAL SE SUBMETEU A PROFESSORA DOUTORA GRÁCIA MARIA NAVARRO.

DIA: 20/05/2013

PARECER FINAL

PROVA ESPECÍFICA: Apresentou conhecimento do tema, desenvolvido num texto coerente e convergente, apesar da ausência de parte de suas referências; o Plano de Trabalho mostrou equilíbrio e abrangência nas diversas áreas da atuação.

PROVA DE TÍTULOS: Apresentou equilíbrio entre atividades artísticas, de ensino e pesquisa aliada à experiência como professora universitária.

PROVA DIDÁTICA: Desenvolveu o tema, mesclando teoria e prática, demonstrando conhecimento pleno da matéria.

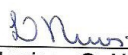
PROVA DE ARGÜIÇÃO: A performance da professora, na arguição, esclareceu pontos importantes levantados pela Banca no que diz respeito ao material contido na Prova de Títulos, na Prova Escrita e Didática.

Pelo exposto a candidata foi considerada habilitada com média final 9,5 (nove pontos e cinco décimos)

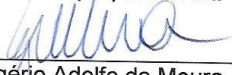
Comissão Julgadora



Profa. Dra. Sara Pereira Lopes
Professora do DAC/IA/UNICAMP
PRESIDENTE



Profa. Dra. Larissa O. N. Catalão
Professora do DAC/IA/UNICAMP



Prof. Dr. Rogério Adolfo de Moura
Professor da FE/UNICAMP



Prof. Dr. Mário Alberto de Santana
Professor do DAC/IA/UNICAMP



Profa. Dra. Márcia M. Strazzacappa
Hernandez
Professora da FE/UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS

e-mail: acenic@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-2444
Fax.: (19) 3521-7827

Fl.:

Número 17-28420-22

Rubrica [Signature] 1.3

CONCURSO PUBLICO PARA PROVIMENTO DE UM CARGO DE PROFESSOR DOUTOR, NÍVEL MS-3.1, EM RTP, NA ÁREA PRÁTICAS INTERPRETATIVAS AC 310 DANÇA: FOLCLORE BRASILEIRO I E AC 410 DANÇA: FOLCLORE BRASILEIRO II.

20/05/2013

QUADRO GERAL DE NOTAS

CANDIDATO(A): GRÁCIA MARIA NAVARRO

MEMBROS	PROVAS				MÉDIA
	Títulos	Didática	Específica	Arguição	
Profa. Dra. Sara Pereira Lopes	10,0	9,0	10,0	10,0	9,8
Prof. Dr. Larissa O. N. Catalão	10,0	9,5	9,5	10,0	9,8
Prof. Dr. Mário Alberto de Santana	9,3	9,5	9,9	9,6	9,5
Prof. Dr. Rogério Adolfo de Moura	10,0	8,5	9,0	8,5	9,2
Profa. Dra. Márcia M. Strazzacappa	9,0	9,0	9,0	10,0	9,2
MÉDIA FINAL					9,5

[Signatures]



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES
205ª REUNIÃO ORDINÁRIA 06/06/2013



Fls. n.º 113

P/E n.º JT-P-24193-11

Rub. *12*

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE MÚSICA

e-mail: sdmu@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7485, (19) 3521-6551
Fax: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "ZEFERINO VAZ"
16 de Maio de 2013.


Ofício nº 20/2013 - DM/IA.

Senhor Diretor,

Encaminhamos a V.Sa. o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, nível MS-6, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Criação Artística, nas disciplinas: MU-044 – Eletroacústica I, MU-045 – Eletroacústica II, MU-571 – Composição V e MU-671 – Composição VI, do Departamento de Música do Instituto de Artes. A Comissão Julgadora deliberou considerar o Prof. Dr. **Jonatas Manzolli** habilitado com média final 10,0 (dez), tendo recebido cinco indicações.

Informamos que teve aprovação do Conselho Departamental em reunião do dia 16-05-2013.

Atenciosamente,


Prof. Dr. José Augusto Mannis
Chefe do Departamento de Música
IA - UNICAMP

Ilmo. Senhor
Prof. Dr. ESDRAS RODRIGUES SILVA
DD. DIRETOR DO INSTITUTO DE ARTES
UNICAMP



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 205ª REUNIÃO ORDINÁRIA 06/06/2013



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE MÚSICA

e-mail: sdm@iacar.unicamp.br
Tel.: (19) 3524-7485, (19) 3524-6551
Fax: (19) 3524-7827

Fls.: 112

Número: 17-P-24193-2011

Rubrica

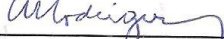
1.1.


ATA DA PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR TITULAR, NÍVEL MS-6, EM RTP, COM OPÇÃO PREFERENCIAL PARA O RDIDP, NA ÁREA DE CRIAÇÃO ARTÍSTICA, NAS DISCIPLINAS: MU-044 – ELETROACÚSTICA I, MU-045 – ELETROACÚSTICA II, MU-571 – COMPOSIÇÃO V E MU-671 – COMPOSIÇÃO VI, DO DEPARTAMENTO DE MÚSICA DO INSTITUTO DE ARTES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.

Aos trinta dias do mês de abril de 2013, na sala 43 do Departamento de Música do Instituto de Artes, após a divulgação em sessão pública das notas e da apuração dos resultados do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, nível MS-6, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Criação Artística, nas disciplinas: MU-044 – Eletroacústica I, MU-045 – Eletroacústica II, MU-571 – Composição V e MU-671 – Composição VI, do Departamento de Música do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, a Comissão Julgadora composta pelos Professores Doutores: Helena Jank (IA/UNICAMP), Waldyr Alves Rodrigues Junior (IMECC/UNICAMP), Florivaldo Menezes Filho (IA/UNESP), Mauricio Alves Loureiro (UFMG) e Cristina Maria Pavan Capparelli Gerling (UFRGS), reuniu-se em sessão reservada para emissão do parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso. Reabrindo a sessão pública, a Professora Doutora Helena Jank, presidente da Comissão Julgadora, anunciou o resultado do concurso: o Professor Doutor **JONATAS MANZOLLI** foi considerado **aprovado** com média final 10,0 (dez), tendo recebido 05 (cinco) indicações da comissão julgadora. Nada mais havendo a tratar, eu, Maria Luiza de Toledo Ramos, lavrei a presente ata que assino e que, lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão Julgadora. Campinas, 30 de abril de 2013.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz".
30 de Abril de 2013.

Prof. Dr. HELENA JANK  (Presidente)

Prof. Dr. WALDYR ALVES RODRIGUES JUNIOR  (Membro)

Prof. Dr. FLORIVALDO MENEZES FILHO  (Membro)

Prof. Dr. MAURÍCIO ALVES LOUREIRO  (Membro)

Profa. Dra. CRISTINA MARIA PAVAN CAPPARELLI GERLING  (Membro)

Maria Luiza de Toledo Ramos
Secretária 



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE MÚSICA

e-mail: sdm@iart.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7485, (19) 3521-6331
Fax: (19) 3521-7827

Fls.: 107

Número: 17-P-24193-2011

Rubrica



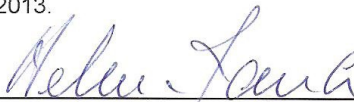
1.1.

PROVA DE TÍTULOS

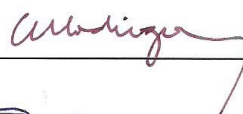
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR TITULAR, NÍVEL MS-6, EM RTP, COM OPÇÃO PREFERENCIAL PARA O RDIDP, NA ÁREA DE CRIAÇÃO ARTÍSTICA, NAS DISCIPLINAS: MU-044 – ELETROACÚSTICA I, MU-045 – ELETROACÚSTICA II, MU-571 – COMPOSIÇÃO V E MU-671 – COMPOSIÇÃO VI, DO DEPARTAMENTO DE MÚSICA DO INSTITUTO DE ARTES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, AO QUAL SE SUBMETEU O PROFESSOR DOUTOR **JONATAS MANZOLLI**.

Aos trinta dias do mês de abril de 2013, na sala 43 do Departamento de Música, às 09:30 horas, reuniu-se a Comissão Julgadora do concurso em epígrafe, ao qual se submeteu o professor *Jonatas Manzolli*, composta pelos Professores Doutores: Helena Jank (IA/UNICAMP), Waldyr Alves Rodrigues Junior (IMECC/UNICAMP), Florivaldo Menezes Filho (IA/UNESP), Mauricio Alves Loureiro (UFMG) e Cristina Maria Pavan Capparelli Gerling (UFRGS), para a realização da Prova de Títulos, em consonância com a Deliberação CONSU-A-02-2003. Terminada a Prova de Títulos, cada membro da Comissão Julgadora atribuiu uma nota ao candidato, em cédula especial, que foi colocada em envelope tomado inviolável, rubricado e confiado à guarda da Secretária do Departamento. Nada mais havendo a tratar, eu, Maria Luiza de Toledo Ramos, lavrei a presente ata que assino e que, lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão Julgadora. Campinas, 30 de abril de 2013.

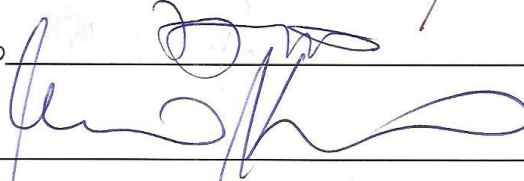
Profa. Dra. **HELENA JANK**
Departamento de Música/IA/UNICAMP



Prof. Dr. **WALDYR ALVES RODRIGUES JUNIOR**
IMECC/UNICAMP



Prof. Dr. **FLORIVALDO MENEZES FILHO**
IA/UNESP



Prof. Dr. **MAURICIO ALVES LOUREIRO**
UFMG

Profa. Dra. **CRISTINA MARIA PAVAN CAPPARELLI GERLING**
UFRGS



Maria Luiza de Toledo Ramos
Secretária





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE MÚSICA

e-mail: sdmu@uor.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7485, (19) 3521-6351
Fax: (19) 3521-7827

Fis.: 108

Número: 17-P-24193-2011

Rubrica

1.1.

PROVA DIDÁTICA

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR TITULAR, NÍVEL MS-6, EM RTP, COM OPÇÃO PREFERENCIAL PARA O RDIDP, NA ÁREA DE CRIAÇÃO ARTÍSTICA, NAS DISCIPLINAS: MU-044 – ELETROACÚSTICA I, MU-045 – ELETROACÚSTICA II, MU-571 – COMPOSIÇÃO V E MU-671 – COMPOSIÇÃO VI, DO DEPARTAMENTO DE MÚSICA DO INSTITUTO DE ARTES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, AO QUAL SE SUBMETEU O PROFESSOR DOUTOR **JONATAS MANZOLLI**.

Aos trinta dias do mês de abril de 2013, na sala 03 da Pós-Graduação do Instituto de Artes, às 13:00 horas, reuniu-se a Comissão Julgadora do concurso em epígrafe, ao qual se submeteu o professor *Jonatas Manzolli*, composta pelos Professores Doutores: Helena Jank (IA/UNICAMP), Waldyr Alves Rodrigues Junior (IMECC/UNICAMP), Flivaldo Menezes Filho (IA/UNESP), Mauricio Alves Loureiro (UFMG) e Cristina Maria Pavan Capparelli Gerling (UFRGS), para a realização da Prova Didática. No início da Prova o candidato foi informado que o tempo disponível para a prova é de no mínimo 50 (cinquenta) e no máximo 60 (sessenta) minutos e que, ao final da prova, os membros da Comissão Julgadora deverão atribuir a nota em cédula especial e colocá-la em envelope tornado inviolável, rubricado e confiado à guarda da Secretaria do Departamento. Após, passou-se a palavra o candidato *Jonatas Manzolli*. Nada mais havendo a tratar, eu, Maria Luiza de Toledo Ramos, lavrei a presente ata que assino e que, lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão Julgadora. Campinas, 30 de abril de 2013.

Profa. Dra. **HELENA JANK** _____
Departamento de Música/IA/UNICAMP

Prof. Dr. **WALDYR ALVES RODRIGUES JUNIOR** _____
IMECC/UNICAMP

Prof. Dr. **FLORIVALDO MENEZES FILHO** _____
IA/UNESP

Prof. Dr. **MAURICIO ALVES LOUREIRO** _____
UFMG

Profa. Dra. **CRISTINA MARIA PAVAN CAPPARELLI GERLING** _____
UFRGS

Maria Luiza de Toledo Ramos _____
Secretária



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE MÚSICA

e-mail: sdmtu@iiaar.unicamp.br
Tel.: (19) 3524-7485, (19) 3521-6351
Fax: (19) 3521-7827

Fis.: 109

Número: 17-P-24193-2011

Rubrica



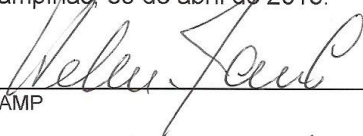
1.1.

PROVA DE ARGUIÇÃO

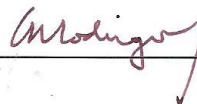
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR TITULAR, NÍVEL MS-6, EM RTP, COM OPÇÃO PREFERENCIAL PARA O RDIDP, NA ÁREA DE CRIAÇÃO ARTÍSTICA, NAS DISCIPLINAS: MU-044 – ELETROACÚSTICA I, MU-045 – ELETROACÚSTICA II, MU-571 – COMPOSIÇÃO V E MU-671 – COMPOSIÇÃO VI, DO DEPARTAMENTO DE MÚSICA DO INSTITUTO DE ARTES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, AO QUAL SE SUBMETEU O PROFESSOR DOUTOR **JONATAS MANZOLLI**.

Aos trinta dias do mês de abril de 2013, na sala 03 da Pós-Graduação do Instituto de Artes, às 14:00 horas, reuniu-se a Comissão Julgadora do concurso em epígrafe, ao qual se submeteu o professor *Jonatas Manzolli*, composta pelos Professores Doutores: Helena Jank (IA/UNICAMP), Waldyr Alves Rodrigues Junior (IMECC/UNICAMP), Florivaldo Menezes Filho (IA/UNESP), Mauricio Alves Loureiro (UFMG) e Cristina Maria Pavan Capparelli Gerling (UFRGS), para a realização da Prova de Arguição, em consonância com a Deliberação CONSU-A-02-2003. Presentes todos os membros da Comissão Julgadora, deu-se início à Prova do candidato *Jonatas Manzolli*. Ao final da Prova, os membros da Comissão Julgadora atribuíram a nota ao candidato, em cédula especial, que foi colocada em envelope tornado inviolável, rubricado e confiado à guarda da Secretária do Departamento. Nada mais havendo a tratar, eu, Maria Luiza de Toledo Ramos, lavrei a presente ata que assino e que, lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão Julgadora. Campinas, 30 de abril de 2013.

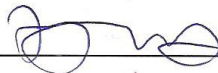
Profa. Dra. HELENA JANK
Departamento de Música/IA/UNICAMP



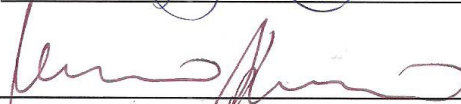
Prof. Dr. WALDYR ALVES RODRIGUES JUNIOR
IMECC/UNICAMP



Prof. Dr. FLORIVALDO MENEZES FILHO
IA/UNESP



Prof. Dr. MAURICIO ALVES LOUREIRO
UFMG



Profa. Dra. CRISTINA MARIA PAVAN CAPPARELLI GERLING
UFRGS



Maria Luiza de Toledo Ramos
Secretária





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE MÚSICA

e-mail: sdm@iav.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7485, (19) 3521-6331
Fax: (19) 3521-7827

Fls.: 110

Número: 17-P-24193-2011

Rubrica



1.1.

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR TITULAR, NÍVEL MS-6, EM RTP, COM OPÇÃO PREFERENCIAL PARA O RDIDP, NA ÁREA DE CRIAÇÃO ARTÍSTICA, NAS DISCIPLINAS: MU-044 – ELETROACÚSTICA I, MU-045 – ELETROACÚSTICA II, MU-571 – COMPOSIÇÃO V E MU-671 – COMPOSIÇÃO VI, DO DEPARTAMENTO DE MÚSICA DO INSTITUTO DE ARTES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.

CANDIDATO: **JONATAS MANZOLLI**.

QUADRO GERAL DE NOTAS

MEMBROS	PROVAS			MÉDIA FINAL
	Títulos	Didática	Arguição	
Profa. Dra. Helena Jank	10	10	10	10
Prof. Dr. Waldyr Alves Rodrigues Junior	10	10	10	10
Prof. Dr. Florivaldo Menezes Filho	10	10	10	10
Prof. Dr. Mauricio Alves Loureiro	10	10	10	10
Profa. Dra. Cristina Maria Pavan Capparelli Gerling	10	10	10	10
MÉDIA FINAL	10	10	10	10

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 30 de Abril de 2013.

Prof. Dr. HELENA JANK  (Presidente)

Prof. Dr. WALDYR ALVES RODRIGUES JUNIOR  (Membro)

Prof. Dr. FLORIVALDO MENEZES FILHO  (Membro)

Prof. Dr. MAURÍCIO ALVES LOUREIRO  (Membro)

Profa. Dra. CRISTINA MARIA PAVAN CAPPARELLI GERLING  (Membro)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE MÚSICA

e-mail: sdmsu@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7485, (19) 3521-6351
Fax: (19) 3521-7827

Fis.: 111

Número: 17-P-24193-2011

Rubrica



1.1.

PARECER FINAL SOBRE O RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR TITULAR, NÍVEL MS-6, EM RTP, COM OPÇÃO PREFERENCIAL PARA O RDIDP, NA ÁREA DE CRIAÇÃO ARTÍSTICA, NAS DISCIPLINAS: MU-044 – ELETROACÚSTICA I, MU-045 – ELETROACÚSTICA II, MU-571 – COMPOSIÇÃO V E MU-671 – COMPOSIÇÃO VI, DO DEPARTAMENTO DE MÚSICA DO INSTITUTO DE ARTES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, AO QUAL SE SUBMETEU O PROFESSOR DOUTOR JONATAS MANZOLLI.

PROVA DE TÍTULOS:

O candidato desenvolveu com sucesso atividades de criação, organização e orientação, salientando-se a organização do NICS. A produção artística e a acadêmica são de excelente nível e apresentam grande influência no cenário internacional.

PROVA DIDÁTICA:

Na prova didática, demonstrou clareza, criatividade e total competência, demonstrando excelente capacidade didática e erudição.

PROVA DE ARQUIÇÃO:

O candidato respondeu a todas as questões de maneira exemplar, ampliando a argumentação a discussões pertinentes e criativas. Em todos os quesitos, o professor fez jus à nota máxima, sem restrições.

Concluídas todas as provas previstas no Regulamento do Concurso e feita a avaliação, a Comissão Julgadora deliberou considerar o Professor Doutor Jonatas Manzolli habilitado com média final 10 (dez), de acordo com as normas estabelecidas pela Universidade Estadual de Campinas.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz".
30 de Abril de 2013.

Prof. Dr. HELENA JANK  (Presidente)

Prof. Dr. WALDYR ALVES RODRIGUES JUNIOR  (Membro)

Prof. Dr. FLORIVALDO MENEZES FILHO  (Membro)

Prof. Dr. MAURÍCIO ALVES LOUREIRO  (Membro)

Profa. Dra. CRISTINA MARIA PAVAN CAPPARELLI GERLING  (Membro)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS

e-mail: acenicas@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-2444
Fax.: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
Em 22 de maio de 2013.

CONSELHO DEPARTAMENTAL DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS

PARECER Nº 012/2013

O Conselho Departamental/DAC/IA, em sua 80ª Reunião Ordinária, realizada neste dia, **aprovou** o Plano de Pesquisa e a admissão, em MS-3.1, em RDIDP, da Profa. Dra. Grácia Maria Navarro, habilitada com média final 9,5 (nove pontos e cinco décimos) no Concurso Público, para o provimento de um (01) cargo de Professor Doutor I, MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Práticas Interpretativas, nas disciplinas AC-310 Dança: Folclore Brasileiro I e AC-410 Dança: Folclore Brasileiro II, junto ao DAC/IA.



Prof. Dr. Mário Alberto de Santana
Presidente



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS

e-mail: acenicas@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-2444
Fax.: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
Em, 22 de Maio de 2013.

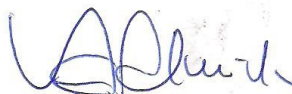
PARECER

Ref.: Plano de Pesquisa da Profa. Dra. Grácia Maria Navarro

O Plano de Pesquisa apresentado pela Professora Grácia Navarro mostra-se adequado às necessidades do Departamento de Artes Cênicas, oferecendo ao estudante múltiplas possibilidades de aproximação a processos criativos que tem sua base nas manifestações populares brasileiras. No plano da professora, a cultura brasileira apresenta-se como manancial que nutre o imaginário e as práticas cênicas, além de revelar este campo enquanto gerador de teatralidades possíveis, quer apoiadas na tradição ou abrindo-se para experimentações de linguagens híbridas contemporâneas.

As exigências cênicas decorrentes do processo criativo, eixo do projeto, bem como o sua natureza multi-linguagens, que integra música, dança, artes visuais e midiáticas, amplia o alcance da pesquisa para os Departamentos de Dança, Música, Artes Visuais e Midialogia. Por sua vez, o denso embasamento em antropologia aponta para importantes questões referentes a processos culturais de simbolização. É ainda importante mencionar que o projeto também integra graduação, pós-graduação e extensão, preenchendo as três áreas (ensino, pesquisa e extensão) requeridas de um professor doutor. O plano valoriza corporeidades e teatralidades brasileiras, abrindo a possibilidade de aprofundamento dos estudos nessa área do conhecimento, integrando o campo cênico ao campo das antropologias, ancorando o teatro no campo da cultura.

Diante do exposto, meu parecer é favorável à aprovação do presente Plano de Pesquisa.



Profa. Dra. Verônica Fabrini Machado de Almeida
Professor Doutor I MS-3.1



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
ASSISTENTE TÉCNICO

e-mail: atuia@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7172
Fax: (19) 3521-7827

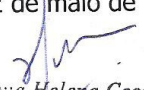
Fl: 322

Número 178 8388/03

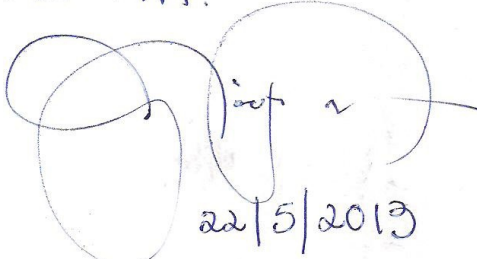
Rubrica 2 1.1

Encaminhe-se ao Departamento de Artes Cênicas para ciência e manifestação da chefia e interessada, Profª Drª Grácia Maria Navarro, com relação à continuidade da solicitação de progressão por avaliação de mérito acadêmico e profissional de MA-II-E para MA-II-F na Carreira do Magistério Artístico, tendo em vista a aprovação e classificação no concurso público de provas e títulos para provimento de um (um) cargo de Professor Doutor I, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na Área de Práticas Interpretativas, nas disciplinas AC-310 Dança Folclore Brasileiro I e AC-410 Dança Folclore Brasileiro II.

IA, em 22 de maio de 2013.


Helena Ceccatto
Assist. Téc. Unidade / IA
Moir. 12.723-0
UNICAMP

Informo que não tenho mais interesse
na continuidade do processo de progressão
na carreira MA.


22/5/2013

ciente.

em 22/5/13



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
CONGREGAÇÃO
DELIBERAÇÃO CONGREGAÇÃO IA Nº 145/2012

Fis. nº 320
P/E nº 17 P 8388-03
Rub. Titulares 1.7

Interessado:	GRACIA MARIA NAVARRO (MA-II-E, RDIDP,DAC)
Processo:	17 P 8388/2003
Referente:	Solicitação de Progressão por Avaliação de Mérito Acadêmico e Profissional de MA-II-E para MA-II-F, na Carreira do Magistério Artístico e Composição da Comissão de Avaliação.

A Congregação do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, em sua 201ª Reunião Ordinária realizada no dia 06 de dezembro de 2012, **aprovou:**

A solicitação de Progressão por Avaliação de Mérito Acadêmico e Profissional de MA-II-E para MA-II-F, na Carreira do Magistério Artístico e a Composição da Comissão de Avaliação. **Titulares:** Profa. Dra. Sara Pereira Lopes (DAC/IA/UNICAMP), Prof. Dr. Mário Alberto de Santana (DAC/IA/UNICAMP), Prof. Márcio Tadeu Santos Souza (DAC/IA/UNICAMP), Profa. Dra. Carmem Maria Aguiar (UNESP) e Profa. Dra. Isabella Tardin Cardoso (IEL/UNICAMP). **Suplentes:** Prof. Dr. Matteo Bonfitto Junior (DAC/IA/UNICAMP), Prof. Dr. Cassiano Sydow Quilici (DAC/IA/UNICAMP), Prof. Dr. Rogério Adolfo Moura (FE/UNICAMP) e Profa. Dra. Márcia M. Strazzacappa Hernández (FE/UNICAMP).

CIDADE UNIVERSITÁRIA "ZEFERINO VAZ"
06 DE DEZEMBRO DE 2012.


Esdras Rodrigues Silva
Presidente da Congregação/IA

ANNA PAULA SILVA GOUVEIA
Diretora Associada do Instituto de Artes
IA / UNICAMP



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 205ª REUNIÃO ORDINÁRIA 06/06/2013



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE MÚSICA

e-mail: sdnu@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7485, (19) 3521-6551
Fax: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "ZEFERINO VAZ"
22 de Maio de 2013.

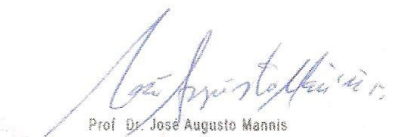
Ofício nº 22/2013 - DM/IA.

Senhor Diretor,

Solicitamos a V.Sa. a nomeação do Prof. Dr. **Jonatas Manzolli**, no cargo de Professor Titular, nível MS-6, em RDIDP, na área de Criação Artística, nas disciplinas: MU-044 – Eletroacústica I, MU-045 – Eletroacústica II, MU-571 – Composição V e MU-671 – Composição VI, do Departamento de Música do Instituto de Artes, em virtude da aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos (Processo 17-P-24193-2011).

Encaminhamos a nomeação e o parecer referente ao plano de pesquisa, *ad referendum* do Conselho Departamental a ser homologado em 06-06-2013.

Atenciosamente,


Prof. Dr. José Augusto Mannis
Chefe do Departamento de Música
IA - UNICAMP

Ilmo. Senhor
Prof. Dr. ESDRAS RODRIGUES SILVA
DD. DIRETOR DO INSTITUTO DE ARTES
UNICAMP



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 205ª REUNIÃO ORDINÁRIA 06/06/2013




UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE MÚSICA

e-mail: sdmu@iav.unicamp.br
Tel.: (19) 3524-7485. (19) 3521-6351
Fax: (19) 3521-7827

Fis.: 151

Número: 01-P-02730-97

Rubrica 

2.1.

PARECER

A pesquisa do Prof. Dr. **Jonatas Manzolli** junto ao NICS e como docente do Departamento de Música têm uma importância primordial no desenvolvimento do conhecimento na área interdisciplinar Música e Tecnologia, já amplamente reconhecida em nível nacional e internacional. O projeto de pesquisa apresentado propõe a continuidade de um trabalho que já vem sendo desenvolvido no NICS e que envolve a participação de gerações de alunos do Departamento de Música em nível de graduação e pós-graduação. Pela importância e singularidade de seu trabalho e produção, devo salientar que o impacto de sua produção é mais do que positivo, mas já atualmente imprescindível.

Desta forma, recomendo fortemente a aprovação do projeto, a nomeação do Prof. Dr. Jonatas Manzolli e a extensão do regime para o RDIDP.

Cidade Universitária "ZEFERINO VAZ"
24 de Maio de 2013.


Profa. Dra. Denise Hortência Lopes Garcia
DM-IA-UNICAMP



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES
205ª REUNIÃO ORDINÁRIA 06/06/2013



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE CINEMA

Fls. No.: _____
Proc. No.: 17-P-00235/12
Rub.: _____

e-mail: decine@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-6586
Fax: (19) 3521-7827

Cidade Universitária Zeferino Vaz
21 de maio de 2013

OF. DECINE Nº 005/2013

Senhor Diretor,

O Conselho Departamental do DECINE, reunido em sua 30ª. **Reunião Ordinária**, realizada no dia **21 de maio de 2013**, aprovou o Parecer Circunstanciado referente às inscrições no Concurso Público para Professor Doutor na área de Comunicação, nas Disciplinas CN-001 – Roteiro I, CN – 022 – Cinema Brasileiro I e CN – 023 – Cinema Brasileiro II, do Departamento de Cinema, bem como indicação dos nomes para comporem a Comissão Julgadora.

Sendo eles:

TITULARES

Prof. Dr. MARCIUS FREIRE (DECINE/IA/UNICAMP) – Presidente

Prof. Dr. GILBERTO ALEXANDRE SOBRINHO (DMM/IA/UNICAMP)

Prof. Dr. ARTHUR AUTRAN (UFSCAR)

Prof. Dr. ANTONIO CARLOS AMANCIO DA SILVA (UFF)

Prof. Dr. SERGIO PUCCINI (UFJF)

SUPLENTES:

Prof. Dr. HENRI GERVAISEAU (USP)

Prof. Dr. ERNESTO GIOVANI BOCCARA (DAP/IA/UNICAMP)

Atenciosamente,

Prof. Dr. NUNO CESAR DE ABREU
Chefe do Departamento de Cinema
Instituto de Artes / UNICAMP

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Esdras Rodrigues Silva
DD. Diretor do Instituto de Artes
UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE CINEMA

Proc. No.: 17-0-10235/12

Rub.: 8

e-mail: decine@iar.unicamp.br

Tel.: (19) 3521-6586

Fax: (19) 3521-7827

Cidade Universitária Zeferino Vaz
21 de maio de 2013



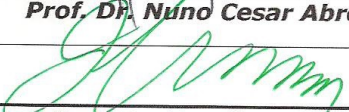
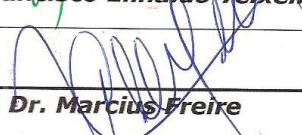
PARECER CIRCUNSTANCIADO

O Conselho Departamental do DECINE - Departamento de Cinema procedeu ao exame do material enviado pelos candidatos em atendimento às cláusulas do Edital de Concurso Público para Professor Doutor na área de Comunicação, nas Disciplinas CN-001 - Roteiro I, CN - 022 - Cinema Brasileiro I e CN - 023 - Cinema Brasileiro II, do Departamento de Cinema do Instituto de Artes da Unicamp.

Inscreeveram-se doze candidatos. Após exame dos documentos, os seus membros concluíram que os candidatos inscritos cumpriam as exigências, tornando-se habilitados a participar do concurso.

Os candidatos inscritos e habilitados são:

ALFREDO LUIZ PAES DE OLIVEIRA SUPPIA
ADILSON INACIO MENDES
ANDRÉ PIERO GATTI
ANTONIO REIS JÚNIOR
EGLE MÜLLER SPINELLI
JULIANA SANGION ANTONELLI
LEANDRO ROCHA SARAIVA
MAURO ALEJANDRO BAPTISTA Y VEDIA SARUBBO
PAULO ROBERTO RAMOS
PEDRO MACIEL GUIMARAES JUNIOR
RUBENS EDUARDO MANTEIRO DE TOLEDO
SARAH YAKHNI

 Prof. Dr. Nuno Cesar Abreu	 Prof. Dr. Francisco Elinaldo Teixeira
 Prof. Dr. Fernão Ramos	 Prof. Dr. Marcio Freire



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE CINEMA

e-mail: dcine@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-6586
Fax: (19) 3521-7827

TERMO DE ENCERRAMENTO DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO AO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE UM (01) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR, CATEGORIA MS-3, EM RTP, COM OPÇÃO PREFERENCIAL PARA O RDIDP, NOS TERMOS DO ITEM 2, NA ÁREA DE COMUNICAÇÃO, NAS DISCIPLINAS CN-001 – ROTEIRO I, CN – 022 – CINEMA BRASILEIRO I E CN – 023 – CINEMA BRASILEIRO II, DO DEPARTAMENTO DE CINEMA DO INSTITUTO DE ARTES

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de 2013, às dezessete horas, foi encerrado o prazo para recebimento das solicitações de inscrição no ao Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de um (01) cargo de Professor Doutor, categoria MS-3, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Comunicação, nas disciplinas CN-001 – ROTEIRO I, CN – 022 – CINEMA BRASILEIRO I e CN – 023 – CINEMA BRASILEIRO II, do Departamento de Cinema do Instituto de Artes, de acordo com o Edital publicado no Diário Oficial do Estado de 03/01/2013, constante do processo nº 17-P-10235/2012, tendo recebido à inscrição dos Professores Doutores: Alfredo Luiz Paes De Oliveira Suppia, Paulo Roberto Ramos, Leandro Rocha Saraiva, Pedro Maciel Guimaraes Junior, Adilson Inácio Mendes, Sarah Yakhni, Mauro Alejandro Baptista Y Vedia Sarubbo, Rubens Eduardo Monteiro de Toledo, Juliana Sangion Antonelli, Egle Müller Spinelli, Antonio Reis Júnior, André Piero Gatti, conforme requerimentos juntados neste auto. Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 08 de fevereiro de 2013.


Solange de Brito Araújo
Secretária do Departamento de Cinema
Instituto de Artes / UNICAMP
Matr. 19240-6

08/2/13



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS

e-mail: acenicas@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-2444
Fax.: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
Em 22 de maio de 2013.

CONSELHO DEPARTAMENTAL DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS

PARECER Nº 010/2013

O Conselho Departamental/DAC/IA, em sua 80ª Reunião Ordinária, realizada neste dia, **HOMOLOGOU** o Parecer favorável exarado pela Comissão de Avaliação para Progressão de Mérito Acadêmico e Profissional do Prof. Roberto Peixoto Mallet, de MA-II-E para MA-II-F, na Carreira do Magistério Artístico.



Prof. Dr. Mário Alberto de Santana
Presidente

FLS: _____

PROC. Nº 17 P.08390 | 03

Rub. 250 | 1.1



UNICAMP

Universidade Estadual de Campinas

Instituto de Artes

CARREIRA DO MAGISTÉRIO ARTÍSTICO
PONTUAÇÃO CONFORME CAPÍTULO IX, ARTIGO 34
DA DELIBERAÇÃO CEPE A-7/96

Professor: *Roberto Peixoto Mallet*

Departamento: *Artes Cênicas*

I - TÍTULO DE FORMAÇÃO ACADÊMICA

- a) graduação (150 pontos) _____
b) título de mestre (250 pontos) _____
c) título de doutor (350 pontos) _____

SUB-TOTAL I

II - FORMAÇÃO ARTÍSTICA

- a) diploma ou atestado de academia/conservatório/escola de belas artes;
cursos de formação devidamente comprovados (até 100 pontos) _____
b) cursos de especialização e/ou aperfeiçoamento, devidamente comprovados
(até 100 pontos) _____
c) cursos de extensão, devidamente comprovados (até 50 pontos) _____

SUB-TOTAL II

III - ATIVIDADES DE ENSINO

- a) pelo exercício da docência em unidades de ensino de 1º e 2º grau, serão
atribuídos por ano, 10 pontos (limite de 100 pontos pelo conjunto) -
b) pelo exercício da docência em unidade de ensino de 3º grau, serão
atribuídos, por semestre, 10 pontos (limite de 200 pontos pelo conjunto) 80
c) pelo ensino em conservatório, academias, ateliers, estúdios e assemelhados,
serão atribuídos 10 pontos por ano (limite de 100 pontos pelo conjunto)

FLS: _____

PROC. Nº 17 P 08390 103

Rub. 12.1

- d) pelo conjunto de cursos livres, de extensão, wor-shops, extra-curriculares e semelhantes, serão atribuídos até 20 pontos por ano (*limite de 100 pontos pelo conjunto*) _____

SUB-TOTAL III

IV -ATIVIDADES ACADÊMICAS

- a) palestras e comunicações em seminários, congressos, simpósios, encontros, conferências. Até 20 pontos por ano (*limite de 100 pontos pelo conjunto*) _____ 40
- b) participação em seminários, congressos, simpósios, encontros, festivais. Até 10 pontos por ano (*limite de 50 pontos pelo conjunto*) _____ 20
- c) publicação de livro, partitura ou texto dramático (*até 100 pontos por publicação*) _____
- d) publicação de monografia e/ou ensaio. Até 50 pontos por publicação (*limite de 200 pontos pelo conjunto*) _____
- e) publicação de artigos e/ou imagens. Até 20 pontos por ano (*limite de 100 pontos pelo conjunto*) _____
- f) publicação de tradução de livro ou texto dramático registrada na SBAT. (*até 50 pontos por publicação*) _____
- g) publicação de tradução e monografia (*até 25 pontos por publicação*) _____ 175
- h) publicação de tradução de artigo. Até 10 pontos por ano (*limite de 50 pontos pelo conjunto*) _____
- i) relatório circunstanciado de pesquisas em andamento (*até 20 pontos*) _____
- j) desenvolvimento e/ou colaboração em pesquisas institucionais, departamentos, núcleos ou grupos de estudos (*até 50 pontos*) _____
- k) atividades de orientação de pesquisas (*até 10 pontos por ano*) _____
- l) bolsa de reconhecimento (*até 50 pontos*) _____
- m) participação em bancas (*até 80 pontos por ano*) _____ 80

SUB-TOTAL IV

FLS: _____

PROC. Nº 17 PER390 103

Rub. 780 121

V - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

- a) funções de direção, chefia e coordenação em instituições públicas ou privadas (até 20 pontos por ano) _____ 80
- b) participação como membro em Conselhos e Comissões, Centros, Laboratórios, Núcleos em instituições públicas ou privadas (até 10 pontos por ano) _____ 40
- c) prestação de serviços à comunidade (até 20 pontos pelo conjunto) _____

SUB-TOTAL V

VI - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS

(avaliação de pontuação a critério da Comissão) _____

SUB-TOTAL VI

VII-ATIVIDADES ARTÍSTICAS (COMUM ÀS ÁREAS)


- a) participação artística em festivais, concursos e mostras (e semelhantes) (até 50 pontos por ano) _____ 100
- b) premiação da obra e/ou artista (até 50 pontos) _____ 50
- c) participação em eventos como convidado, hors-concours, retrospectiva individual (até 50 pontos) _____
- d) participação em juris de festivais e concursos artísticos (até 20 pontos) _____
- e) Fortuna Crítica: livro (até 200 pontos); tese ou dissertação (até 100 pontos); ensaio ou monografia (até 80 pontos); inclusão em dicionários e/ou enciclopédias (até 100 pontos); crítica, notícia, citação (até 50 pontos) _____

SUB-TOTAL VII

VIII-ATIVIDADES ARTÍSTICAS E DE PESQUISA EM ARTE

(específicas a cada área, com pontuação de acordo com os critérios específicos de cada Departamento, levando-se em conta a importância reconhecida e documentada dos eventos).

- a) Exposição individual (até 100 pontos) _____
- b) Exposição coletiva (até 50 pontos) _____
- c) Exposição itinerante programada (até 100 pontos) _____
- d) Registro de imagens em catálogo individual ou coletivo (até 100 pontos) _____
- e) Obras em acervos de Museus ou coleções particulares (até 200 pontos) _____
- f) Aquisição para veiculação de imagens (até 100 pontos) _____



FLS: _____

PROC. N° 17P08390103

Rub. 382 111

- g) Roteiro registrado de filme cinematográfico longa metragem (até 50 pontos) _____
- h) Por direção de filme cinematográfico em bitola 16/35 mm. Longa metragem (até 250 pontos); média metragem (até 100 pontos); curta metragem (até 50 pontos) _____
- i) Pelo conjunto de produção em vídeo (até 100 pontos) _____
- j) Roteiro registrado para espetáculos cênicos realizados, com duração mínima de 50 minutos (até 50 pontos por ano) _____
- k) Direção de espetáculo de Dança realizado, com duração mínima de 50 minutos (até 100 pontos por ano) _____
- l) Pelo conjunto de coreografias, preparação técnica ou similares em espetáculos cênicos (até 50 pontos por ano) _____
- m) Por espetáculo solo de dança (até 50 pontos) _____
- n) Participação em espetáculo de dança, como dançarino de grupo / companhia (até 20 pontos por ano) _____
- o) Por concertos e apresentações musicais. Como intérprete: recital (até 50 pontos); solista orquestral (até 100 pontos); participação em conjunto (até 20 pontos). Como regente orquestral (até 100 pontos); como regente de conjuntos - coral ou instrumental (até 50 pontos). Como compositor, de acordo com a envergadura e duração da obra (até 100 pontos). Como arranjador (até 80 pontos). Como diretor artístico de concertos, conjuntos e orquestras (até 20 pontos). (Limite de 200 pontos por ano) _____
- p) Disco. Como compositor (até 100 pontos). Como intérprete solista (até 100 pontos). Como intérprete conjunto (até 50 pontos). Como arranjador (até 80 pontos). Como produtor artístico (até 50 pontos) _____
- q) Trilhas. Produção anual. Como compositor (até 50 pontos); como intérprete solista (até 50 pontos); como intérprete conjunto (até 20 pontos); como arranjador (até 40 pontos); como produtor artístico (até 30 pontos); como diretor musical (até 30 pontos) _____
- r) Atividades de direção cênica (até 50 pontos por ano - limite de 250 pontos para a admissão) _____
- s) Atividades como ator (até 50 pontos por ano - limite de 250 pontos para a admissão) _____
- t) Cenografia, criação de figurinos e criação de adereços (até 50 pontos por ano - limite de 250 pontos para a admissão) _____

FLS: _____

PROC. Nº 27P08390/03

Rub. 350 122

- u) Iluminação cênica (até 25 pontos por ano - limite de 125 pontos para a admissão) _____
- v) Texto dramaturgico encenado (até 50 pontos por ano - limite de 250 pontos para a admissão) _____
- x) Direção de atores (até 25 pontos por ano - limite de 125 pontos para a admissão) _____
- w) Preparação vocal (até 20 pontos por ano - limite de 100 pontos para a admissão) _____
- y) Peças promocionais ou publicitárias veiculadas (até 20 pontos pela produção anual) _____


SUB-TOTAL VIII

- IX - A Comissão de Avaliação, a seu critério, poderá atribuir até 200 pontos, em função de particularidades de desempenho, observadas e não diretamente mensuráveis ou não previstas _____ 200

SUB-TOTAL IX

Sub-Total I	_____	-
Sub-Total II	_____	-
Sub-Total III	_____	80
Sub-Total IV	_____	315
Sub-Total V	_____	120
Sub-Total VI	_____	-
Sub-Total VII	_____	150
Sub-Total VIII	_____	-
Sub-Total IX	_____	200
TOTAL DE PONTOS	_____	875

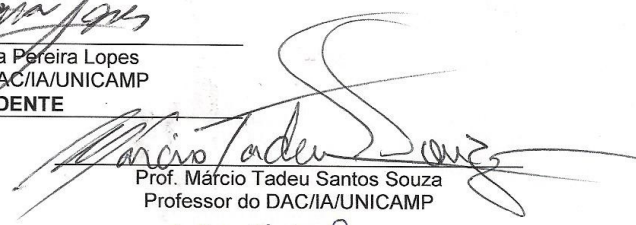
A COMISSÃO:




 Profa. Dra. Sara Pereira Lopes
 Professora do DAC/IA/UNICAMP
PRESIDENTE



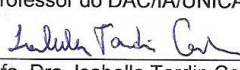
 Prof. Dr. Mário Alberto de Santana
 Professor do DAC/IA/UNICAMP



 Prof. Márcio Tadeu Santos Souza
 Professor do DAC/IA/UNICAMP



 Profa. Dra. Carmen Maria Aguiar
 Professora do IA/UNESP



 Profa. Dra. Isabella Tardin Cardoso
 Professora do IEL/UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS

e-mail: acenic@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-2444
Fax.: (19) 3521-7827


Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
Em, 10 de maio de 2013.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA PROGRESSÃO POR AVALIAÇÃO DE
MÉRITO ACADÊMICO E PROFISSIONAL

PARECER

A Comissão de Avaliação para Progressão de Mérito Acadêmico e Profissional, do Professor Roberto Peixoto Mallet, de MA-II-E para MA-II-F, na Carreira do Magistério Artístico, reunida neste dia, analisando a documentação apresentada pelo professor, no período de 2009 a 2012, considerou que os requisitos constantes do processo foram cumpridos pelo interessado, que superou as condições necessárias exigidas para a sua progressão, conforme a tabela de pontuação da Carreira do Magistério Artístico.


Pelo conjunto das atividades, a comissão se manifesta **FAVORÁVEL** à aprovação da progressão do professor.



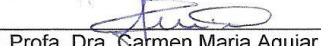
Prof.ª Dra. Sara Pereira Lopes
Professora do DAC/IA/UNICAMP
PRESIDENTE



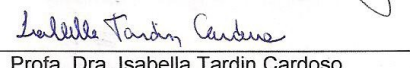
Prof. Dr. Mário Alberto de Santana
Professor do DAC/IA/UNICAMP



Prof. Márcio Tadeu Santos Souza
Professor do DAC/IA/UNICAMP



Prof.ª Dra. Carmen Maria Aguiar
Professora do IA/UNESP



Prof.ª Dra. Isabella Tardin Cardoso
Professora do IEL/UNICAMP



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES
205ª REUNIÃO ORDINÁRIA 06/06/2013



Fis. n.º 301
P. E n.º 17-P-14950-00
Rub. *17*
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE MÚSICA
e-mail: sdmu@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7485, (19) 3521-6551
Fax: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "ZEFERINO VAZ"
22 de Maio de 2013.

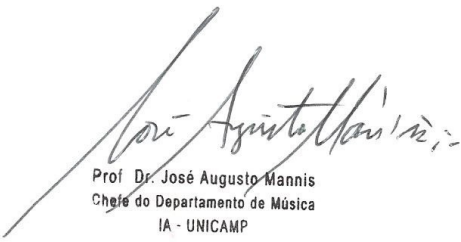
Ofício nº 23/2013 - DM/IA.

Senhor Diretor,

Encaminhamos a V.Sa. o Relatório Periódico de Atividades de Docente do Prof. Dr. **FERNANDO AUGUSTO DE ALMEIDA HASHIMOTO**, referente ao período de 01/02/2010 a 31/03/2013, *ad referendum* do Conselho Departamental a ser homologado em 06-06-2013.

Contando com as devidas providências, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Prof. Dr. José Augusto Mannis
Chefe do Departamento de Música
IA - UNICAMP

Ilmo. Senhor
Prof. Dr. ESDRAS RODRIGUES SILVA
DD. DIRETOR DO INSTITUTO DE ARTES
UNICAMP



Fls. n.º 291
P/E n.º 17 - P - 12950 - 00
Rub. Jura
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE MÚSICA

e-mail: sdmu@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7485, (19) 3521-6551
Fax: (19) 3521-7827

PARECER

Relatório de Atividades do
Prof. Dr. Fernando Augusto Hashimoto
02/2010 a 03/2013

A análise detalhada do relatório de atividades do Prof. Dr. Fernando Augusto Hashimoto no período de **02/2010 a 03/2013** revela uma expressiva produtividade administrativa, artística e acadêmica na área de percussão, bateria, percepção rítmica, música de câmara e afins, podendo ser claramente constatada, considerando os seguintes indicadores do relatório em avaliação:

1. Trabalhos completos publicados em anais de congresso nacionais (1) e internacionais (12).
2. Publicação de artigos em periódicos arbitrados nacionais (1) e internacionais (2).
3. Participação em eventos científicos nacionais com apresentação oral de trabalhos (1) e internacionais (4).
4. Comunicação em outros tipos de eventos e outras publicações de caráter variado, realizando entrevistas (6) e outras divulgações (14).
5. Participação em exposições ou apresentações artísticas com mostras individuais (34).
6. Criação de obras artísticas – composição musical (1).
7. Número consistente de orientandos de iniciação científica (5), com bolsas provenientes da FAPESP, CNPQ e BOLSA SAE; mestrado (12) sendo cinco desses orientandos com bolsas da FAPESP e CAPES; doutorado (6), com um dos projetos financiados pela agência CAPES.
8. Projetos de pesquisa com financiamento (5). **Valores Captados:** R\$ 3.621,07 – R\$ 41.786,66 – R\$ 41.786,66 – R\$ 1.334,70 – R\$ 5.578,06 = **Valor Total: R\$ 94.107,15**
9. Organização de eventos científicos, culturais e artísticos e cursos de curta duração (1) = **Valor Total: R\$ 200.000,00**
10. Participação em 32 bancas de pós-graduação dentre qualificações, exames de mestrado, doutorado e concursos para provimentos de cargos.
11. Atuação pedagógica consistente como docente em disciplinas da graduação (102) e pós-graduação (5).
12. Orientações no Programa de Estágio Docente – PED (3), sendo dois PEDs C e um PED B.
13. Orientações no Programa de Apoio ao Ensino de Graduação – PAD (4).
14. Orientação Especial de Estudante – Bolsa Trabalho SAE (1).
15. Outras atividades de ensino como aplicação de Prova de Aptidão do Curso de Música do Vestibular 2013 e seleção para Mestrado e Doutorado em 2010, 2011 e 2012.
16. Projetos com financiamento vinculados ao ensino (8). **Valores Captados:** R\$ 42.500,00 – R\$ 36.000,00 – R\$ 70.959,00 – R\$ 70.103,00 – R\$ 37.846,00 – R\$ 238.095,00 – R\$ 78.842,94 – R\$ 27.346,00 = **Valor Total: R\$ 601.691,94.**
17. Organização de eventos científicos, culturais e artísticos vinculados ao Ensino (2).



Fls. n.º 292
P/E n.º 17-P-12950-02
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE MÚSICA
e-mail: sdmu@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7485, (19) 3521-6551
Fax: (19) 3521-7827

18. Consultoria e/ou assessoria a agências de fomento à pesquisa e ao ensino (6).
19. Consultoria e/ou assessoria a órgãos públicos municipais (1).
20. Curso de curta duração ministrados (3).
21. Arbitragem de artigos (4), sendo três nacionais e um internacional.
22. Outras atividades de extensão e serviço a comunidade (2).
23. Atividades administrativas: no Departamento de Música (3); na Unidade (5); na Universidade (11); fora da Universidade (2).

Apresentados os indicadores do relatório em avaliação, esta assessoria considera que o Prof. Dr. Fernando Augusto Hashimoto cumpriu as atividades no campo do ensino, pesquisa, extensão e administração de forma exemplar.

Muitas das realizações acadêmicas e artísticas do interessado foram produzidas em eventos e ocasiões de destaque, realizadas por organizadores e instrumentistas de renome internacional.

É importante ressaltar o trabalho conduzido no projeto pedagógico de graduação e pós graduação que mantém o GRUPU. Grupo idealizado pelo Prof. Fernando Augusto Hashimoto, que executando obras do repertório brasileiro de música de câmara, proporciona aos alunos uma vivência artística importante no processo de interpretação musical, além de motivar e estimular os participantes a assumirem novos empreendimentos, tanto na graduação quanto na pós graduação.

Salienta-se ainda sua dedicação ao programa de Pós-Graduação em Música do Instituto de Artes da UNICAMP, atuando como precursor do primeiro programa de mestrado e doutorado em performance/percussão da América Latina e também da sua atuação em setores administrativos de variadas esferas dessa universidade.

Do ponto de vista econômico, destacam-se os valores captados para os projetos do Prof. Hashimoto:

- Projetos de pesquisa com financiamento - **R\$ 94.107,15**
- Organização de eventos científicos, culturais e artísticos e cursos de curta duração - **R\$ 200.000,00**
- Projetos com financiamento vinculados ao ensino - **R\$ 601.691,94.**
- **Valor Total: R\$ 895.799,09** o que resulta na impressionante média de R\$ 298.599,69 por ano.

Considerando todos os aspectos acima expostos, esta assessoria se manifesta favorável à aprovação do Relatório Periódico de Atividades do Prof. Dr. Fernando Augusto Hashimoto de 02/2010 a 03/2013.

Cidade Universitária "ZEFERINO VAZ"
15 de abril de 2013.



Prof. Dr. Paulo Adriano Ronqui
MS-3/RDIDP – DM/IA/UNICAMP



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES
205ª REUNIÃO ORDINÁRIA 06/06/2013



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Tel.: (19) 3521-6587, (19) 3521-7196
(19) 3521-7983, (19) 3521-6588
Fax: (19) 3521-7827
www.ia.unicamp.br/posgraduacao

Fl.: 294

Número 17-P-12950-02

Rubrica

OFICIO CPG/IA 035/2013

Campinas, 16 de abril de 2013

Prezados Senhores:

Pelo presente comunicamos a V.Sa. que a CPG/IA, **aprovou** o Parecer sobre o Relatório de Atividades do Prof. Dr. **Fernando Augusto de Almeida Hashimoto**, referente ao período de fevereiro de 2010 a março de 2013, bem como seu recredenciamento como Professor Pleno junto ao Programa de Pós-Graduação em Música.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Emerson Luiz de Biaggi
Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação
IA/UNICAMP
Metr. 27628-6

Ao
Departamento de Música
Instituto de Artes
UNICAMP

INSTITUTO DE ARTES - SAA - 17-400-13-10350-00000-1/1



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE MÚSICA

e-mail: sdmsu@iav.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7485, (19) 3521-6331
Fax: (19) 3521-7827

Fls.: 997

Número: 17-P-12.950-2000

Rubrica



1/1

PARECER

Assunto: Relatório Periódico de Atividades de Docente
Período: 01/02/2010 a 31/03/2013
Interessado: Prof. Dr. Fernando Augusto de Almeida Hashimoto (RDIDP, MS-3.1)
Parecerista: Prof. Dr. Mauricy Matos Martin (RDIDP, MS-5.1)

Durante o período do relatório o Prof. Dr. Fernando Hashimoto teve uma intensa atividade de ensino na graduação. O professor manteve uma média de 12 horas de carga horária semanal, sendo responsável pelas seguintes disciplinas: Percussão I a VIII; Rítmica I a VI; Música de Câmara I a VIII, Instrumento I a VIII; Instrumento Complementar I a IV; Instrumento de Orquestra I a IV e ocasionalmente ministrou Prática de Ensino I a IV e no presente semestre (2013) está oferecendo pela primeira vez a disciplina de Percussão Aplicada para os alunos do curso de licenciatura em música. O professor é responsável pela criação do grupo de percussão da Unicamp (GRUPU) com o qual tem desenvolvido uma rica atividade musical com recitais dentro e fora do campus destacando-se duas turnês europeias e uma nos EUA. A qualidade do trabalho pedagógico do professor pode ser atestada pelo sucesso de seus alunos e ex-alunos que hoje participam de importantes grupos musicais e atuam como professores em instituições de ensino superior no país.

Além de suas atividades de ensino na graduação, o professor exerce o cargo de Coordenador de Graduação do Curso de Música e tem sido responsável por projetos com financiamentos resultando em uma grande melhoria na infraestrutura e qualidade do curso de percussão da Unicamp.

Mediante o exposto a cima meu parecer é favorável ao relatório do Prof. Dr. Fernando Hashimoto.

Cidade Universitária "ZEFERINO VAZ"
07 de Maio de 2013.



Prof. Dr. Mauricy Matos Martin (RDIDP, MS-5.1)



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES
205ª REUNIÃO ORDINÁRIA 06/06/2013



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO

e-mail: cgia@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7813, (19) 3521-2438
(19) 3521-6589, (19) 3521-6576
Fax: (19) 3521-7827

Fl.: 299

Número 17P-12950-0

Rubrica

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 07 de maio de 2013.

OFÍCIO CG/IA n° 077/2013 – Música

Prezados,

Pelo presente comunicamos à V.Sa. que a Comissão de Graduação do curso Música, aprovou o Parecer elaborado pelo Prof. Dr. Mauricy Matos Martin, à respeito do Relatório Periódico de Atividades Docente do Prof. Dr. **FERNANDO AUGUSTO DE ALMEIDA HASHIMOTO**, referente ao período de fevereiro/2010 à março/2013.

Atenciosamente,

Prof. Dr. PAULO JOSÉ DE SIQUEIRA-TINE
Coord. Associado de Graduação
Curso de Música IAI UNICAMP
Matr. 301612

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Jose Augusto Mannis
Chefe do Departamento de Música
Instituto de Artes - Unicamp



Fls. n.º 300
P/E n.º 17-P-12950-00
Prof. *Luiz* J. J.
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE MÚSICA
e-mail: sdmu@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7485, (19) 3521-6551
Fax: (19) 3521-7827

PARECER

**Relatório de Atividades do Prof. Dr. Fernando Augusto de Almeida Hashimoto
02/2010 a 03/2013**

A análise detalhada do relatório de atividades do Prof. Dr. Fernando Augusto de Almeida Hashimoto no período de 02/2010 a 03/2013 revela uma expressiva produtividade artística, técnica e acadêmica na área de percussão, além de importante envolvimento com atividades administrativas, detalhados nos pareceres da CPG e da CG do Instituto de Artes.

Afora a evidente produtividade de ordem quantitativa, o docente expressa ainda uma clara preocupação de ordem qualitativa. Nesse sentido, o professor Fernando Hashimoto destaca em sua auto-avaliação o sucesso das atividades desenvolvidas como coordenador do NIDDIC e Coordenador dos Cursos de Graduação, além do reconhecimento artístico e pedagógico que tem sido obtido por suas atividades, nacional e internacionalmente.

Em função do exposto, considero a atuação do docente plenamente compatível com os nossos propósitos de graduação e pós-graduação, e manifesto indubitável apreciação pelas atividades desenvolvidas. O Prof. Fernando Hashimoto é merecedor de apoio integral e seu relatório é plenamente satisfatório e exemplar no âmbito do Departamento de Música e do Instituto de Artes como um todo.

Cidade Universitária "ZEFERINO VAZ"
20 de Maio de 2013.



Prof. Dr. Emerson Luiz De Biaggi
MS-3.2/RDIDP – DM/IA/UNICAMP



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 205ª REUNIÃO ORDINÁRIA 06/06/2013



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS

e-mail: dap@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7194
Fax: (19) 3521-7827

Fl.: 125

Número
OIP- 06600-84

Rubrica
m 2.1

CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS DELIBERAÇÃO Nº 24/2013

O Conselho do Departamento de Artes Plásticas reunido em 23 de maio de 2013, em sua 89ª Reunião Extraordinária, aprovou por unanimidade o Relatório Periódico de Atividades do Prof. Dr. Geraldo Nogueira Porto Filho, matr. 108413, MS-3.1, em RDIDP, referente ao período de janeiro de 2012 a janeiro de 2013

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
23 de maio de 2013.


Prof.ª Dra. Maria José de Azevedo Marcondes
Chefe Depto. de Artes Plásticas
Instituto de Artes - Unicamp



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 205ª REUNIÃO ORDINÁRIA 06/06/2013



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS

e-mail: dap@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7194
Fax: (19) 3521-7827

Fl.: 119

Número
01 P-6600-1584

Rubrica 2-1

PARECER

Referência: Relatório Periódico de Atividades Docentes

Prof. Dr. Geraldo Nogueira Porto Filho

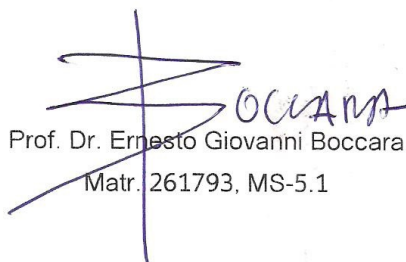
Período: 01/2012 a 01/2013

No período considerado, o referido professor ofereceu duas disciplinas no Curso de Graduação em Artes Visuais: AP614 A – Tópicos Especiais em Processos Criativos V, no primeiro semestre de 2012, com 60 horas semestrais, atendendo a um único aluno e AP308 A – Cultura Popular, no mesmo semestre, atendendo a 28 alunos com 30 horas semestrais.

No segundo semestre de 2012 o professor não ofereceu nenhuma disciplina em virtude de usufruir de licença prêmio, durante três meses, justificando o preparo de sua aposentadoria em 2013.

Contribuiu com um projeto de serviço à comunidade, atendendo a solicitação do Centro Cirúrgico do Hospital das Clínicas da Unicamp, envolvendo neste projeto alunos da graduação em Artes Visuais do Instituto de Artes.

Diante das circunstâncias em que o professor se encontrava e, mesmo justificadas acima, com pouca atividade didática na graduação, aprovo o relatório em questão, entendendo que deveria haver por parte do professor a possibilidade de orientação em iniciação científica, em paralelo às aulas do primeiro semestre, diante da uma demanda constante por parte dos alunos da graduação.


Prof. Dr. Ernesto Giovanni Boccara
Matr. 261793, MS-5.1



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES
205ª REUNIÃO ORDINÁRIA 06/06/2013



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO

e-mail: cgia@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7813, (19) 3521-2438
(19) 3521-6589, (19) 3521-6576
Fax: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 18 de abril de 2013.

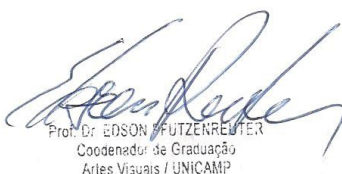
OFÍCIO CG/IA nº 065/2013 – Artes Visuais

Fl(s) Nº 121
Proc./Exp. Nº 012-6600-54
Rub. 2.1

Prezados,

Pelo presente comunicamos à V.Sa. que a Comissão de Graduação do curso Artes Visuais, aprovou o Parecer elaborado pelo Prof. Dr. Ernesto Giovanni Boccara, à respeito do Relatório de Atividades do Prof. Dr. **Geraldo Nogueira Porto Filho**, referente ao período de janeiro/2012 à janeiro/2013.

Atenciosamente,


Prof. Dr. EDSON PUTZENREUTER
Coordenador de Graduação
Artes Visuais / UNICAMP

Ao Departamento de Artes Plásticas
Instituto de Artes
UNICAMP

A
Secretaria DAP

Verificou-se junto ao
a possibilidade de
30/04/2013

Prof. Francisco de Valle
elabora o Relatório Final
Marcos R. Ramos

INSTITUTO DE ARTES - 564 - 22-Abr-13-13:07-015518-1/1

FL nº 122
P/E nº 01 P-6600-84
Rub JN 1 Z.1

PARECER

Referência: Relatório Periódico de Atividades Docentes

Prof. Dr. Geraldo Nogueira Porto Filho

Período: 01/2012 a 01/2013.

O Prof. Dr. Geraldo Nogueira Porto Filho realiza agora seu último relatório de atividades acadêmicas e foi um dos fundadores do Curso de Educação Artística da Unicamp com Bernardo Caro, Álvaro de Bautista, Fúlvia Gonçalves, Berenice Toledo, Suely Pinotti, Lúcia Fonseca e Marco do Valle. Ao observar seu relatório e tendo sido seu orientador de doutorado lembro que o ensino da arte na universidade no mundo não completa 70 anos e que coube a nós liderados por Bernardo Caro construir este saber pioneiro na Unicamp e no Brasil. Um dos primeiros problemas enfrentados na época era o de que poucos artistas eram bacharéis, ficando a questão de como permitir a eles o acesso ao ensino universitário. Este não era o caso de Geraldo Porto formado em Filosofia pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas. O que acabou acontecendo foi que primeiramente entraram os artistas e depois com o Projeto Qualidade foi criada em paralelo a carreira do Professor Artista. Outro problema é que não fomos dirigidos por um professor experiente que tinha capacidade para nos orientar, ele também não era doutor. Nossa primeira geração sofreu desta orientação e a maioria daquele período não seguiu a carreira acadêmica MS. Eu fui o primeiro a me doutorar de maneira acadêmica e depois Lúcia Fonseca e Geraldo Porto ao logo de um longo tempo. Outros seguiram confortavelmente na carreira de Professor Artista e penso que esta é uma questão de perfil e que naquele momento o hoje Prof. Dr. Geraldo Nogueira Porto Filho escolheu erroneamente para ele a carreira MS. Conheço os dois trabalhos acadêmicos produzidos pelo Prof. Dr. Geraldo Nogueira Porto Filho o mestrado e o doutorado no Instituto de Artes e posso atestar sua qualidade acadêmica, mais penso que ele estaria, melhor e mais graduado se tivesse optado pela carreira de Professor Artista.

Fiz esta introdução porque julgo necessário reconhecer o trabalho do Prof. Dr. Geraldo Nogueira Porto Filho como pioneiro acadêmico no

FL nº 123
P/E nº 01 P-6600-84
Rub M2 2.1

ensino das artes nas Universidades Brasileiras e ainda como artista e professor. Sua capacidade de produzir em grupo com os alunos trabalhos tão significativos quanto seu projeto “Janelas Abertas” para o Centro Cirúrgico do Hospital das Clínicas da Unicamp. Considero admirável este trabalho de “Extensão Universitária” que somente um artista que foi Monge Beneditino como Geraldo Porto teria um interesse maior e mobilização para fazê-lo, lembrando que o convite foi para todos os artistas plásticos do Instituto de Artes. Certamente a mãe que espera pelo filho que esta sendo operados na sala, em foram construídos estes painéis artísticos saberá reconhecer melhor que nós esta qualidade.

Geraldo Porto submeteu ao Museu de Arte Contemporânea de Campinas uma Exposição Individual com financiamento do Fundo Municipal de Cultura de Campinas e que certamente será sobre as obras que cita nas “seis trabalhos construídos a partir de releituras e citações da obra do artista alemão Albrecht Dürer, mestre do renascimento”. Tenho certeza que a exposição terá como resultado um bom trabalho lembrando a trajetória artística de Geraldo Porto e o artista do renascimento Alemão escolhido por ele.

Participou ainda de uma exposição coletiva do Museu de Arte Contemporânea de Campinas do qual no passado foi Coordenador fazendo uma gestão muito significativa para a história do museu.

Em um ano ministrou duas disciplinas no Curso de Graduação em Artes Visuais: AP614A- Tópicos Especiais em Processos Criativos V, no primeiro semestre com 60 horas semestrais, no qual é um especialista e AP308A- Cultura Popular com 30 horas semestrais, que também é especialista demonstrando em seu mestrado sobre a obra do artista popular ao que denominou Art Brut Antônio Roseno de Lima.

Como o professor Geraldo tirou Licença Prêmio no segundo semestre e e receberá sua aposentadoria a partir deste relatório ainda este ano. Portanto, considero que a sugestão de orientação de Iniciação Científica do Prof. Dr. Ernesto Giovanni Boccara é desconhecadora destes fatos, pois eles inviabilizam esta orientação e se esquecem das datas de ingresso e término das IC-PIBIC. Neste mesmo período

Fl. nº 124
P/E nº 01. P-06600-84
Flub. 3 2.1

devemos considerar ainda a demanda de tempo necessária a construção dos painéis para o Hospital das Clínicas da Unicamp.

Feitas estas considerações que considero pertinentes e acadêmicas termino afirmando que **APROVO O ÚLTIMO RELATÓRIO ANUAL DO PROF. DR. GERALDO NOGUEIRA PORTO FILHO NA UNICAMP e dou fé.**



Prof. Dr. Marco Antonio Alves do Valle

Matricula: 083828 MS- 3.1



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 205ª REUNIÃO ORDINÁRIA 06/06/2013



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS

e-mail: dap@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7194
Fax: (19) 3521-7827

Fl.: 30

Número
17P-6477-2011
Rubrica 1.L

CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS DELIBERAÇÃO Nº 21/2013

O Conselho do Departamento de Artes Plásticas reunido em 16 de maio de 2013, em sua 162ª Reunião Ordinária, aprovou por unanimidade a prorrogação das atividades como Professor Colaborador do Prof. Dr. Carlos Roberto Fernandes, matr. 299394, por dois anos, conforme Deliberação CONSU-A-06/2006.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
16 de maio de 2013.

Profa. Dra. Maria José de Azevedo Marcondes
Chefe Depto. de Artes Plásticas
Instituto de Artes - Unicamp



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 205ª REUNIÃO ORDINÁRIA 06/06/2013



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS

e-mail: dap@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7194
Fax: (19) 3521-7827

Fl.: 29

Número
17P-6477-2011

Rubrica 3-1

CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS DELIBERAÇÃO Nº 20/2013

O Conselho do Departamento de Artes Plásticas reunido em 16 de maio de 2013, em sua 162ª Reunião Ordinária, aprovou por unanimidade o Relatório de Atividades de Professor Colaborador apresentado pelo Prof. Dr. Carlos Roberto Fernandes, matr. 299394, referente ao período de 07 de abril de 2011 a 06 de abril de 2013.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
16 de maio de 2013.

profa. Dra. Maria José de Azevedo Marcondes
Chefe Depto. de Artes Plásticas
Instituto de Artes - Unicamp



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS

e-mail: dap@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7194
Fax: (19) 3521-7827

FL nº 28
P/E nº 19-0-6433-2011
Rub M I J

- Negri. A construção da mensagem publicitária sonora: intertextualidade com os recursos linguísticos e a tecnologia. 23-02-2012. Doutorado em Artes, Universidade Estadual de Campinas.
- Boccara, Ernesto Giovanni; **Fernandes, Carlos Roberto**. Participação em banca de de Igor Alexandre Capelatto. Sonhos em Sequência: Análise Semiótica do Cinema Surrealista através de Salvador Dali, Jan Svankmajer e Julie Taymor. Junho de 2011. Qualificação de Mestrado em Multimeios, Universidade Estadual de Campinas.

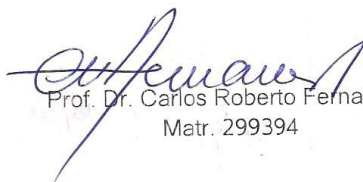
05 - Projeto: Vestíbulo do LIS-Laboratório de Imagem e Som "Prof. Dr. Carlos Roberto Fernandes:

- a) Revestimento Parcial das paredes e teto com painéis laminados de curupixá.
- b) Iluminação dos painéis acoplada em trilhos Phillips, para possibilitar remanejamento adequado à exposição de peças gráficas.
- c) Iluminação acionada por sensor de presença quando se adentra o espaço, visando economia de energia elétrica.
- d) Iluminação de Segurança integrando a área do vestíbulo ao átrio do auditório do LIS

06 – Coordenação do LIS - Laboratório de Imagem e Som/DAP/IA.

07 – Seleção de Pôsteres de Filmes, com base na Programação elaborada pelo grupo NossoCineClube. Em andamento.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
Em 4 de abril de 2013.



Prof. Dr. Carlos Roberto Fernandes
Matr. 299394



**Termo de Adesão
Professor Colaborador**

Pelo presente instrumento, de um lado a Universidade Estadual de Campinas, autarquia estadual de regime especial com sede e foro na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, neste ato denominada Unicamp, e, de outro lado, Carlos Roberto Fernandes, portador do RG 4332722 SSP/SP, doravante denominado Professor Colaborador, residente a Rua Espanha, 52 - Botafogo, Campinas, SP, resolvem, nos termos da Lei 9.608-98 e da Deliberação CONSU-A-6/06, celebrar o presente Termo de Adesão ao Programa do Professor Colaborador, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª - Pelo presente termo, o Professor Colaborador prestará, nas dependências da(o) Instituto de Artes, a título de trabalho voluntário, atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Cláusula 2ª - O trabalho voluntário será realizado de forma espontânea e sem recebimento de contraprestação financeira ou qualquer outro tipo de remuneração, não gerando vínculo de emprego nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou outra afim.

Cláusula 3ª - Ao Professor Colaborador é vedado o exercício de atividades de natureza administrativa e de representação, a composição de colégios eleitorais para escolha de representantes em órgãos colegiados ou para consultas à comunidade promovidas pelos diversos organismos da Universidade.

Cláusula 4ª - O Professor Colaborador poderá desenvolver atividades inerentes às funções do Executor ou Executor Substituto de convênios e termos congêneres firmados pela Unicamp.

Cláusula 5ª - Ao Professor Colaborador e à Unidade de Ensino e Pesquisa não será permitido o estabelecimento de outras condições não explicitamente acordadas neste Termo.

Cláusula 6ª - O trabalho voluntário será exercido a partir de 06/06/2013 pelo prazo de dois anos, renovável, podendo ser rescindido, a qualquer tempo, por manifestação de vontade do Professor Colaborador ou por decisão da Unidade de Ensino e Pesquisa em que são prestados os serviços.

Cláusula 7ª - Findo o período de permanência, o Professor Colaborador fará jus a declaração das atividades desenvolvidas emitida pela Unidade de Ensino e Pesquisa.

Cláusula 8ª - A Universidade e a Unidade, em sua esfera de competência, permitirá ao Professor Colaborador acesso a bibliotecas e o uso de instalações, bens e serviços necessários ou convenientes para o desenvolvimento das atividades previstas em seu plano de trabalho

Cláusula 9ª - Qualquer produção técnica ou científica decorrente das atividades de Professor Colaborador deverá mencionar o serviço voluntário prestado à Unicamp, independentemente da aplicação das disposições legais vigentes na Universidade em matéria de direito autoral.

Cláusula 10 - O Professor Colaborador será inserido na apólice de Seguro de Acidentes Pessoais Coletivo contratada pela Universidade pelo período de sua permanência na Unicamp.

Cláusula 11 - O Professor Colaborador deverá indenizar a Unicamp por perdas ou danos causados a seu patrimônio após regular apuração de responsabilidade.

Cláusula 12 - Fica eleito o foro da Comarca de Campinas para dirimir questões que não puderem ser resolvidas amigavelmente.

E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente termo em três vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo identificadas.



Professor Colaborador

Diretor da Unidade/Órgão
Universidade Estadual de Campinas

Testemunhas:

1. _____

2. _____



Fis. N°	32
Proc. N°	01-P-2519-79
Rub.	3.1

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE MULTIMEIOS, MÍDIA E COMUNICAÇÃO

e-mail: dmm@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-6559
Fax: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "ZEFERINO VAZ"
23 de Maio de 2013.

Ofício nº 22/2013 - DMM/IA.

Senhor Diretor,

Em reunião do Conselho do Departamento de Multimeios Mídia e Comunicação do Instituto de Artes da Unicamp, realizado na data de 16/05/2013, foi **Aprovado** o Parecer exarado pelo Prof. Dr. Hermes Renato Hildebrand, referente ao Projeto de Pesquisa apresentado pelo Professor Hélio Lemos Solha.

Ressaltamos que na folha de nº 61, encontra-se o ofício. 06/2013 - DMM que propõe novo regime de trabalho, a saber – RTC.

Encaminhe-se a Diretoria do IA para providências.

Atenciosamente,



Prof. Dr. Paulo Cesar da Silva Teles
Chefe do Depto. de Multimeios, Mídia e Comunicação
IA/UNICAMP
Matricula: 20495-99

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. ESDRAS RODRIGUES SILVA
DD. DIRETOR DO INSTITUTO DE ARTES
UNICAMP



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES
205ª REUNIÃO ORDINÁRIA 06/06/2013



Fis. N°	61
Proc. N°	12-2519-79
Rub.	1.1

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE MULTIMEIOS, MÍDIA E COMUNICAÇÃO

e-mail: dmm@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-6559
Fax: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "ZEFERINO VAZ"
06 de Março de 2013.

Ofício nº 06/2013 - DMM/IA.

Senhor Diretor,

Em reunião do Conselho do Departamento de Multimeios Mídia e Comunicação do Instituto de Artes da Unicamp, realizado na data de 07/03/2013, ficou proposto que o Professor Hélio Lemos Sôlha, passe para o Regime de Trabalho Completo – RTC, conforme Deliberação CAD nº 26/13 citada na folha nº 55 do Processo de Vida Funcional nº 01-P-2519/79 3.1.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Paulo Cesar da Silva Teles
Chefe do Depto. de Multimeios, Mídia e Comunicação
IA/UNICAMP
Matricado 29005-8

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. ESDRAS RODRIGUES SILVA
DD. DIRETOR DO INSTITUTO DE ARTES
UNICAMP



Fis. N°	90
Proc. N°	01-82519-79
Rub.	3.1

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE MULTIMEIOS, MÍDIA E COMUNICAÇÃO

e-mail: dmm@iar.unicamp.br
Tel: (19) 3521-6339
Fax: (19) 3521-7827

PARECER DE PROJETO DE PESQUISA

Considerando o Projeto de Pesquisa do Prof. Hélio Lemos Sôlha para a carreira de RTC do Departamento de Multimeios, Mídia e Comunicação, no Instituto de Artes, que possui o título "Políticas Públicas em la *Media Brasileña*", tenho o seguinte a comentar:

1. A proposta tem como objetivo central estudar o desenvolvimento das políticas públicas no âmbito da *media* nos últimos 15 anos no Brasil.
2. O projeto de pesquisa é relevância e atual, pois pretende investigar as condições regulatórias e de produção de uma legislação que permita a implementação e uso das novas tecnologias e mídias digitais. Também pretende abordar como se dá a organização de amplos segmentos da sociedade que lutam pela democratização dos meios de comunicação e pela implementação de instrumentos de controle social através das *media*.
3. A proposta contempla: **objetivos e justificativa, abordagem do tema e anotações metodológicas** e extensa **referência bibliográfica**. E o proponente apresenta o currículo lattes e as atividades recentes desenvolvidas no DMM: disciplinas, comissões que participou e atividades externas.
4. Na Introdução e Justificativas da proposta de pesquisa, apresentada para o Departamento, destaco a contemporaneidade do trabalho realizado pelo proponente, tanto em relação as questões teóricas abordadas por ele como em relação as reflexões realizadas pelo proponente.

Assim, finalizando este parecer, afirmo que a pesquisa proposta pelo Prof. Hélio Lemos Sôlha contribuirá, significativamente, para a atuação do pesquisador nas áreas indicadas pela proposta, para as pesquisas



Fis. N°	91
Proc. N°	01-P-2579-79
Rub.	32

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE MULTIMEIOS, MÍDIA E COMUNICAÇÃO

e-mail: dmm@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-6559
Fax: (19) 3521-7827

realizadas no âmbito do Departamento - DMM e para as disciplinas que ele vem ministrando no Curso de Graduação da Midialogia do Instituto de Artes. Portanto, pelo exposto, sou favorável à aprovação da proposta de pesquisa indicada neste parecer para ser realizada neste Departamento.



Prof. Dr. Hermes Renato Hildebrand

Departamento de Multimeios, Mídia e Comunicação

Instituto de Artes da UNICAMP - Universidade Estadual de Campinas



Secretaria Geral



Fls. nº 55

Proc. nº 01-P-2519/79

Rubrica [assinatura]

PROC. Nº 01-P-2519/79

INTERESSADO: HÉLIO LEMOS SÔLHA

ASSUNTO: Relatório de Atividades – IA

dss

DELIBERAÇÃO CAD nº 26/13

A CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO em sua 275ª Sessão, realizada em 05.02.2013, tomou ciência dos Pareceres referentes ao Relatório de Atividades do período de maio/2007 a novembro/2010 exarados pela Unidade, CADI e CPDI, bem como da manifestação do interessado e da Direção da Unidade, e aprovou, com 10 votos favoráveis e 8 abstenções, o Parecer CPDI-89/12 pela não permanência do Prof. HÉLIO LEMOS SÔLHA, Professor Assistente, nível MS-2, da PS/QD, no Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP.

Encaminhe-se ao IA para propor novo regime de trabalho, devendo retornar a esta Câmara no prazo de 30 dias.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

06 de fevereiro de 2013


FERNANDO FERREIRA COSTA

Reitor


LÊDA SANTOS RAMOS FERNANDES

Secretária Geral



CADI	FOLHAS Nº	306		
	PROCESSO Nº	01P-2519/79-2.1		
	RUBRICA	R		
	DATA	10 / 10 / 2011		
	DATA DE RETORNO	15 / 09 / 2011		
	DATA DA REUNIÃO	19 / 10 / 2011		
ASSUNTO	NÍVEL	REGIME	PQ	PERÍODO
Relatório de Atividades	MS-2	RDIDP	PS	05 / 2007 a 11 / 2010

INTERESSADO

HELIO LEMOS SOLHA

PROCESSO Nº	UNIDADE	DEPARTAMENTO	DATA DE RETORNO	DATA DA REUNIÃO
01P-2519/79-2.1	IA	Multimeios, Mídia e Com.	15 / 09 / 2011	19 / 10 / 2011
ASSUNTO	NÍVEL	REGIME	PQ	PERÍODO
Relatório de Atividades	MS-2	RDIDP	PS	05 / 2007 a 11 / 2010

COM DESTAQUE SEM DESTAQUE anexar fls. 290,291

Pareceres			Produção Intelectual		
Anterior CADI: Aprovado <input type="checkbox"/> Aprovado com restrições <input type="checkbox"/> Reprovado <input checked="" type="checkbox"/>	Observações: Primeiro Relatório		Artigos Periódicos Internacionais Indexados: Publicados: Aceitos:		
CEG: Aprovado <input checked="" type="checkbox"/> Aprovado com recomendações <input type="checkbox"/> Reprovado <input type="checkbox"/>	Total de turmas: 06 Total de alunos: 180 Carga horária semanal: 4h Observações: Contabilizaram-se 03 semestres de trabalho, pois professor ficou afastado para cursar pós-graduação na UAB durante dois semestres no período do triênio, e em no primeiro semestre do triênio esteve em licença-prêmio.		Artigos Periódicos Nacionais Indexados: Publicados: Aceitos:	Artigos Congressos Internacionais: Publicados: Aceitos: 01	
CPG: Aprovado <input type="checkbox"/> Aprovado com recomendações <input type="checkbox"/> Reprovado <input type="checkbox"/>	Total de disciplinas: Total de alunos: Carga horária total: Observações:		Livros publicados:	Artigos Congressos Nacionais: Publicados: Aceitos:	
COREME: Aprovado <input type="checkbox"/> Aprovado com recomendações <input type="checkbox"/> Reprovado <input type="checkbox"/>	Carga horária semanal: Observações:		Capítulos livros: Publicados: 02 Aceitos:	Produção artística: 02	
CD: Aprovado <input checked="" type="checkbox"/> Aprovado com recomendações <input type="checkbox"/> Reprovado <input type="checkbox"/>	Observações:		Produção artística: 02	Outros: 02 artigos publicados em periódicos não especializados. 06 apresentações de trabalhos em congressos internacionais.	
Congregação: Aprovado <input checked="" type="checkbox"/> Aprovado com recomendações <input type="checkbox"/> Reprovado <input type="checkbox"/>	Observações:		Projetos com financiamento: Concluídos: Em andamento:	Projetos sem financiamento: Concluídos: Em andamento:	
Orientação/Supervisão: Pós-Doutorado:	<u>Doutorado:</u> Concluídos: Em andamento:		Bancas:		
	<u>Mestrado:</u> Concluídos: Em andamento:		Agência de fomento:		
	<u>IC (Iano):</u> Concluídas: Em andamento:		Revistas: Studium		
	<u>PED, PAD, outros:</u> Concluídos: Em andamento:		Sociedades:		
			Outros:		
Atividade administração: Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	Chefias: Adunicamp. Representações:		Atividade extensão: Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	Observações: Assessoria ABTU. Assessoria Fapesp Cursos extensão: Carga horária total:	

PARECER DO RELATOR

O presente relatório refere-se às atividades realizadas no triênio e meio (05/2007 a 11/2010) pelo Prof. Helio Lemos Solha. Após a CADI considerar insatisfatório o Relatório de Atividades do docente, no período entre 07/2004 e 06/2007, devido à inconclusão da sua tese de doutorado, o professor apresentou à CPDIUEC dois relatórios (para o período entre 05/2006 e 06/2009; e 06/2009 a 06/2010), no qual descreve o desenvolvimento das atividades do doutorado em andamento na Universidade de Buenos Aires (UAB). O último parecer da CPDIUEC, datado de 26 de outubro de 2010 (fls. 279), relata a não apresentação da tese de doutorado finalizada, cuja previsão de defesa era o final do ano de 2009; o docente explica que devido a problemas no atraso de realização da Conferência Nacional de Comunicação, locus privilegiado de tomada de dados e discussão, não há indicativo de quando a tese será finalizada. No período de afastamento do docente para realização do doutorado, foram realizadas várias atividades de colaboração

FLS. Nº	307
PROC. Nº	011-251979-1
RUBRICA	f

com a UAB, participação em seminários, eventos e redes de investigação, além de publicações serem encaminhadas para a publicação.

No que se refere ao trabalho dentro do IA, a organização de um laboratório de pesquisa e o trabalho em disciplinas de graduação são destacados nos pareceres que aprovam o relatório do Prof. Helio Lemos Solha.

Gostaria de escutar a representante da unidade a respeito de informações mais recentes sobre a defesa de tese de doutorado do docente, a fim de avaliarmos coletivamente a pertinência do meu encaminhamento de aprovação do relatório de atividades do professor, destacando o interesse da Universidade e também o compromisso assumido pelo docente (que foi beneficiado com afastamento sem prejuízo de vencimentos para realização do seu doutorado) para que a tese seja defendida.

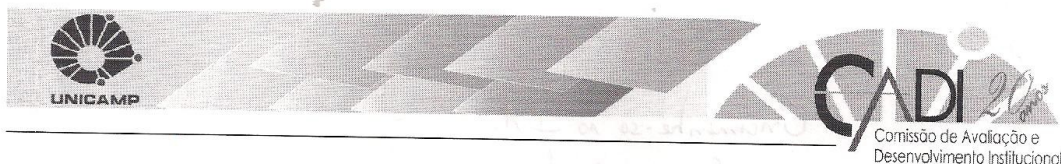
Professor Relator: AC Amorim

Assinatura e Carimbo:  Data: 10 / 10 / 2011

DEVOLVIDO A CADI

EM 11/10/11

Fls. 308
PROC. Nº 01P-2519-79 – 2.1
Rubrica R



PARECER CADI - Nº 530/2011

PROC. Nº 01P-2519-1979 – 2.1

INTERESSADO: HÉLIO LEMOS SOLHA

ASSUNTO : Relatório de Atividades – IA

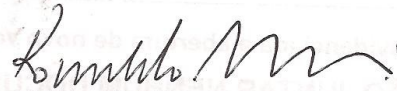
abs.

Trata o presente processo do Relatório de Atividades referente ao período de 05.2007 a 11.2010, apresentado por HÉLIO LEMOS SOLHA, Professor Assistente, nível MS-2, em RDIDP, junto ao Departamento de Multimeios, Mídia e Comunicação, do Instituto de Artes.

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, em sessão realizada a 16.11.2011, com base no parecer do relator e considerando que o interessado usufruiu de um período de afastamento de dois anos sem prejuízo de vencimentos para desenvolver sua Tese de Doutorado e até o momento não a concluiu, não havendo avanços significativos no que se refere à conclusão da mesma desde o último relatório analisado por esta Comissão, e que sua carga horária na graduação (4 horas semanais) não justifica a sua manutenção no RDIDP, considerou após discussão em plenário, por unanimidade, **insatisfatório** o relatório apresentado.

À CPDI para providências cabíveis.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz",
16 de Novembro de 2011.


Prof. Dr. RONALDO ALOISE PILLI
Presidente da CADI

Obs. Cópia do presente parecer será encaminhada para ciência da Unidade e interessado.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Tel.: (19) 3521-6587, (19) 3521-7196
(19) 3521-7983, (19) 3521-6588
Fax: (19) 3521-7827
www.ia.unicamp.br/posgraduacao

Fl.: 09

Número 1786929/2013

Rubrica mf 1.1

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 17 de abril de 2013

OF. CPG/IA 037/2013

Senhor Diretor:


Trata o presente processo da solicitação de convênio de co-tutela entre UNICAMP e L'Université Pierre et Marie Curie – Paris V (França).

Tal convênio visa a co-orientação em Doutorado desenvolvido pelo Sr. Charles Santana de Paiva, com pesquisa intitulada "A Peça musical como evento de um sistema complexo aberto e modelisável: um caso da musicologia auxiliada por computador".

Anexamos carta do Prof. Dr. Jonas Manzolli manifestando interesse na co-tutela, na condição de co-orientador.

Submetemos a proposta à análise da Congregação deste Instituto.

Atenciosamente,



PROF. DR. EMERSON LUIZ DE BIAGGI
Coord. Da Comissão de Pós-Graduação
IA – UNICAMP – Matr. 27.628-6


Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Esdras Rodrigues Silva
Diretor do Instituto de Artes
UNICAMP



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 205ª REUNIÃO ORDINÁRIA 06/06/2013



Núcleo Interdisciplinar de Comunicação Sonora
<http://www.nics.unicamp.br>

Fl(s) nº.....03
Proc/Exp. Nº 17P 6929 /2013
Rubrica 24 1.1

NICS

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
14 de março de 2013

Assunto: Abertura de processo de Cotutela
Aluno: Charles de Paiva
Orientador Brasileiro: Prof. Dr. Jônatas Manzolli (DM/IA-NICS)
Orientador Francês: Prof. Dr. Moreno Andreatta (IRCAM)

Prezado Professor,

Envio-lhe esta no sentido de encaminhar-lhe os documentos referentes ao pedido de abertura de Cotutela Brasil-França entre os programas de pós-graduação do Instituto de Artes/Unicamp e a instituição francesa L'Université Pierre et Marie Curie, Paris V. Trata-se de um projeto de pesquisa bastante atual no qual serão investigados um conjunto de modelos matemáticos para análise de obras do repertório do Século XX. Trata-se de um estudo que será amparado também pelo Dr. Jean Bresson no contexto do Grupo de Representações Musicais dirigido pelo Professor Gérard Assayag.

Acredito que a referida Cotutela virá somar ao programa e estou a disposição para auxiliar do que for preciso.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Jônatas Manzolli

Prof. Dr. Silvio Ferraz de Mello Filho
Coordenador da SubCPG-Música
IA/UNICAMP
Matr. 28797-7

De acordo,

Prof. Dr. Emerson Luis do Amaral
Coordenador em Chefia de Pós-Graduação
IA/UNICAMP
Matr. 27620-6

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Silvio Ferraz
D.D. Coordenador da Sub-Cpg Musica
Instituto de Artes
Unicamp

INSTITUTO DE ARTES - SAA - 19-Mar-13-10:25-014016-L/1

Fl(s) nº.....07.....

Proc/Exp. Nº.....1786929/2013.....

Rub.26.....1.1.....

CONVENÇÃO DE TESE EM CO-TUTELA

ENTRE

A Universidade Pierre et Marie Curie Paris VI, representada pelo Sr. Jean Chambaz, Presidente

Situada na Place Jussieu, n. 4 – 75252 Paris cedex 05 – FRANÇA

Doravante designada como UPMC

E

A Universidade Estadual de Campinas representada pelo seu Pro-Reitor de Pós-Graduação, Prof. Euclides de Mesquita

Neto,

Localizada na Cidade Universitária Zeferino Vaz, Barão Geraldo, CEP 13083-970, Campinas, São Paulo, Brasil

Doravante designada como UNICAMP ou instituição contratante

TÍTULO I

Generalidades

ARTIGO 1

A UPMC e o estabelecimento contratante decidem inscrever o Sr. Charles de Paiva Santana tendo em vista a preparação de uma tese em co-tutela entre os dois estabelecimentos signatários.

ARTIGO 2

Título da tese: “A peça musical como evento de um sistema complexo, aberto e modelizável”

ARTIGO 3

Em caso de resultados obtidos no decorrer de programas comuns de pesquisa mencionados neste acordo ou seus anexos, as partes se obrigam a trocar informações mutuamente.

A proteção do assunto da tese, bem como da sua publicação, exploração e a proteção dos resultados no decorrer de programas comuns de pesquisa mencionados neste acordo ou seus anexos devem estar assegurados de acordo com as normas específicas de cada país comprometido na obtenção dos referidos resultados.

Convém que as partes se reúnam a fim de negociarem um convênio especial que irá regulamentar as questões de propriedade intelectual caso a caso.

TÍTULO II

Modalidades administrativas

ARTIGO 4

A inscrição do doutorando é efetiva a partir do primeiro de setembro 2012. A duração prevista dos trabalhos de pesquisa é fixada em 3 anos. Essa duração não poderá ser prolongada a não ser a título excepcional, dependendo da opinião favorável dos dois estabelecimentos e da proposta dos orientadores de tese. Este pedido deve ser realizado 6 meses antes da data prevista para o término da tese.

ARTIGO 5

Os trabalhos de pesquisa serão realizados nos dois estabelecimentos segundo um calendário anexo, elaborado previamente pelos dois orientadores de tese previstos no Artigo 8. Modificações eventuais neste calendário deverão ser pedidas aos dois estabelecimentos signatários pelos orientadores de tese com ao menos um mês de antecedência.

ARTIGO 6

O doutorando deverá cumprir com as modalidades de inscrição previstas nos dois estabelecimentos. As taxas de inscrição serão pagas para UPMC. A estabelecimento contratante isenta o doutorando das taxas de inscrição.

ARTIGO 7

O doutorando deve contratar um estabelecimento de previdência social no país onde ele paga sua taxa de inscrição. Além disso, ele deve contratar um seguro complementar no país co-signatário do acordo.

Fl(s) nº 00

Proc/Exp. Nº 178 69 29 / 2013

Rub. 21 1.º

TÍTULO III
Modalidades pedagógicas

ARTIGO 8

O Sr. Jônatas Manzolli e o Sr. Moreno Andreatta, são respectivamente designados pela UNICAMP e pela L'Université Pierre et Marie Curie, PARIS VI / UPMC como orientadores e/ou diretores da tese do doutorando. Eles asseguram a adaptação deste às condições em vigor em cada estabelecimento signatário. Eles se manterão mutuamente informados sobre o desenvolvimento dos trabalhos de pesquisa do doutorando.

ARTIGO 9

A autorização de defesa de tese é dada conjuntamente pelos dois estabelecimentos, após acordo favorável de suas instâncias competentes e segundo as modalidades previstas por cada um desses estabelecimentos. A banca de tese é designada pelas autoridades legais do estabelecimento onde a tese será defendida, após acordo do estabelecimento co-signatário.

A banca é composta com base numa proporção equilibrada de membros de cada estabelecimento designados conjuntamente pelos estabelecimentos contratantes e compreende, além disso, de pessoas externas a estes estabelecimentos. O número de membros da banca não pode exceder a oito.

ARTIGO 10

A tese será defendida na UPMC. Ela será redigida em língua francesa. Um resumo escrito será redigido nas línguas francesa e portuguesa. A tese será apresentada em língua francesa, o resumo será apresentado em língua portuguesa. A defesa poderá ser realizada, não publicamente, por solicitação de um dos estabelecimentos a fim de preservar a confidencialidade.

ARTIGO 11

Uma ata de defesa única será elaborada em língua francesa. Ela será traduzida para a língua portuguesa. Essa ata deverá permitir a avaliação das aptidões do candidato ao apresentar seus trabalhos e o domínio que possui sobre o tema de sua pesquisa.

Após aprovação anunciada pela banca, a UPMC concederá o grau de **Doutor da Université Pierre et Marie Curie** e o estabelecimento contratante concederá o grau de **Doutor da Universidade Estadual de Campinas**.

ARTIGO 12

O doutorando deverá cumprir com as regras em vigor nos dois países para o depósito, assinatura e reprodução das teses.

TÍTULO IV
Disposições finais

ARTIGO 13

O presente acordo terá vigência por 3 anos. Ele poderá ser prorrogado segundo as condições previstas no artigo 4.

Sao Paulo,

PARIS,

Pro-Reitor da
Universidade Estadual de Campinas
Prof. Euclides de Mesquita Neto

O Presidente da
Universidade Pierre et Marie Curie
Jean Chambaz

O Diretor da Escola de Doutorado
Christian Queinnec

O orientador de Tese da
Universidade Estadual de Campinas
Jônatas Manzolli

O orientador de Tese da
Universidade Pierre et Marie Curie
Moreno Andreatta

O Doutorando
Charles de Paiva Santana



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES
205ª REUNIÃO ORDINÁRIA 06/06/2013



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE MÚSICA

e-mail: sdmu@iia.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7485, (19) 3521-6351
Fax: (19) 3521-7827

Fis.: 30

Número: 7-P-05997-13

Rubrica

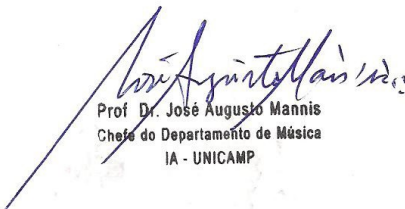
Jose

11.

PARECER DO CONSELHO
DO DEPARTAMENTO DE MÚSICA/IA

O CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE MÚSICA DO INSTITUTO DE ARTES em sua 138ª Reunião Ordinária do dia 16/05/2013 homologou a solicitação de apreciação e manifestação preliminar de proposta de celebração de Convênio de Cooperação entre a Universidade Estadual de Campinas e a Associação Amigos do Conservatório de Tatuí.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
17 de Maio de 2013.


Prof. Dr. José Augusto Mannis
Chefe do Departamento de Música
IA - UNICAMP



UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE MÚSICA

e-mail: sdmu@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7485, (19) 3521-6551
Fax: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 17 de maio de 2013

À CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES

SOLICITAÇÃO DE APRECIÇÃO E MANIFESTAÇÃO PRELIMINAR DE PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO ENTRE A UNIVERSIDADE E A ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO CONSERVATÓRIO DE TATUÍ

1 MOTIVO DA SOLICITAÇÃO

Extrema urgência em atender a demandas muito pequenas e pontuais de alunos matriculados no Curso de Música (Modalidades Violão 'Erudito' e Clarineta)

2 DEMANDA ATUAL

2.1 VIOLÃO 'ERUDITO'

- 01 aluno que necessita cursar 4 semestres;
- 01 aluno que necessita cursar 3 semestres;
- 01 aluno que necessita cursar 2 semestres;
- 01 aluno que necessita cursar 1 semestre.

2.2 CLARINETA

- 01 aluno que necessita cursar 3 semestres;
- 02 alunos que necessitam cursar 2 semestres.

2.3 JUSTIFICATIVA DA DEMANDA ATUAL

2.3.1 JUSTIFICATIVA : VIOLÃO 'ERUDITO'

Trata-se de solicitação para suprir professor para as disciplinas de Violão Erudito dada a inexistência de professores específicos e capacitados lotados no Departamento de Música do Instituto de Artes.

Contextualização: As disciplinas de instrumento musical específico são parte essencial do curso de graduação em música, modalidade: bacharelado em instrumento, ou seja, as disciplinas de Violão Erudito I a VIII - MU 194 a MU894 (8 semestres obrigatórios) para o aluno que cursa o Bacharelado em Violão Erudito.

Fig. n.º 20
P.E n.º 17-9-05987-13
mb
1.1.



UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE MÚSICA

e-mail: sdmu@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7485, (19) 3521-6551
Fax: (19) 3521-7827

Fls. n.º 01
P/E n.º 17-9-05997-13
Sub. 1.1.

O curso de bacharelado em violão erudito foi implementado por iniciativa do Prof. Dr. Marcos Cavalcanti, que posteriormente deixou nosso quadro de docentes para residir no exterior. De 2006 a 2009 contou com o bolsista PED, Fabio Scarduelli, para ministrar as disciplinas de violão erudito. Em 2010, o mesmo foi contratado como professor temporário por um ano. Na metade do primeiro semestre de 2011, os alunos de violão erudito ficaram sem aula. A solução encontrada foi a realização de palestras e *masterclasses* com vários professores durante o semestre. Em 2011 ingressou mais um aluno nessa modalidade. Em 2012, as aulas ficaram a cargo de um bolsista PED, o aluno de Mestrado Daniel Murray, e desde então não são oferecidas novas vagas para a modalidade violão erudito no Vestibular.

2.3.2 JUSTIFICATIVA: CLARINETA

Trata-se de solicitação para suprir professor para as disciplinas de Clarineta dada a inexistência de professores específicos e capacitados lotados no Departamento de Música do Instituto de Artes.

Contextualização: As disciplinas de instrumento musical específico são parte essencial do curso de graduação em música, modalidade: bacharelado em instrumento, ou seja, as disciplinas de Clarineta I a VIII - MU106 a MU806 (8 semestres obrigatórios) para o aluno que cursa o Bacharelado em Clarineta.

Em 2012, o professor responsável pelas disciplinas de Clarineta, Prof. Dr. Roberto Pires, solicitou sua aposentadoria sem aviso prévio, o que lhe é de direito. Os alunos de pós-graduação sob sua orientação foram assumidos por outros docentes vinculados ao programa de pós, porém os alunos da graduação ficaram sem aulas de instrumento repentinamente.

As soluções encontradas foram: 1) a organização de palestras e masterclass com professores convidados; e 2) uma atividade de orientação, com periodicidade mensal, sob a responsabilidade do Prof. Dr. Joel Barbosa da UFBA, enquanto este estava desenvolvendo sua pesquisa de pós-doutorado no Instituto de Artes.

Desde 2012, não são oferecidas novas vagas para a modalidade clarineta no Vestibular.

3 PROPOSTA ELABORADA

Para suprir essas necessidades momentâneas e urgentes estamos em contato com o Conservatório Dramático e Musical de Tatuí "Dr. Carlos de Campos" que representa uma das



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE MÚSICA

e-mail: sdmu@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7485, (19) 3521-6551
Fax: (19) 3521-7827

Fig. n.º 21
P/E n.º 17-P-05997-AB
Rub. 20-1/1

mais sérias e bem sucedidas ações no setor cultural no Estado de São Paulo. Mantido pelo Governo de São Paulo e Secretaria de Estado da Cultura, o Conservatório de Tatuí é administrado pela Associação de Amigos do Conservatório de Tatuí. É um reconhecido centro de excelência de ensino de música, luteria e artes cênicas, ele está localizado a 130km da Capital, concentra estudantes de São Paulo, de outros 20 Estados brasileiros e de países da América Latina. Esperamos que através de um programa de cooperação (convênio) que possa ser instituído o mais rapidamente possível, possamos suprir essas demandas urgentes, pois os alunos da unidade matriculados em cursos de violão e clarineta estão se mobilizando com ações contra a Universidade para que lhes sejam asseguradas as aulas específicas dos instrumentos às quais têm direito. O Conservatório possui docentes qualificados para atender a nossa demanda. A Direção do Conservatório já se manifestou favorável e poderia agilizar o processo em sua unidade. Muito apreciaríamos que a procuradoria Geral da Unicamp através de V. Sa. Pudesse nos orientar no sentido de conduzir a bom termo esta iniciativa e, assim, atender o mais rapidamente possível às urgentes necessidades de nossos alunos. Abaixo reproduzo elementos específicos a cada uma das demandas.

3.1 PARTICIPAÇÃO DOS ALUNOS NA ESCOLHA DOS DOCENTES

No momento de selecionar os docentes a serem atribuídos por parte da instituição externa, os alunos envolvidos na disciplina são ouvidos e a aprovação da seleção ocorre em comum acordo entre a Administração da Unicamp, da Instituição externa e os alunos envolvidos.

3.2 POTENCIALIZAÇÃO DA AÇÃO

O instrumento produto desta solução poderia ser aproveitado mais amplamente, visando um programa de COOPERAÇÃO através de um convênio para que possamos com mais tranquilidade e agilidade atender a futuras demandas similares do Departamento de Música e mesmo de outros Departamentos do Instituto de Artes. A ideia seria de um CONVENIO GUARDA-CHUVA aberto entre a Unicamp e a OS de Tatuí, sendo que a cada necessidade seria elaborado um termo aditivo específico, cada um deles com um plano de atividades, fontes de fomento, durações de acordo com as particularidades da demanda.

O Conservatório de Tatuí possui cursos nas áreas de Música, Educação Musical, Luteria e Artes Cênicas, além de integrar o curso de Produção Fonográfica da FATEC de Tatuí apresentando um leque de abertura bastante abrangente para cooperações em vários domínios. Caso seja de interesse, outras instituições renomadas apresentando alto padrão artístico poderiam



UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE MÚSICA

e-mail: sdmu@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7485, (19) 3521-6551
Fax: (19) 3521-7827

Fis. n.º 83
P E n.º 11 - P - 05897 - 13
emb. 14-20 1.1.

eventualmente ser agregadas com um convênio similar como, a título de exemplo: Escola de Música do Estado de São Paulo – Tom Jobim, SP Escola de Teatro, São Paulo Companhia de Dança.

Essa flexibilidade representaria um ganho de tempo e de recursos administrativos e de horas de trabalho consideráveis.

3.3 JUSTIFICATIVA DE PRINCÍPIO

A música é uma área do conhecimento que compreende duas grandes vertentes: o fazer musical, envolvendo atividades práticas de composição, interpretação e performance e a reflexão sobre a música, sua teoria e seu estudo enquanto meio de expressão e comunicação. Enquanto a primeira é praticada por compositores, cantores e instrumentistas, a segunda é exercida por musicólogos, etnomusicólogos e pesquisadores interdisciplinares compreendendo a música em seus estudos e investigações. Temos ainda aqueles que exercem atividades híbridas entre ambas as vertentes, como prova de que a realidade do mundo, das coisas e dos fenômenos não é estanque como são as categorias do pensamento humano e as taxonomias, verdadeiras ficções classificatórias inventadas.

Porém, tomemos novamente os dois principais eixos considerados em nossa cultura: a teoria e a prática. Na academia, ambas coexistem, nem em conflito, nem em perfeita harmonia. Os padrões de representação do conhecimento e as formas de reconhecimento da produção e da produtividade tem reforçado mais o elo com a teoria do que com a prática, mesmo se nos últimos anos progressos tem sido feitos no sentido de ampliar a validade das abstrações musicais em si como representantes suficientes do processo musical como um todo.

Dessa forma, os pesquisadores atuando no campo teórico se encontram mais arraigados na estrutura acadêmica na qual puderam aí ampliar o espaço de seu domínio. Os músicos práticos sofrem de duas desvantagens: primeiramente a forma de encaixar sua produção na avaliação acadêmica e em seguida a ampla diversidade de suas possibilidades, o que não deixa de ser uma riqueza, mas quando se contabiliza números de docentes por alunos, isso acaba em desvantagem.

Se partimos de um modelo universitário envolvendo institutos e faculdades com departamentos, seria muito difícil imaginar uma dessas unidades com professores para todas as práticas musicais. Considerando apenas os instrumentos musicais, temos somente na



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE MÚSICA

e-mail: sdmu@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7485, (19) 3521-6551
Fax: (19) 3521-7827

orquestra erudita de 15 a 20 tipos de instrumentos diferentes mais um outro tanto nas formações populares, sendo que neste repertório as técnicas são distintas. Grosso modo, para atender a todos os instrumentos musicais, necessitaríamos ter três dezenas de docentes dedicados somente a isso, mais os cantores, compositores, arranjadores e regentes. O corpo docente necessário é enorme e inviável para a atual estrutura universitária. Assim, as unidades universitárias dedicadas à música tem se estabelecido com várias lacunas na parte prática. Cada universidade carece de muitos instrumentos para fazer pesquisa musical e para ensinar seus alunos, havendo uma carência sistemática por aqueles que se encontram ausentes. Em resumo, onde há um departamento ou uma escola superior de música, sempre faltam instrumentos.

Por outro lado, as demandas por determinados instrumentos, são ocasionais e não constantes, o que faz com que, por exemplo, um professor de oboé numa universidade pode vir a ter menos de dez alunos ao todo. Caso ele não atue também na área teórica a relação custo produção seria demasiadamente alta.

Mas para assegurar uma continuidade do conhecimento musical e seu desenvolvimento acompanhando o Estado da Arte, não se pode estar restrito quanto às práticas musicais. Recusar um aluno talentoso no exame vestibular só porque ele não pratica um mesmo instrumento que os professores da casa, acaba sendo uma limitação que compromete a abrangência da produção acadêmica e o nível de excelência dos candidatos selecionados.

Se a heterogeneidade prática é grande e exige uma diversidade de pesquisadores e a homogeneidade teórica permite concentrar varias disciplinas num único docente, uma solução viável para uma evolução sustentável da música no meio acadêmico seria manter em cada instituição um corpo teórico sólido concentrado no campo teórico e ao mesmo tempo um corpo de músicos práticos compartilhados entre as instituições, atendendo às demandas praticas flutuantes conforme a demanda. Se a composição do corpo prático de músicos for complementar entre as instituições e se estas compartilharem seus músicos práticos, todas as entidades associadas poderiam desfrutar da totalidade da gama de possibilidades da música prática e, assim, atender a todos os instrumentos e vozes.

O compartilhamento de músicos práticos seria possível através de convênios de cooperação entre diferentes instituições atuantes no ensino e pesquisa da música.

Fig. n.º 14
P/E n.º 17-P-05997-13
rub. Yze 11.



UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE MÚSICA

e-mail: sdmu@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7495, (19) 3521-6551
Fax: (19) 3521-7827

3.4 JUSTIFICATIVA ESPECÍFICA DA URGENTE DEMANDA ATUAL

No Departamento de Música do Instituto de Artes, temos docentes das áreas teóricas, abrangendo praticamente todo o núcleo desse campo dos conhecimentos musicais, e na área prática temos atualmente flauta, oboé, saxofone, trompete, trombone, violino, viola, violoncelo, piano, cravo, guitarra elétrica popular, bateria, percussão erudito e popular, canto erudito, canto popular. Não temos flauta doce e instrumentos de sopro antigos, clarinete, fagote, trompa, tuba, contrabaixo, acordeom, violão erudito, harpa, alaúde, cordas pinçadas populares (cavaquinho, bandolim etc.) e outros mais. Clarinete, fagote e violão nos faltam porque num caso o docente se aposentou, noutro faleceu e noutro o aluno PED concluiu seu estágio docente. Não conseguimos repor as vagas e restam alunos em curso. Neste exato momento a possibilidade de poder compartilhar um docente de clarinete e violão com outra instituição, no caso o Conservatório de Tatuí, nos permitiria atender a nossa demanda pequena e pontual desse instrumento sem arcar permanentemente com uma contratação definitiva de docentes exclusivamente dedicados a esses instrumentos.

Para manter pelo menos uma aula por semana por aluno de instrumento, as despesas com custeio de diárias, transporte e produção seriam menores do que aquelas necessárias para manter um professor, mesmo em tempo parcial. Dessa forma, esta proposta além de aumentar a abrangência de ações de pesquisa e de ensino apresenta a vantagem de permitir que os gastos com formadores sejam focados em setores com maior demanda por parte dos alunos.

4 SOBRE O CONSERVATÓRIO DE TATUÍ COM O QUAL ESTAMOS PROPONDO ESTABELECEER CONVÊNIO

O Conservatório Dramático e Musical de Tatuí "Dr. Carlos de Campos" é uma das mais sérias e respeitadas instituições no setor cultural no Estado de São Paulo. Mantido pelo Governo de São Paulo e Secretaria de Estado da Cultura, o Conservatório de Tatuí é administrado pela Associação de Amigos do Conservatório de Tatuí, qualificada como Organização Social da Área de Cultura no Governo do Estado de São Paulo¹. É um reconhecido centro de excelência de

¹ A criação do Conservatório Dramático e Musical "Dr. Carlos de Campos" de Tatuí foi inicialmente incorporada ao projeto de lei no 694 de 1950 (R. 769). Onde se lia "fica criado na cidade de Campinas o Conservatório Dramático e Musical Carlos Gomes", passou a ler-se: "ficam criados nas cidades de Campinas e Tatuí Conservatórios Dramáticos e Musicais".

Fig. n.º 25
P/E n.º 17-P-05987-13
11



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE MÚSICA

e-mail: sdmu@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7485, (19) 3521-6551
Fax: (19) 3521-7827

Fls. n.º 26
P. E. n.º 17 - P. - 05997 - 13
1.1.

ensino de música, luteria e artes cênicas, ele está localizado a 130km da Capital, concentra estudantes de São Paulo, de outros 20 Estados brasileiros e de países da América Latina.

O Conservatório de Tatuí também recebe estudantes ocasionais que deslocam-se da América do Norte, Europa e, até, Ásia, para o aperfeiçoamento em música brasileira.

Com mais de 55 anos de formação e difusão cultural, uma das mais respeitadas escolas de música da América Latina cumpre a missão de formar instrumentistas, cantores, atores e *luthiers* de prestígio internacional. Seus 47 cursos distintos, gratuitos, tem duração média de seis anos, sendo que seus alunos são, invariavelmente, destaques em concursos nacionais e até mesmo internacionais.

Além de total infraestrutura – salas de aulas, instrumentos e um alojamento - o Conservatório de Tatuí disponibiliza a seus alunos programa de ensino atualizado. O complexo musical abriga um setor de artes cênicas, grupos de canto-coral e conjuntos pedagógicos e artístico-pedagógicos. São orquestras, bandas, *big bands* e grupos de música de câmara por meio dos quais os alunos têm assegurados a prática musical e o contato com instrumentistas profissionais.

Além de ensino de alta qualidade, o Conservatório de Tatuí mantém uma importante agenda artística. São encontros, festivais, *masterclasses*, *workshops*, concertos, espetáculos de teatro, cursos intensivos, palestras e recitais. A produção interna é, ainda, levada aos mais diferentes pontos do Estado de São Paulo ao longo do ano, por meio de apresentações de grupos pedagógicos e pedagógico-artísticos.

Por conta de sua importância no cenário internacional da música, o Conservatório contribuiu de forma essencial para que Tatuí, sua cidade sede, ganhasse o título de “Capital da Música”². O título foi dado ao município por meio da lei estadual 12.544, que oficializa Tatuí como a “Capital da Música do Estado de São Paulo”, em 30 de janeiro de 2007.

² LEI Nº 12.544, DE 30 DE JANEIRO DE 2007 (Projeto de lei nº 676/2004, do Deputado Waldir Agnello - PTB)
Declara como Capital da Música o Município de Tatuí. O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei: Artigo 1º - Fica declarado como Capital da Música o Município de Tatuí. Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, aos 30 de janeiro de 2007. José Serra, João Sayad - Secretário da Cultura, Aloysio Nunes Ferreira Filho - Secretário-Chefe da Casa Civil - Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 30 de janeiro de 2007



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE MÚSICA

e-mail: sdmu@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7485, (19) 3521-6551
Fax: (19) 3521-7827

A partir de 2012, o Conservatório de Tatuí fornece, juntamente com a ETEC Paula Souza, certificação técnica inédita em produção fonográfica para os alunos que concluírem o curso, uma vez cumprida a grade curricular da escola e as disciplinas exigidas pela ETEC.

Fls. n.º 27
P/E n.º 17-P-05987-13
Sub. 1.1.

5 CASOS SIMILARES EM OUTRAS UNIDADES

Segundo o Prof. Dr. ZOQUI, E. J. - Coordenador de Graduação da FEM:

Historicamente o Senai ministra as disciplinas EM230 Oficinas em Instalações Elétrica, EM330 Oficinas I e ES330 Oficinas - Mecatrônica para os cursos 11/41, 10 e 49 da Faculdade de Engenharia Mecânica da Unicamp.

Esta prática começou na década de setenta, ainda na fundação dos cursos de Engenharia. Desconhecemos os documentos que iniciaram este procedimento, mas isto é praxe em quase todos os cursos de Engenharia.

Quanto às disciplinas EM102 Desenho Técnico, EM104 Desenho Tec Ass por Computador, EM200 Desenho Ass por Computador e EM312 Desenho Técnico Serviços, estas foram transferidas para o Senai em janeiro de 2012 pela própria PRG.

6 MANIFESTAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DA UNIVERSIDADE

A PROCURADORIA GERAL DA UNICAMP analisou esta proposta e emitiu Parecer nº 814/2013 do qual consta:

Embora bem clara e fundamentada a solicitação formulada pelo interessado, considero necessário que, preliminarmente à emissão do parecer jurídico, haja a apreciação do pedido pelas instâncias acadêmicas da Universidade, tanto internas (v.g. Congregação da Unidade), quanto externas ao IA (v.g. CCG).

É que a proposta de convênio pode ter influência na política institucional da Universidade em relação a sua atividade fim, não se resumindo, meramente, a uma análise jurídica.

Ou seja, a PG/UNICAMP poderá aprovar esta proposta uma vez que a mesma tenha parecer favorável da CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES e da CCG.



UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE MÚSICA

e-mail: sdmu@ar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7495, (19) 3521-6551
Fax: (19) 3521-7827

Fls. n.º 28
P/E n.º 17 - P - 05997-13
Rubricado

7 MANIFESTAÇÕES DE DOCENTES DO IA

7.1 PROF. ADILSON RUIZ (DMM)

Em mensagem eletrônica de 30/04/2013 11:38hs o Prof. Adilson Ruiz Coordenador da Graduação em Multimeios se manifestou:

"Acho a proposta interessante e em casos específicos pode ser uma solução. .../... Em nossa proposta do curso de midialogia consideramos a possibilidade de nossos alunos complementarem sua grade créditos com disciplinas eletivas a serem cursados no próprio curso, no IA, em outras unidades e eventualmente em outras instituições de ensino, nacionais e internacionais. Isto tem acontecido em situações diversas, por exemplo: alunos que realizam intercâmbio e cursam disciplinas que podem ser posteriormente co-validadas com similaridade de carga horária e de, no mínimo 70% de conteúdo.

De minha parte eu não vejo maiores problemas na proposta, até porque me parece que ela se daria em casos muito específicos. A meu ver, se as cargas didáticas e os conteúdos ministrados pela instituição conveniada tiverem compatibilidade com os das disciplinas da casa, esses estudos podem ser aproveitados."

7.2 PROF. LEANDRO BARSALINI (DMU)

Em mensagem eletrônica de 30/04/2013 16:15hs o Prof. Leandro Barsalini Docente do DMU se manifestou:

Considero que a proposta apresentada para cooperação entre as instituições Unicamp e Conservatório de Tatuí abre espaço a uma importante discussão sobre aspectos estruturais de nosso curso.

A proposta cria uma possibilidade concreta para a solução de um grave problema enfrentado pela comunidade acadêmica de maneira geral, a saber, a crescente dificuldade de reposição do corpo docente em conformidade ao crescimento da oferta de vagas discentes. No caso do curso de música, a situação se torna mais aguda em função das demandas específicas de cada instrumento. Como exemplo, no último vestibular, em que as vagas estiveram



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE MÚSICA

e-mail: sdmu@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7485, (19) 3521-6551
Fax: (19) 3521-7827

restritas a instrumentos correspondentes às especificidades dos docentes da casa em atividade, a banca de saxofone se viu obrigada a desclassificar o melhor dentre os candidatos por ela avaliada, pelo fato de ser clarinetista.

Portanto, a assistência de professores externos qualificados pode assegurar a formação técnica de uma maior diversidade instrumental, o que garante a possibilidade do estabelecimento de corpos discentes estáveis para a configuração de orquestras, grupos de câmara, *big band*, grupos de choro, etc.

8 ENCAMINHAMENTO

O que buscamos neste momento é uma manifestação favorável por parte da Congregação do IA para o princípio desta iniciativa de proposta de convênio de forma que nossa Unidade possa se beneficiar de um recurso similar ao que a FEM dispõe desde a década de 1970, ampliado a partir de 2012 pela própria PRG/Unicamp.

Havendo apresentado a proposta, encaminho este pedido de apreciação e manifestação preliminar à CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES, esperando poder obter um parecer favorável por parte da PG para, então, encaminhar o processo de abertura de convênio para suprir com extrema urgência as necessidades para atender às disciplinas de CLARINETA e VIOLÃO ERUDITO iniciando um programa de cooperação entre a UNICAMP e a OS Gestora do Conservatório de Tatuí.

Agradeço antecipadamente pela atenção a esta solicitação e aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de minha distinta consideração, com os quais me subscrevo,

Atenciosamente,

Prof. Dr. José Augusto Mannis
Chefe do Depto. de Música
Instituto de Artes - Unicamp

Fls. n.º 89
P.E. n.º 17 - P - 05997 - 13
11.



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES
205ª REUNIÃO ORDINÁRIA 06/06/2013



UNICAMP

PROCURADORIA GERAL - UNICAMP
Cidade Universitária "Zeferino Vaz" – Distrito de Barão Geraldo
CEP 13083-874 – Campinas – S.P.
Fone: (19) 3521-4771- 14772 / Fax: (19) 3289-4245

Fls. nº 18
P/E nº 17 P. 05997/13
Rub. 0 111

PARECER PG nº 814/2013
Processo nº 17 P-5997-2013
Interessado: Instituto de Artes
Assunto: Análise jurídica da proposta de celebração de Convênio entre a UNICAMP e a Associação de Amigos do Conservatório de Tatuí. Retorno para análise pelas instâncias acadêmicas.

Senhor Procurador de Universidade Chefe:

Trata-se de analisar a proposta de celebração de *Convênio de Cooperação* entre esta Universidade e a *Associação de Amigos do Conservatório de Tatuí*, tendo por objeto *"a cooperação acadêmica entre as partícipes em projetos de pesquisa comuns e/ou intercâmbio de professores docentes/pesquisadores, estudantes de pós-graduação, de graduação e de nível médio (com o reconhecimento mútuo dos cursos realizados na universidade parceira e membros técnico-administrativos de cada instituição"*. (minuta às fls. 3/7)

Conforme justificativa elaborada pelo Ilmo. Prof. Dr. José Augusto Mannis, Chefe do Departamento de Música do Instituto de Artes (fls. 8/14), a celebração do convênio tem como objetivo atender a "demandas muito pequenas e pontuais", como, por exemplo, o suprimento da falta de professores de clarineta e violação erudito.

Afirma o d. interessado que certas disciplinas têm pouquíssimos alunos durante grandes períodos, tal como a matéria "oboé", em que um único professor poderá ter menos de 10 alunos ao longo de toda sua carreira universitária. Aduz, com isso, que o custo benefício na abertura de concurso público não seria viável para certas disciplinas práticas.

Embora bem clara e fundamentada a solicitação formulada pelo interessado, considero necessário que, preliminarmente à emissão do parecer jurídico, haja a apreciação do pedido pelas instâncias acadêmicas da Universidade, tanto internas (v.g. Congregação da Unidade), quanto externas ao IA (v.g. CCG).

É que a proposta de convênio pode ter influência na política institucional da Universidade em relação a sua atividade fim, não se resumindo, meramente, a uma análise jurídica.

Sugiro, assim, o **retorno dos autos ao IA**, para as providências cabíveis.

É o Parecer, *sub censura*.

Procuradoria Geral, 4 de abril de 2013.

ANDRÉ LAUBENSTEIN PEREIRA
Procurador de Universidade Assessor



PROCURADORIA GERAL - UNICAMP
Cidade Universitária "Zeferino Vaz" – Distrito de Barão Geraldo
CEP 13083-874 – Campinas – S.P.
Fone: (19) 3521-4771- 14772 / Fax: (19) 3521-4944

Fls. nº 19
P/E nº 17P.05997/13
Rub. 0 11

DESPACHO PG Nº 2470/2013.

PARECER PG Nº 814/2013.

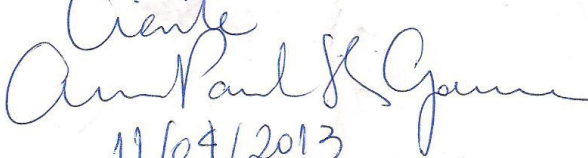
REF.: PROCESSO Nº 5997/2013 - 1 - 1.

De acordo. À d. Diretoria do Instituto de Artes – IA para ciência e providências.

Procuradoria, 05 de abril de 2013.


OCTACÍLIO MACHADO RIBEIRO
Procurador de Universidade Chefe



Ciente

11/04/2013

ANNA PAULA SILVA GOUVEIA
Diretora Associada do Instituto de Artes
IA / UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE MÚSICA

e-mail: sdmu@ior.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7485, (19) 3521-6551
Fax: (19) 3521-7827

Ofício nº 08/2013 - DM/IA.

ILMO. SR.
DR. OCTACÍLIO MACHADO RIBEIRO
DD. PROCURADOR CHEFE
PG-UNICAMP

Fls.: 08
Proc. Nº 17-P-5997/13
Rub.: [assinatura]

Cidade Universitária "Zeferino Vaz",
11 de março de 2013

Prezado Senhor,

Venho pelo presente solicitar orientação e auxílio da PG UNICAMP para suprir com extrema urgência duas necessidades de docentes para atender a disciplinas de CLARINETA e VIOLÃO ERUDITO.

Como há sistematicamente em nosso Departamento de Música demandas muito pequenas e pontuais, esta solicitação poderia ser potencializada.

**AS DUAS DEMANDAS ESPECIFICAS QUE GERARAM ESTA SOLICITAÇÃO URGENTE
(CLARINETA E VIOLÃO ERUDITO)**

Clarineta

Trata-se de solicitação para suprir professor para as disciplinas de Clarineta dada a inexistência de professores específicos e capacitados lotados no Departamento de Música do Instituto de Artes.

Contextualização: As disciplinas de instrumento musical específico são parte essencial do curso de graduação em música, modalidade: bacharelado em instrumento, ou seja, as disciplinas de Clarineta I a VIII - MU106 a MU806 (8 semestres obrigatórios) para o aluno que cursa o Bacharelado em Clarineta.

Em 2012, o professor responsável pelas disciplinas de Clarineta, Prof. Dr. Roberto Pires, solicitou sua aposentadoria sem aviso prévio, o que lhe é de direito. Os alunos de pós-graduação sob sua orientação foram assumidos por outros docentes vinculados ao programa de pós, porém os alunos da graduação ficaram sem aulas de instrumento repentinamente. As soluções encontradas foram: 1) a organização de palestras e masterclass com professores convidados; e 2) uma



Fls.: 09

Proc. Nº 17-P-5997/13

Pub.: 11

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE MÚSICA

e-mail: sdmu@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7485, (19) 3521-6551
Fax: (19) 3521-7827

atividade de orientação, com periodicidade mensal, sob a responsabilidade do Prof. Dr. Joel Barbosa da UFBA, enquanto este estava desenvolvendo sua pesquisa de pós-doutorado no Instituto de Artes. Desde 2012, não são oferecidas novas vagas para a modalidade clarineta no Vestibular.

Atualmente o curso de música possui os seguintes alunos de clarineta, com a seguinte situação em relação à conclusão de seus cursos:

- 01 aluno que necessita cursar 3 semestres;
- 02 alunos que necessitam cursar 2 semestres.

Violão Erudito

Trata-se de solicitação para suprir professor para as disciplinas de Violão Erudito dada a inexistência de professores específicos e capacitados lotados no Departamento de Música do Instituto de Artes.

Contextualização: As disciplinas de instrumento musical específico são parte essencial do curso de graduação em música, modalidade: bacharelado em instrumento, ou seja, as disciplinas de Violão Erudito I a VIII - MU 194 a MU894 (8 semestres obrigatórios) para o aluno que cursa o Bacharelado em Violão Erudito.

Em 2006, o curso de bacharelado em violão erudito foi reaberto pelo então coordenador de graduação Prof. Dr. Carlos Fiorini, o qual delegou a seu orientando e bolsista PED, o aluno Fabio Scarduelli, a responsabilidade de ministrar as disciplinas de violão erudito. Entre 2006 e 2009, o curso foi mantido com este bolsista PED. Em 2010, o mesmo orientando foi contratado como professor temporário por um ano. Na metade do primeiro semestre de 2011, os alunos de violão erudito ficaram sem aula. A solução encontrada foi a realização de palestras e masterclass com vários professores durante o semestre. Em 2012, as aulas ficaram a cargo de um bolsista PED, o aluno Daniel Murray. Desde 2010, não são oferecidas novas vagas para a modalidade violão erudito no Vestibular.

Atualmente o curso de música possui os seguintes alunos de Violão Erudito, com a seguinte situação em relação à conclusão de seus cursos:

- 01 aluno que necessita cursar 4 semestres;



Fls.: 10
PROC. Nº 14 - P - 5997 13
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE MÚSICA
Rub.: 111
e-mail: sdmu@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7485, (19) 3521-6551
Fax: (19) 3521-7827

- 01 aluno que necessita cursar 3 semestres;
- 01 aluno que necessita cursar 2 semestres; e
- 01 aluno que necessita cursar 1 semestre.

PROPOSTA DE SOLUÇÃO

Para suprir essas necessidades momentâneas e urgentes estamos em contato com o Conservatório Dramático e Musical de Tatuí "Dr. Carlos de Campos" que representa uma das mais sérias e bem sucedidas ações no setor cultural no Estado de São Paulo. Mantido pelo Governo de São Paulo e Secretaria de Estado da Cultura, o Conservatório de Tatuí é administrado pela Associação de Amigos do Conservatório de Tatuí. É um reconhecido centro de excelência de ensino de música, luteria e artes cênicas, ele está localizado a 130km da Capital, concentra estudantes de São Paulo, de outros 20 Estados brasileiros e de países da América Latina. Esperamos que através de um programa de cooperação (convênio) que possa ser instituído o mais rapidamente possível, possamos suprir essas demandas urgentes, pois os alunos da unidade matriculados em cursos de violão e clarineta estão se mobilizando com ações contra a Universidade para que lhes sejam asseguradas as aulas específicas dos instrumentos às quais têm direito. O Conservatório possui docentes qualificados para atender a nossa demanda. A Direção do Conservatório já se manifestou favorável e poderia agilizar o processo em sua unidade. Muito apreciaríamos que a procuradoria Geral da Unicamp através de V. Sa. Pudesse nos orientar no sentido de conduzir a bom termo esta iniciativa e, assim, atender o mais rapidamente possível às urgentes necessidades de nossos alunos. Abaixo reproduzo elementos específicos a cada uma das demandas.

POTENCIALIZAÇÃO DA AÇÃO

O instrumento produto desta solução poderia ser aproveitado mais amplamente, visando um programa de COOPERAÇÃO através de um convênio para que possamos com mais tranquilidade e agilidade atender à futuras demandas similares do Departamento de Música. A ideia seria de um CONVENIO GUARDA-CHUVA aberto entre a Unicamp e a OS de Tatuí, sendo que a cada necessidade seria elaborado um termo aditivo específico, cada um deles com um plano de atividades, fontes de fomento, durações de acordo com as particularidades da demanda. Essa flexibilidade representaria um ganho de tempo e de recursos administrativos e de horas de trabalho consideráveis.



Fls.: 13
Proc. N° 17 - P - 5997 / 13
Rub.: 11

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE MÚSICA

e-mail: sdmu@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7485, (19) 3521-6551
Fax: (19) 3521-7827

JUSTIFICATIVA DE PRINCÍPIO

A música é uma área do conhecimento que compreende duas grandes vertentes: o fazer musical, envolvendo atividades práticas de composição, interpretação e performance e a reflexão sobre a música, sua teoria e seu estudo enquanto meio de expressão e comunicação. Enquanto a primeira é praticada por compositores, cantores e instrumentistas, a segunda é exercida por musicólogos, etnomusicólogos e pesquisadores interdisciplinares compreendendo a música em seus estudos e investigações. Temos ainda aqueles que exercem atividades híbridas entre ambas as vertentes, como prova de que a realidade do mundo, das coisas e dos fenômenos não é estanque como são as categorias do pensamento humano e as taxonomias, verdadeiras ficções classificatórias inventadas.

Porém, tomemos novamente os dois principais eixos considerados em nossa cultura: a teoria e a prática. Na academia ambas coexistem, nem em conflito, nem em perfeita harmonia. Os padrões de representação do conhecimento e as formas de reconhecimento da produção e da produtividade tem reforçado mais o elo com a teoria do que com a prática, mesmo se nos últimos anos progressos tem sido feitos no sentido de ampliar a validade das abstrações musicais em si como representantes suficientes do processo musical como um todo.

Dessa forma, os pesquisadores atuando no campo teórico se encontram mais arraigados na estrutura acadêmica na qual puderam aí ampliar o espaço de seu domínio. Os músicos práticos sofrem de duas desvantagens: primeiramente a forma de encaixar sua produção na avaliação acadêmica e em seguida a ampla diversidade de suas possibilidades, o que não deixa de ser uma riqueza, mas quando se contabiliza números de docentes por alunos, isso acaba em desvantagem.

Se partimos de um modelo universitário envolvendo institutos e faculdades com departamentos, seria muito difícil imaginar uma dessas unidades com professores para todas as práticas musicais. Considerando apenas os instrumentos musicais, temos somente na orquestra erudita de 15 a 20 tipos de instrumentos diferentes mais um outro tanto nas formações populares, sendo que neste repertório as técnicas são distintas. Grosso modo, para atender a todos os instrumentos musicais, necessitaríamos ter três dezenas de docentes dedicados somente a isso, mais os cantores, compositores, arranjadores e regentes. O corpo docente necessário é enorme e inviável para a atual estrutura universitária. Assim, as unidades universitárias dedicadas à música tem se estabelecido com várias lacunas na parte prática. Cada universidade carece de muitos instrumentos para fazer pesquisa musical e para ensinar seus alunos, havendo uma carência



Fls.: 12
Proc. N° 17-P-5994/13
Rub.: 111
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE MÚSICA
e-mail: sdmu@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7485, (19) 3521-6551
Fax: (19) 3521-7827

sistemática por aqueles que se encontram ausentes. Em resumo, onde há um departamento ou uma escola superior de música, sempre faltam instrumentos.

Por outro lado, as demandas por determinados instrumentos, são ocasionais e não constantes, o que faz com que, por exemplo, um professor de oboé numa universidade pode vir a ter menos de dez alunos ao todo. Caso ele não atue também na área teórica a relação custo produção seria demasiadamente alta.

Mas para assegurar uma continuidade do conhecimento musical e seu desenvolvimento acompanhando o Estado da Arte, não se pode estar restrito quanto às práticas musicais. Recusar um aluno talentoso no exame vestibular só porque ele não pratica um mesmo instrumento que os professores da casa, acaba sendo uma limitação que compromete a abrangência da produção acadêmica e o nível de excelência dos candidatos selecionados.

Se a heterogeneidade prática é grande e exige uma diversidade de pesquisadores e a homogeneidade teórica permite concentrar várias disciplinas num único docente, uma solução viável para uma evolução sustentável da música no meio acadêmico seria manter em cada instituição um corpo teórico sólido concentrado no campo teórico e ao mesmo tempo um corpo de músicos práticos compartilhados entre as instituições, atendendo às demandas praticas flutuantes conforme a demanda. Se a composição do corpo prático de músicos for complementar entre as instituições e se estas compartilharem seus músicos práticos, todas as entidades associadas poderiam desfrutar da totalidade da gama de possibilidades da música prática e, assim, atender a todos os instrumentos e vozes.

O compartilhamento de músicos práticos seria possível através de convênios de cooperação entre diferentes instituições atuantes no ensino e pesquisa da música.

JUSTIFICATIVA ESPECIFICA

No Departamento de Música do Instituto de Artes, temos docentes das áreas teóricas, abarcando praticamente todo o núcleo desse campo dos conhecimentos musicais, e na área prática temos atualmente flauta, oboé, saxofone, trompete, trombone, violino, viola, violoncelo, piano, cravo, guitarra elétrica popular, bateria, percussão erudito e popular, canto erudito, canto popular. Não temos flauta doce e instrumentos de sopro antigos, clarinete, fagote, trompa, contrabaixo, acordeom, violão erudito, harpa, alaúde, cordas pinçadas populares (cavaquinho, bandolim etc.) e outros mais. Clarinete, fagote e violão nos faltam porque num caso o docente se aposentou, noutro faleceu e noutro o aluno PED concluiu seu estágio docente. Não conseguimos repor as



UNICAMP

Fls.: 13
Proc. Nº 17 - P - 5994 13
Rub.: 11
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE MÚSICA
e-mail: sdmu@lor.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7485, (19) 3521-6551
Fax: (19) 3521-7827

vagas e restam alunos em curso. Neste exato momento a possibilidade de poder compartilhar um docente de clarinete e violão com outra instituição, no caso o Conservatório de Tatuí, nos permitiria atender a nossa demanda pequena e pontual desse instrumento sem arcar com o ônus de uma contratação de docentes exclusivamente dedicados a esses instrumentos.

Para manter pelo menos uma aula por semana por aluno de instrumento, as despesas com custeio de diárias, transporte e produção seriam menores do que aquelas necessárias para manter um professor, mesmo em tempo parcial. Dessa forma, esta proposta apresenta a vantagem de permitir uma redução de gastos com formadores e ao mesmo tempo aumentar a abrangência de ações de pesquisa e de ensino.

SOBRE A INSTITUIÇÃO COM A QUAL ESTAMOS PROPONDO ESTABELECEER CONVÊNIO

O Conservatório Dramático e Musical de Tatuí "Dr. Carlos de Campos" é uma das mais sérias e respeitadas instituições no setor cultural no Estado de São Paulo. Mantido pelo Governo de São Paulo e Secretaria de Estado da Cultura, o Conservatório de Tatuí é administrado pela Associação de Amigos do Conservatório de Tatuí, qualificada como Organização Social da Área de Cultura no Governo do Estado de São Paulo¹. É um reconhecido centro de excelência de ensino de música, luteria e artes cênicas, ele está localizado a 130km da Capital, concentra estudantes de São Paulo, de outros 20 Estados brasileiros e de países da América Latina.

O Conservatório de Tatuí também recebe estudantes ocasionais que deslocam-se da América do Norte, Europa e, até, Ásia, para o aperfeiçoamento em música brasileira.

Com mais de 55 anos de formação e difusão cultural, uma das mais respeitadas escolas de música da América Latina cumpre a missão de formar instrumentistas, cantores, atores e luthiers de prestígio internacional. Seus 47 cursos distintos, gratuitos, tem duração média de seis anos, sendo que seus alunos são, invariavelmente, destaques em concursos nacionais e até mesmo internacionais.

Além de total infra-estrutura – salas de aulas, instrumentos e um alojamento - o Conservatório de Tatuí disponibiliza a seus alunos programa de ensino atualizado. O complexo musical abriga um setor de artes cênicas, grupos de canto-coral e conjuntos pedagógicos e artísticos-pedagógicos. São orquestras, bandas, big bands e grupos de música de câmara por meio dos quais os alunos têm assegurados a prática musical e o contato com instrumentistas profissionais.

¹ A criação do Conservatório Dramático e Musical "Dr. Carlos de Campos" de Tatuí foi inicialmente incorporada ao projeto de lei no 694 de 1950 (R. 769). Onde se lia "fica criado na cidade de Campinas o Conservatório Dramático e Musical Carlos Gomes", passou a ler-se: "ficam criados nas cidades de Campinas e Tatuí Conservatórios Dramáticos e Musicais".



Fis.: 14
Proc. Nº 17-P-5997/13
Rub.: 111
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE MÚSICA
e-mail: sdnu@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7485, (19) 3521-6551
Fax: (19) 3521-7827

Além de ensino de alta qualidade, o Conservatório de Tatuí mantém uma importante agenda artística. São encontros, festivais, masterclasses, workshops, concertos, espetáculos de teatro, cursos intensivos, palestras e recitais. A produção interna é, ainda, levada aos mais diferentes pontos do Estado de São Paulo ao longo do ano, por meio de apresentações de grupos pedagógicos e pedagógico-artísticos.

Por conta de sua importância no cenário internacional da música, o Conservatório contribuiu de forma essencial para que Tatuí, sua cidade sede, ganhasse o título de "Capital da Música"². O título foi dado ao município por meio da lei estadual 12.544, que oficializa Tatuí como a "Capital da Música do Estado de São Paulo", em 30 de janeiro de 2007.

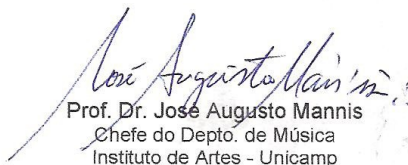
A partir de 2012, o Conservatório de Tatuí fornece, juntamente com a ETEC Paula Souza, certificação técnica inédita em produção fonográfica para os alunos que concluírem o curso, uma vez cumprida a grade curricular da escola e as disciplinas exigidas pela ETEC.

ENCAMINHAMENTO

Desta forma, havendo apresentado o corpo de nossa proposta, encaminhamos este pedido de orientação e auxílio da PG UNICAMP para suprir com extrema urgência duas necessidades de docentes para atender a disciplinas de CLARINETA e VIOLÃO ERUDITO e da mesma forma iniciar um programa de cooperação entre a UNICAMP e a OS Gestora do Conservatório de Tatuí.

Agradeço antecipadamente pela atenção a esta solicitação e aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de minha distinta consideração, com os quais me subscrevo,

Atenciosamente.


Prof. Dr. José Augusto Mannis
Chefe do Depto. de Música
Instituto de Artes - Unicamp

² LEI Nº 12.544, DE 30 DE JANEIRO DE 2007 (Projeto de lei nº 676/2004, do Deputado Waldir Agnello - PTB)
Declara como Capital da Música o Município de Tatuí. O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei: Artigo 1º - Fica declarado como Capital da Música o Município de Tatuí. Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, aos 30 de janeiro de 2007. José Serra, João Sayad - Secretário da Cultura, Aloysio Nunes Ferreira Filho - Secretário-Chefe da Casa Civil - Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 30 de janeiro de 2007



Fis.: 03
Proc. Nº 17-P-5997/13
Rub.: 111

**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE
SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS
DO CONSERVATÓRIO DE TATUÍ E A
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO CONSERVATÓRIO DE TATUÍ**, e, de outro lado, a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**, autarquia em regime especial, inscrita no CGC/MF sob nº 46.068.425/0001-33, com sede na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Distrito de Barão Geraldo, Campinas, São Paulo, neste ato representada por seu **Magnífico Reitor, Professor Doutor**, doravante denominada **UNICAMP**, resolvem celebrar o presente Convênio, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Convênio a ampla cooperação entre as partícipes, com a finalidade de fomentar a cooperação acadêmica por meio de projetos de pesquisa em comuns e/ou o intercâmbio de professores docentes/pesquisadores, estudantes de pós-graduação, graduação e de nível médio (com o reconhecimento mútuo dos cursos realizados na universidade parceira) e membros técnico-administrativos de cada instituição..

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO

2.1. As Partícipes designarão executores para a consecução dos objetivos propostos neste Convênio, os quais poderão ser substituídos, mediante comunicação escrita à outra parte.

2.2. Para a implementação dos objetivos deste Convênio, serão desenvolvidos Planos de Trabalho, formalizados através de Termos Aditivos, que deverão conter objeto, forma de execução, direitos e obrigações das Partícipes, cronograma de execução, vigência, orçamento detalhado e demais dados pertinentes.

2.3. Poderão ser celebrados tantos Termos Aditivos quantas forem as ações compatíveis com o objeto deste Convênio.



Fis.: 05

Proc. Nº 17-P-5987/13

Rub.: 111

6.2. Todos os programas de computador (Software) resultantes da execução deste Convênio ou de seus Termos Aditivos, igualmente, terão suas propriedades definidas nos Termos Aditivos correspondentes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA COMERCIALIZAÇÃO

7.1. Todos os resultados, metodologias e inovações técnicas, privilegiáveis ou não, obtidos em virtude da execução deste Convênio ou de seus Termos Aditivos, serão licenciados para industrialização e comercialização pela INOVA - Agência de Inovação da Unicamp em comum acordo com a ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO CONSERVATÓRIO DE TATUÍ.

7.2. À UNICAMP caberá participação nos resultados da possível industrialização e comercialização dos produtos que vierem a ser licenciados, na proporção que ficar definida em cada Termo Aditivo celebrado entre as Partícipes.

CLÁUSULA OITAVA – DO SIGILO

As Partícipes se comprometem a manter sigilo com relação às informações obtidas no desenvolvimento dos objetivos do presente Convênio ou de seus Termos Aditivos, sendo vedada, sem autorização por escrito, da UNICAMP e da ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO CONSERVATÓRIO DE TATUÍ, sua divulgação a terceiros, dos conhecimentos técnicos específicos adquiridos e outros dados particulares a eles referentes.

§ 1º. O descumprimento do pactuado nesta Cláusula ensejará a rescisão deste Convênio ou de seus Termos Aditivos e o pagamento, à parte inocente, de perdas e danos efetivamente sofridas.

§ 2º Exclui-se do vedado nesta Cláusula a divulgação de conhecimentos técnicos que, embora atinentes ao objeto deste Convênio ou de seus Termos Aditivos, sejam utilizados em cursos regulares de graduação e pós-graduação da UNICAMP.

§ 3º As disposições de sigilo constantes desta Cláusula não se aplicam quando qualquer informação, no todo ou em parte, se enquadrar nos seguintes casos:

- I- as Partícipes, por escrito, anuírem o contrário;
- II- for comprovadamente e de forma legítima do conhecimento das Partícipes em data anterior à assinatura do presente Convênio ou de seus Termos Aditivos;
- III- que tenha caído em domínio público antes de sua divulgação, ou mesmo após, desde que não tenha qualquer culpa das Partícipes;



Fls.: 06

Proc. Nº 17-P-5937/13

Rub.: 111

- IV- que tenha recebido legitimamente de um terceiro que licitamente não estava obrigado a confidencialidade;
- V- por determinação judicial e/ou governamental para conhecimento das informações, desde que notificada imediatamente a outra Partícipe, previamente à liberação, e sendo requerido segredo no seu trato judicial e/ou administrativo.

§ 4º. As Partícipes se comprometem a repassar aos seus servidores e empregados envolvidos no objeto deste Convênio ou de seus Termos Aditivos, as obrigações de sigilo aqui constantes.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA

O presente Convênio vigorará pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura. Transcorrido tal prazo, se houver interesse entre as Partícipes, novo instrumento deverá ser formalizado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

10.1. O presente Convênio poderá ser rescindido por acordo entre as partes ou, unilateralmente, por qualquer delas, desde que aquela que assim o desejar comunique à outra, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.

10.2. Havendo pendências, as partes definirão, mediante Termo de Encerramento do Convênio as responsabilidades pela conclusão ou encerramento de cada um dos trabalhos, respeitadas as atividades em curso.

10.3. O presente Convênio, bem como os Termos Aditivos dele advindos, poderão ser rescindidos de pleno direito por qualquer das partes, a qualquer tempo, desde que haja descumprimento das obrigações assumidas por uma delas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA IRRENUNCIABILIDADE

A tolerância, por qualquer das Partícipes por inadimplementos de qualquer cláusula ou condição do presente Convênio ou de seus Termos Aditivos, deverá ser entendida como mera liberalidade, jamais produzindo novação, modificação, renúncia ou perda de direito de vir a exigir o cumprimento da respectiva obrigação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES



Fls.: 07
Proc. Nº 17 - P - 59971/13
Rub.: 11

Este Convênio somente poderá ser alterado mediante a formalização de Termo Aditivo com este objetivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Para dirimir as dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução deste Convênio ou de seus Termos Aditivos, que não puderem ser resolvidas amigavelmente pelas partes, fica eleito o foro da Comarca de Campinas, Estado de São Paulo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim as partes justas e conveniadas, assinam o presente Convênio em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas (02) testemunhas, e para um só efeito.

Campinas,

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Professor Doutor
Reitor

Nome da Partícipe
Representante legal
Cargo

Testemunhas:

1: _____ 2: _____

Observação: De conformidade com o § 2º do artigo 55 da Lei nº 8666/93, sempre que a outra Partícipe for empresa privada, o foro necessariamente será o da Comarca de Campinas. Em sendo instituição pública, a eleição do foro poderá ser através de acordo entre as partes.



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 205ª REUNIÃO ORDINÁRIA 06/06/2013



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS

e-mail: dap@ia.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7194
Fax: (19) 3521-7827

Fl.:

Número

Rubrica

CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS DELIBERAÇÃO Nº 25/2013

O Conselho do Departamento de Artes Plásticas reunido em 29 de maio de 2013, em sua 90ª Reunião Extraordinária, aprovou por unanimidade:

- A indicação da Profa. Dra. Lygia Arcuri Eluf, matr. 233463, MS-6, em RDIDP, para concorrer ao Prêmio de Reconhecimento Acadêmico Zeferino Vaz;
- A indicação dos seguintes professores para a composição da Comissão Externa de Especialistas:
 - o Profa. Dra. Ana Mae Tavares Bastos Barbosa - Instituto Superior de Comunicação Publicitária, Universidade Anhembi Morumbi
 - o Profa. Dra. Sonia Salzstein Goldberg – Departamento de Artes Plásticas, Escola de Comunicações e Artes, USP
 - o Prof. Dr. Amilcar Zani Netto – Departamento de Música, Escola de Comunicações e Artes, USP.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
29 de maio de 2013.

Profa. Dra. Maria José de Azevedo Marcondes
Chefe Dpto. de Artes Plásticas
Instituto de Artes - Unicamp